

JUL 20 09 13 10

389



Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
ANTONIO CESAR NOVAIS			
*Capital Anterior.....		120.000 qts.	R\$ 120.000,00
*Capital subscrito n/ato.....		80.000 qts.	R\$ 80.000,00
*Seu capital na sociedade.....	50%	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
LUIS FERNANDO ALESSI			
*Capital Anterior.....		120.000 qts.	R\$ 120.000,00
*Capital subscrito n/ato.....		80.000 qts.	R\$ 80.000,00
*Seu capital na sociedade.....	50%	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	400.000 qts.	R\$ 400.000,00

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 do NCC/2002.

§ 2º: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, DO TIPO E SEDE

A sociedade é empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **"ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"** e tem sede e domicílio a Rua Visconde de Abaeté nº. 298 - Sala 05, Bairro Jardim Sumaré, CEP 14025-050, nesta cidade de Ribeirão Preto - Estado de São Paulo.

§ ÚNICO - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 400.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo assim subscrito pelos mesmos na seguinte proporção:

JUL 03 SP

590

20 + 9 13

10



Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
ANTONIO CESAR NOVAIS.....	50%	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
LUIS FERNANDO ALESSI.....	50%	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	100%	400.000 qts.	R\$ 400.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do NCC/2002.

§ 2º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de construções

civis

§ ÚNICO: A sociedade poderá expandir o seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte dos sócios.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 08 de Dezembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

§ ÚNICO: Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

JUL 20 09 13 10



CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e uso do nome empresarial cabem exclusivamente aos sócios ANTONIO CÉSAR NOVAIS e LUIZ FERNANDO ALESSI, isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º - A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, de ambos os sócios, sendo nulo de plenos direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

§ 2º - A abertura das Contas Bancárias, bem como a sua movimentação, e assinatura de contrato de câmbio serão feitas obrigatoriamente pelos sócios e administradores ANTONIO CÉSAR NOVAIS e LUIZ FERNANDO ALESSI, isoladamente.

§ 3º: Os sócios em conjunto poderão nomear procurador (es), através de Procuração Pública, lavrada em Cartório, especificando os poderes concedidos a este(s).

CLÁUSULA 7ª - DAS DELIBERAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Em suas deliberações, os sócios e administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art.1.072 do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA 8ª - CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e

JUL 29
20 49 13
10

592



será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ 2º - No caso de apurarem-se lucros durante o exercício social, os mesmos poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios.

§ 3º - Dispensam-se às formalidades de publicação do balanço geral quando todos os sócios declararem, por escrito, que estão cientes das contas da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

Ambos os sócios e administradores **ANTONIO CESAR NOVAIS** e **LUIZ FERNANDO ALESSI** fazem jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 12ª - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica dos serviços a serem prestados pela sociedade ficará a cargo de ambos os sócios **ANTONIO CÉSAR NOVAIS**, Engenheiro civil, inscrito no CREA-SP sob n°. 0600928742 e **LUIZ FERNANDO ALESSI**, Engenheiro civil, inscrito no CREA-SP n°. 0600870433.

CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

No caso do falecimento de sócio, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua

JUL 20 13 10



intenção de nela permanecer, por escrito, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

§ 1º – O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

§ 2º – O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA 14ª – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

§ 1º – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios-quotistas convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

§ 2º – O valor da quota do sócio porventura excluído, considerada pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo em 12 (doze) parcelas mensais e iguais e sucessivas, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da referida reunião.

§ 3º – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído, conforme a deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

§ 4º – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

JUL 20 13

554



CLÁUSULA 15ª – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Ambos os sócios e administradores **ANTONIO CÉSAR NOVAIS** e **LUIZ FERNANDO ALESSI** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª – DAS DELIBERAÇÕES POR MAIORIA DE VOTO

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 17ª – ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

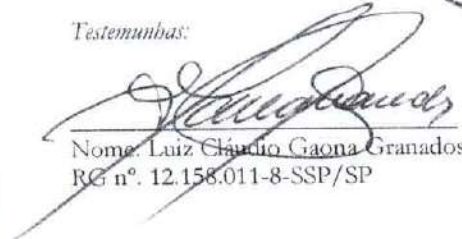


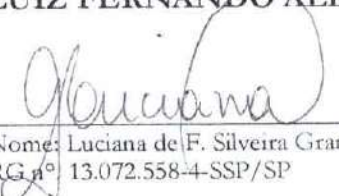
Ribeirão Preto, 02 de Setembro de 2013.


ANTONIO CESAR NOVAIS


LUIZ FERNANDO ALESSI

Testemunhas:


Nome: Luiz Claudio Gaona Granados
RG nº. 12.158.011-8-SSP/SP


Nome: Luciana de F. Silveira Granados
RG nº. 13.072.558-4-SSP/SP

Nome

ANTONIO CESAR NOVAIS

Filiação

ARI CESAR CAMARGO NOVAIS
RAMISA MIGUEL NOVAIS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.

034.085.097-91 349614 SSP-GO A-

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade

01/12/1954 PRATA MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Validade

CREA-SP 03/04/2008 02/04/2013

Ass. Presidente Registro no Crea

0600928742



Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

0600928742

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia e registro gráfico
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO
SP 25 MAR. 2014
Lucas de Almeida V. Feres Rosello - Escritor
Marcelo Tadeu Cabral Junqueira - Substituto
Selo pago por verba.



DIPLOMA EXPEDIDO EM 18 / 01 / 1980 ANO LETIVO 1979 35
FELA INSTITUTO POLITECNICO DE RIBEIRAO PRETO

TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES as constantes da carteira profissional
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM SE PUBLICA (LEI N.º 8.206, DE 7/9/1975)

TIPO SANGÜINEO *
FATOR "RH" *
C. P. F. 980.303.618/15
R. G. 5.960.591-SP

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

CARTÃO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SÃO PAULO

CARTEIRA N.º 87.043/D REGISTRO N.º 87.043
NOME LUIZ FERNANDO ALESSI
FILIAÇÃO Vicente Alessi - Alca Olga Stolf Alessi
NATURAL DE P. de São Paulo
NASCIDO A 11 / 04 / 53 NACIONALIDADE Brasileira
SÃO PAULO, 12 de agosto de 1981.
PRESIDENTE DO C. R. E. A. Michel Madua

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SEGUNDO TABELÃO DE NOTAS
Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia e registro gráfico
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.
RIB. PRETO
SP 25 MAR. 2014
Lucas de Almeida V. Feres Rosello - Escritor
Marcelo Tadeu Cabral Junqueira - Substituto
Selo pago por verba.





FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESP.FAZENDA.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
WN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35218045408	08/12/2003	05/03/2012 08:28:04
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/11/2003	06.033.282/0001-00	

CAPITAL
R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA PORTUGAL	NÚMERO: 535
BAIRRO: JARDIM AMERICA	COMPLEMENTO: SALA 02
MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO	CEP: 14020-380 UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ANTONIO CESAR NOVAIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 834.085.098-91, RG/RNE: 349614, RESIDENTE À RUA CD SANTA ANGELA, S/N, CASA 25, RES SANTA ANGELA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.
LEONEL WALDRIGHI NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 071.546.978-90, RG/RNE: 128503646, RESIDENTE À RUA 1, 70, REGR INTERNACIONAL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14094-589, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00.

ARQUIVAMENTOS

DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.200,00 (UM MIL, DUZENTOS REAIS).

ADMITIDO LUIZ FERNANDO ALESSI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 980.303.618-15, RG/RNE: 5.960.591 - SP, RESIDENTE À RUA DOS IPES, 287, JARDIM RECREIO, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14040-090, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRAÇÃO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA VISCONDE DE ABAETE, 298, SALA 05, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-050, COM OBJETO DESTACADO DE : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

NUM.DOC: 803.003/11-0 SESSÃO: 03/01/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 391.955/11-1 SESSÃO: 04/11/2011

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DA ADMINISTRAÇÃO: A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL CABEM EXCLUSIVAMENTE AOS SOCIOS ANTONIO CESAR NOVAIS E LUIZ FERNANDO ALESSI, ISOLADAMENTE, OS QUAIS FICAM INVESTIDOS DE TODOS OS PODERES NECESSARIOS A ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDADO, NO ENTANTO, A CONCESSÃO DE AVAIS, ENDOSSOS, FIANÇAS E QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIREM OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS. 1 - A AQUISIÇÃO E ALIENACAO DE BENS IMOVEIS, PELA SOCIEDADE, BEM COMO A CONSTITUICAO DE GARANTIAS REAIS SOBRE OS MESMOS, A AQUISIÇÃO E ALIENACAO DE BENS MOVEIS, A CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTOS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E A ALIENACAO DE TITULOS DE CREDITO DA SOCIEDADE, DEPENDERAO DO CONSENTIMENTO, POR ESCRITO, DE AMBOS OS SOCIOS, SENDO NULOS DE PLENOS DIREITOS, QUAISQUER ATOS QUE VENHAM SER PRATICADOS EM DESACORDO COM O PRESENTE CONTRATO. 2 - A ABERTURA DAS CONTAS BANCARIAS, BEM COMO A SUA MOVIMENTAÇÃO, E ASSINATURA DE CONTRATO DE CAMBIO SERAO FEITAS OBRIGATORIAMENTE PELOS SOCIOS E ADMINISTRADORES ANTONIO CESAR NOVAIS E LUIZ FERNANDO ALESSI, ISOLADAMENTE. 3 - OS SOCIOS EM CONJUNTO PODERAO NOMEAR PROCURADOR (ES), ATRAVES DE PROCURACAO PUBLICA, LAVRADA EM CARTORIO, ESPECIFICANDO OS PODERES CONCEDIDOS A ESTE(S).

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. SITUADA À RUA VISCONDE DE ABAETE, 298, SALA 05, JARDIM SUMARE, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14025-050, COM OBJETO DESTACADO DE : CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218045408
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/03/2012



Ficha Cadastral Completa certificada para LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS:04265940889
[Autenticidade: 20370830] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesp.fazenda.sp.gov.br

Assinatura do autor por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
<autenticajucesp@fazenda.sp.gov.br> - validade desconhecida

Assinado por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO
Data: 05/03/2012 08:28:04 - 03/00
Motivo: Autenticação de Ficha Cadastral Completa
Localização: São Paulo

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.033.282/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/12/2003
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇOES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VETTORE CONSTRUÇOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R VISCONDE DE ABAETE	NÚMERO 298	COMPLEMENTO SALA 05	
CEP 14.025-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SUMARE	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **20/03/2014** às **11:55:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/03/2014



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

509

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.033.282

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

4864160

Data e hora da emissão

02/04/2014 16:50:14

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇOES LTDA - EPP**
CNPJ: **06.033.282/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:04:32 do dia 27/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2014.

Código de controle da certidão: **E715.9B2F.2766.DE5B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

601

Fale Conosco: certidoes@fazenda.pmrp.com.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

Empresa: ALESSI & NOVAES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.033.282/0001-00

Inscrição Municipal: 11221901

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 90 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:16h do dia 25/03/2014 - Código de controle: 1267927



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 041242014-88888282

Nome: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 06.033.282/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/02/2014.

Válida até 18/08/2014

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06033282/0001-00**Razão Social:** ALESSI E NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP**Endereço:** R VISCONDE DE ABAETE 298 SALA 05 / JARDIM SUMARE /
RIBEIRÃO PRETO / SP / 14025-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2014 a 29/04/2014**Certificação Número:** 2014033104454553071139

Informação obtida em 03/04/2014, às 11:39:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



004

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procuções Eletrônicas Encerramento ☒

Imprimir

Voltar

IE: 582.667.392.113	Situação: Ativo
CNPJ: 06.033.282/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 20/08/2004
Nome Empresarial: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Regime de Apuração: RPA

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Data início da Atividade: 20/08/2004	
CNPJ da Matriz: 06.033.282/0001-00	
Porte: Empresa de Pequeno Porte	
Capital Social: R\$ 400.000,00	
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Data início do regime: 20/08/2004	
Regime Especial de IE Única: Não	
Regime Especial de IE Única por Município: Não	

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
834.085.098-91	ANTONIO CESAR NOVAIS	Sócio-Administrador	50,00 %	03/01/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA CD SANTA ANGELA				
Nº: S/N				
CEP: 14.110-000				
Município: RIBEIRÃO PRETO				
Complemento: DIST.BONFIM PAULISTA				
Bairro: RESIDENCIAL SANTA ANGELA				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (16)4009-8070				
Fax:				
e-mail: granados@granados.com.br				
980.303.618-15	LUIZ FERNANDO ALESSI	Sócio-Administrador	50,00 %	03/01/2011
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA DOS IPES				
Nº: 287				
CEP: 14.040-090				
Município: RIBEIRÃO PRETO				
Complemento:				
Bairro: JARDIM RECREIO				
UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (16)4009-8070				
Fax:				
e-mail: granados@granados.com.br				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: VETTORE CONSTRUÇÕES	
CNPJ: 06.033.282/0001-00	Data da Inscrição no Estado: 20/08/2004
IE: 582.667.392.113	Data Início da IE: 20/08/2004
NIRE: 35.2.1804540-8	
Situação Cadastral: Ativo	
Ocorrência Fiscal: Ativa	
Data Início da Situação: 20/08/2004	
Tipo de Unidade: -	
Formas de Atuação:	

Tributário	
Substituto Tributário: Não	
CPR: 1200	Desde: 20/08/2004
CPR-ST:	Data Início da CPR: 28/01/2014
CNAE Principal: 41.20-4/00 - Construção de edifícios	
Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007	
CNAE Secundários: 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
Data Início do CNAE Sec.: 03/01/2011	
DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO	
Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALESSI & NOVAIS CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.033.282/0001-00
Certidão nº: 45855972/2014
Expedição: 26/03/2014, às 09:19:03
Validade: 21/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALESSI & NOVAIS CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.033.282/0001-00**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000

DECLARAÇÃO EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

CONCORRENCIA 002/2014

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima, que a empresa ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 06033282/0001-00, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declaramos, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA

Antonio Cesar Novais – Diretor Técnico

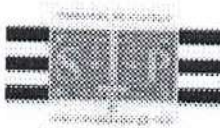
RG 349-614-SSP-GO – CPF- 834.085.098-91

VETTORE CONSTRUÇÕES.

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP

www.vettoreconstrucoes.com.br



11/03/2014

2458252

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO**

007

CERTIDÃO Nº: 757578**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/03/2014, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 06.033.282/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

Ribeirão Preto, 12 de março de 2014.

Vera Lúcia de Resende Riul
Coordenadora

PEDIDO Nº:

2458252



TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº. 000009

Contém este livro 000124 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000124 e servirá de livro diário número 000009 da empresa ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP RUA VISCONDE DE ABAETÉ Número 298, registrada sob número 35218045408 em 08/12/2003 e inscrita no JUNTADA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ(MF) número 06.033.282/0001-00

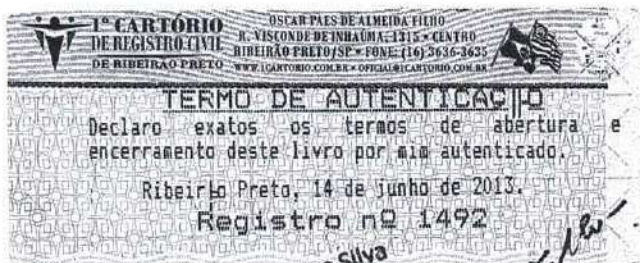
Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000124.

RIBEIRÃO PRETO

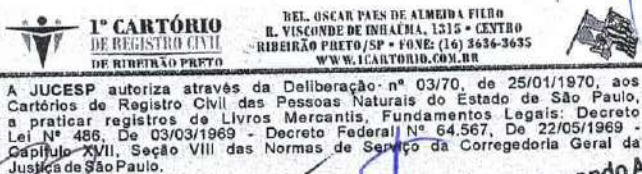
, 01 de Janeiro de 2012

ANTONIO CESAR NOVAIS
ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LT
DA EPP

LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS
CRC - 1SP 118402/O-3
CONTADOR



Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP



A JUCESP autoriza através da Deliberação nº 03/70, de 25/01/1970, aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, a praticar registros de Livros Mercantis, Fundamentos Legais: Decreto Lei nº 486, de 03/03/1969 - Decreto Federal nº 64.567, de 22/05/1969 - Capítulo XVII, Seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo.

Luiz Fernando Aleixo Silva
Escrevente Autorizado
RG: 23.858.286-3/SP



009

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00121

Empresa: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP(0471)

CNPJ/CPF: 06.033.282/0001-00

End.: RUA RUA VISCONDE DE ABAETÉ 298-SALA 05-JARDIM SUMARÉ - CEP: 14025-050

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 31/12/2201

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

AUTENTICADO

<<*** A T I V O ***>>

713.748,93

ATIVO CIRCULANTE

655.597,33

DISPONIVEL

495.195,11

CAIXA

420.947,82

BANCO C/MOVIMENTO

74.247,29

DUPLICATAS A RECEBER

0,00

IMPOSTOS A RECUPERAR

54.024,19

ESTOQUE

106.378,03

ATIVO NÃO CIRCULANTE

58.151,60

IMOBILIZADO

58.151,60

IMOBILIZADO TECNICO

72.255,60

/-/- DEPRECIACOES ACUMULADAS

(14.104,00)



Handwritten signature or mark.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00122

Empresa: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP(0471)

CNPJ/CPF: 06.033.282/0001-00

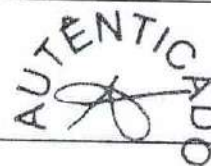
End.: RUA RUA VISCONDE DE ABAETÉ 298-SALA 05-JARDIM SUMARÉ - CEP: 14025-050

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 31/12/2201

Período: Janeiro a Dezembro de 2012



<<*** P A S S I V O ***>>

713.748,93

PASSIVO CIRCULANTE

CIRCULANTE	80.581,99
FORNECEDORES	80.581,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	64.901,54
CONTAS A PAGAR	173,47
OBRIGACOES C/PESSOAL	220,00
OBRIGACOES SOCIAIS	5.110,54
OBRIGACOES FISCAIS	1.293,36
PROVISAO P/CURTO PRAZO	3.599,94
	5.283,14

PATRIMONIO LIQUIDO

PATRIMONIO LIQUIDO	633.166,94
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	633.166,94
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	240.000,00
	393.166,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 713.748,93.

(SETECENTOS E TREZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2201

LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS

CONTADOR

CRC: 1SP 118402/O-3

CPF: 042.659.408-89

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ANTONIO CÉSAR NOVAIS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 834.085.098-91



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00123

Empresa: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP(0471)

CNPJ/CPF: 06.033.282/0001-00

End.: RUA RUA VISCONDE DE ABAETÉ 298-SALA 05-JARDIM SUMARÉ - CEP: 14025-050

Município: Ribeirão Preto

UF: SP

Emitido em: 31/12/2201

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

AUTENTICADO

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.040.421,20
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.040.421,20
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(74.489,89)
(-) PIS S/FATURAMENTO	(6.749,75)
(-) COFINS S/FATURAMENTO	(31.152,63)
(-) I.S.S.	(12.911,52)
(-) CONTRIB.SOCIAL	(11.214,94)
(-) I.R.P.J.	(12.461,05)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	965.931,31
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	965.931,31
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(332.718,70)
DOS SERVICOS PRESTADOS	(332.718,70)
RESULTADO BRUTO	633.212,61
RESULTADO BRUTO	633.212,61
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(178.374,14)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	(176.451,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(2.091,68)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	168,79
RESULTADO OPERACIONAL	454.838,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	454.838,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Ribeirão Preto - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2201

LUCZ CLAUDIA GAONA GRANADOS

CPF: 042.659.408-89 RG:

CONTADOR

CRC: 1SP 118402/O-3

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ANTONIO CÉSAR NOVAIS

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 834.085.098-91 RG: 349.614



TERMO DE ENCERRAMENTO

AUTENTICADO

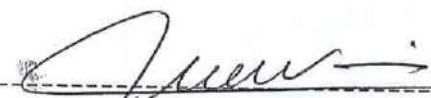
LIVRO Nº. 000009

Contém este livro 000124 folhas numeradas seguidamente de número 000001 a 000124 e servirá de livro diário número 000009 da empresa ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA EPP
RUA VISCONDE DE ABAETÉ
298, registrada sob número 35218045408 em 08/12/2003
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e inscrita no
CNPJ(MF) número 06.033.282/0001-00

Declaramos sob pena de responsabilidade que foram escrituradas folhas de número 000001 a 000124.

RIBEIRÃO PRETO

, 31 de Dezembro de 2012


ANTONIO CÉSAR NOVAIS
ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LT
DA EPP


LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS
CRC - 1SP 118402/O-3
CONTADOR



ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ...: 06.033.282/0001-00

DADOS FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2012

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = 8,14

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = 8,14

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

IEG = $\frac{\text{Passivo Exigível (PC + PELP)}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = 0,11

Assinatura do Responsável:

ANTONIO CESAR NOVAIS
CPF.: 834.085.098-91

LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS
CRC 1SP 118.402/O-3

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ.: 06.033.282/0001-00

DADOS FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2012

ÍNDICE DE QUOCIENTE DE SOLVÊNCIA

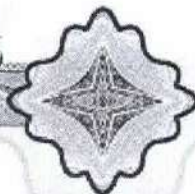
$$QS = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \quad QS = 8,14$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$QLS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad QLS = 7,47$$

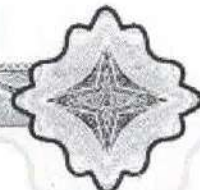
Assinatura do Responsável:

ANTONIO CESAR NOVAIS
CPF.: 834.085.098-91LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS
CRC 1SP 118.402/O-3



Apólice - Via Segurado

Filial 9-INTERIOR DE SÃO PAULO	Apólice 014142014000107750020703	Endosso 0000000	Proposta 321686
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE	
DADOS DO SEGURADO			
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS			CNPJ 045.298.569/0001-13
Endereço RUA MAJOR GARCIA		Número 144	Complemento
CEP 01000-000	Label224	Cidade ALTINOPOLIS	UF SP
DADOS DO TOMADOR			
Nome ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA			CNPJ 006.033.282/0001-00
Endereço RUA: VISCONDE DE ABAETÉ		Número 298	Complemento SALA 05
CEP 14025-050	Bairro JARDIM SUMARÉ	Cidade RIBEIRAO PRETO	UF SP
A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.			
GARANTIAS: TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 10.591,14 (DEZ MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 23 DE ABRIL DE 2014 AS 24:00H DO DIA 25 DE JUNHO DE 2014. Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos: 1) Demonstrativo de Prêmio; 2) Condições Particulares; 3) Condições Especiais; 4) Condições Gerais; OBSERVAÇÕES: - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11; - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br; - DDG Berkley: 0800-7700797.			
CORRETOR			
100551244 - Tevet Administração e Corretagem de Seguros Ltda			
Seguradora	BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA		
Endereço	Rua Olimpíadas, 242 7º Andar - São Paulo - SP		
CNPJ	007.021.544/0001-89		
Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444 ou envie um e-mail para: ouvidoria@berkley.com.br			
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): Carlos Gabriel Prozenzky Nº de Série do Certificado: 624B0DF2093A00B8 Data e Hora Atual 27/03/2014 17:21:29 (ON) Paulo de Faria Nº de Série do Certificado: 4EABAF7A21FD4461 Data e Hora Atual 27/03/2014 17:21:29 (ON) O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.			
 			



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142014000107750020703, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142014000107750020703000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142014000107750020703 - ENDOSSO 0000000

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
Carlos Gabriel Prezensky



Assinado digitalmente por:
Paulo de Faria

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

Carlos Gabriel Prezensky Nº de Série do Certificado: 624B0DF2093A00B8 Data e Hora Atual 27/03/2014 17:21:29 (ON)

Paulo de Faria Nº de Série do Certificado: 4EA8AF7A21F04461 Data e Hora Atual 27/03/2014 17:21:29 (ON)

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142014000107750020703 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 235351

Data da publicação: 27/03/2014 17:21:29 (ON)

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 871137/2014

Válida até: 31/12/2014

Processo: F-000180/2004

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.033.282/0001-00

Endereço: Rua VISCONDE DE ABAETE, 298 SALA 05
JD SUMARE
14025-050 - Ribeirão Preto - SP

Número de registro no CREA-SP: 0685209 **Data do registro:** 31/03/2004

Capital Social: R\$ *****240.000,00 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321 EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EXCETO PORTOS, RIOS, CANAIS E AEROPORTOS.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Construções civis.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: ANTONIO CESAR NOVAIS

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

do artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo

017

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com autenticação do **CREA-SP**

CERTIDÃO Nº: **RPT-02465**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220091925721; 92221220102219637; 92221220110266876

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com a Resolução nº 1025/09 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional	ANTONIO CESAR NOVAIS	
Título(s)	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	
CREASP Nº	0600928742	
Atribuições	Do Art. 7º, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Do Art. 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA	
Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)	Responsável técnico por execução na área da engenharia civil - construção do Centro de Lazer e Treinamento de Provas e Equinos "Rancho Mariana"	
Quantificação	Especificadas conforme atestado anexo	
Local da obra/serviço	Rod. Altino Arantes, km 30,5	
Cidade	Altinópolis	Estado SP
Valor	R\$ 600.000,00 (set/09)	
Período	02/09/2009 a 10/04/2010	
Contratante	Mariana Carril Elui	
Contratada	WN Empreendimentos e Construções Ltda.	
CREASP Nº	0685209	



CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Ribeirão Preto,

quarta-feira, 6 de abril de 2011

Artemisa Rodrigues Maia Marques
Conferido: Artemisa Rodrigues Maia Marques

Engº Civil José Galdino B. da Cunha Jr. CREASP 5060488383
Portaria 001/2010-SUPOPE

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTONIO CESAR NOVAIS

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade



018

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

MARIANA CARRIL ELUI, proprietária da empresa Mariana Carril Elui, inscrita no CNPJ sob nº 10916114/0001-30, cidade de Altinópolis, estado de São Paulo, atesta, para devidos fins, que a empresa **WN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Visconde de Abaeté, 298 – sala 05. Bairro Sumaré, na cidade de Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ sob nº 06.033.282/0001-00, executou a construção do Centro de Lazer e Treinamento de Provas de Equinos “Rancho Mariana”, no período de 02/09/2009 a 10/04/2010, objetivando a execução por administração e direção técnica do empreendimento, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: MARIANA CARRIL ELUI - CNPJ 10916114/0001-30
Inscr. Est. 159.073.821-115.

CONTRATADA: WN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DA OBRA: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) 02/09/2009.

LOCAL: Rod. Altino Arantes, Km 30,5 – Altinópolis – SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTRATADA: ANTONIO CESAR NOVAIS
– Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, CREA 0600928742

DESCRIÇÃO SERVIÇOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 1.945,80 m².

FUNDAÇÃO: Estaca escavada "in loco" com diâmetro de 25cm e carga admissível de 20 tf – 524 ml.

ARMADURA: 2000 kgs aço CA 50 e CA 60.

VOLUME CONCRETO: 310 m³ fck 25 mpa.

ALVENARIA: Bloco de concreto aparente 14x19x39 – 1058 m².

PINTURA : Pintura látex acrílico sem massa corrida : 2.200 m².
Pintura esquadria de ferro: 1050 m².

PISO CONCRETO: piso em concreto desempenado a máquina concreto FCK 25 MPA armado com tela soldada - 1307,16 m².

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº RPT-02465

RIBEIRÃO PRETO, 06 / 04 / 2010
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Sec. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

RM
RANCHO MARIANA



FORRO: PVC com sustentação metálica – 165 m².

COBERTURA: Cobertura metálica com telhas galvalume trapezoidal 40 com isolamento térmico em EPS - 10.370 kg.

REDE DE AGUA: Tubo PVC PBAFORT CL 20 – 85 mm – 1.550 ml.

ESTAÇÃO COMPACTA PARA TRATAMENTO ESGOTO: 1 Conjunto de Reator e filtro anaeróbio para vazão 500 l/d.

Tendo a referida empresa cumprido rigorosamente os prazos e especificações, e nada que a desabone, expedimos o presente Atestado.

Altinópolis, 01 de junho de 2010.

Mariana Carril Elui
RG: 43529292-4 SSP-SP

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº RPT-02465

RIBEIRÃO PRETO, 06/04/2011
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Artemisa Rodrigues Maia Marques
Téc. de Serviços Administrativos
CREA-SP - Reg. nº 3505

EMILIANO PAIVA RODRIGUES ROSA
Tabelião de Notas de Altinópolis
Rua Fernando Vicentini, 452 - Fone/Fax: (16) 3665-0902
Reconheço como SEMELHANTE(S) à(s) firma(s) da.....

Altinópolis, 01 ABR. 2011

Em test. da verdade.



Azor da Roivre Junior
Escritório Autorizado
Tabelião de Notas do Altinópolis-SP

RM
RANCHO MARIANA



**CREA-SP**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT

Válida somente com a autenticação do **CREA-SP****CERTIDÃO Nº: SZO-79291**

Folha(s) nº: 1 de 1

Referente à(s) ART(s) 92221220070198473, 92221220070835221 e 92221220070198473.

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com os artigos 4º, 5º e 6º da Resolução nº 317/86 do CONFEA, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo Técnico do profissional abaixo mencionado:

Profissional

ANTONIO CESAR NOVAIS.

Título(s)

Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho.

CREASP Nº

0600928742

Atribuições

Artigo 07, com exceção a Aeroportos, Portos, Rios e Canais, da Resolução 218/73, e do artigo 04, da Resolução 359/91, ambas do CONFEA.

Atividade(s) Técnica(s) Realizada(s)

Responsável Técnico por Projeto, Execução de Obra e Execução de Instalação na Área da Engenharia Civil - Reforma com Acréscimo de Área Construída do Prédio nº 1.205 na Rua Eliseu Guilherme, Jardim Europa, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, Adaptando-o para a nova sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região.

Quantificação

Especificada Conforme Atestado anexo, limitadas às atribuições acima.

Local da obra/serviço

Rua Eliseu Guilherme, 1.205.

Cidade

Ribeirão Preto.

Estado SP

Valor

R\$ 257.543,19 (março/07).

Período

21/03/2007 a 20/07/2007.

Contratante

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região.

Contratada

WN Empreendimentos e Construções Ltda.

CREASP Nº

0685209.

CERTIFICAMOS, finalmente, que faz(em) parte integrante da presente Certidão o(s) documento(s) emitido(s) pela contratante ou órgão público, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele(s) consta(m).

Conferido: Roberto Vieira dos Reis - GRE5 - Oeste

São Paulo, segunda-feira, 3 de dezembro de 2007

Tec. Genaro São Marcos Lopes - UGI/Oeste
CREASP 5062526566

IMPORTANTE: A presente certidão é válida somente como acervo técnico do profissional certificado.

ANTONIO CESAR NOVAIS.

O Acervo Técnico é toda a experiência adquirida ao longo da vida do profissional, compatível com suas atribuições legais, não cabendo qualquer limitação temporal à sua validade





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP

Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP

Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

refito3.org.br

05/11/2009

Obra CREFITO 3 -Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3a. Região

Endereço : Rua Eliseu Guilherme no. 1.205 Ribeirão Preto /SP.

Agenda Semanal 1 - Pro. 2197

UNID.	QUANT.
-------	--------

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Despesas legais e Administrativas: A contratada deverá recolher e fornecer ART's, relativo aos serviços especificados, sendo que a ART do responsável pela obra deverá ser recolhida e apresentada a CREFITO no início da obra, bem como recolher e apresentar comprovantes a CREFITO de todos impostos e taxas incidentes nas esferas municipais, estaduais e federais pertinentes. A Contratada deverá fornecer no final dos serviços "As Built" dos projetos de elétrica e hidráulica .	vb	1,00
1.2	Serviços técnicos, levantamento topográfico para execução, cópias, consumos limpeza da obra, transportes, máquinas e ferramentas	vb	1,00
02	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
2.1	Demolições em geral, com retiradas	vb	1,00
03	INFRAESTRUTURA		
3.1	Escavações manuais, escavações manuais para fundação e passagem de tubulações	m3	6,75
3.2	Aterro e apiloamento, aterro e apiloamento das valas para fundações e tubulações	m²	22,75
3.3	Fundações rasas, execução de brocas e blocos para construção do acréscimo de área	m	60,00
3.4	Vigas baldrames e alavancas, execução de vigas baldrames para acréscimo e área e paredes novas	m	75,00
3.5	Impermeabilização de fundação, execução da impermeabilização da fundação com aplicação de produtos indicados para esta finalidade	m²	45,00
04	SUPERPRAESTRUTURA		
4.1	Concreto armado, execução de concreto armado para pilares, vigas, escada e acréscimo da reforma e demais reforços para paredes e lajes	m	86,00

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.

Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

OFICIAL Delegado

OFICIAL Delegado

03 ABR, 2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Valido somente
com o selo de
autenticidade

AUTENTICAÇÃO

0862AF589070



CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

622

4.2	Pré-moldados, execução de laje em pré-moldado, para piso e cobertura, na área de acréscimo	m²	60,07
4.3	Laje em concreto, execução de laje em concreto aparente no hall de entrada	m²	22,70
05	PAREDES/PAINEIS		
5.1	Alvenaria em tijolo furado para fechamento interno e externo	vb	1,00
5.3	Parede em concreto, painel frontal na entrada	m²	30,50
5.4	Chapisco, Emboço e Reboco, nas paredes a serem executadas e reparos nas demais	vb	1,00
5.5	Vergas de concreto, executar vergas de concreto nas passagens e vãos de alvenarias	m3	2,00
06	ESQUADRIAS		
6.1	Esquadrias de PVC, J01 janela Maxi-ar 2,50x0,80m, pintado branco, com vidro impresso e mini boreal 4mm e acessórios da udinese, de 1a.Linha	u.n.	5,00
6.2	Esquadrias de PVC, J02 janela Maxi-ar 1,50x0,50m, em pintado branco, com vidro impresso e mini boreal 4mm e acessórios udinese 1a.Linha	u.n.	2,00
6.3	Esquadrias de PVC J03 janela Maxi-ar 0,60x1,00m e porta P6 0,80x2,10m, sendo meia veneziana e meia vidro impresso e mini boreal 4mm, com P. de união pintado branco de 1a.Linha	u.n.	1,00
6.4	Esquadrias de PVC J04 janela Maxi-ar 1,22x1,00m e porta P7 0,80x2,10m, sendo meia veneziana e meia vidro liso incolor 4mm, pintado branco de 1a.Linha	u.n.	1,00
6.5	Esquadrias de PVC, J05 vidro fixo 0,55x1,70m, em pintado branco de 1a.Linha	u.n.	1,00
6.6	Esquadrias de PVC J06 janela Maxi-ar 0,55x0,40m, pintado branco de 1a.Linha	u.n.	2,00
6.7	Esquadrias de PVC J07 vidro fixo 0,60x1,70m, em pintado branco de 1a.Linha	u.n.	1,00
6.10	Esquadrias de PVC, P10 porta 4 folhas de correr 3,10x2,10m pintado branco de 1a.Linha	u.n.	2,00
6.11	Esquadrias de PVC, P11/ P4 porta 4 folhas de correr 3,80x2,10m em pintado branco 1a.Linha	u.n.	2,00
6.12	Esquadrias em madeira, P01 0,70x2,10m porta em madeira c/ batente em madeira,	u.n.	1,00
6.13	Esquadrias em madeira, P02 0,70x2,10m porta em madeira c/ batente em madeira vide detalhe	u.n.	2,00
6.14	Esquadrias em madeira, P03 0,80x2,10m porta em madeira c/ batente em madeiravidro detalhe	u.n.	3,00
6.15	Esquadrias em madeira, P04 0,80x2,10m porta em madeira c/ batente em madeiravidro detalhe	u.n.	2,00

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto





CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

023

6.16	Esquadrias em madeira, P05 0,80x2,10m porta em madeira c/ batente em madeira vide detalhe	u.n.	1,00
6.17	Esquadrias em madeira, P06 0,80x2,10m porta em madeira 2 folhas c/ batente em madeira vide detalhe	u.n.	1,00
6.18	Esquadrias em madeira, P08 0,80x2,10m porta em madeira c/ batente em madeira vide detalhe	u.n.	1,00
6.19	Esquadrias em ferro, P09 1,35x3,35m porta em ferro da entrada vide detalhe	u.n.	1,00
6.20	Esquadrias em ferro, escada marinho em ferro	u.n.	1,00
6.21	Esquadrias em ferro, executar alçapão de 0,50x050m com ferrolho e cadeado	u.n.	1,00
6.22	Esquadrias em ferro, executar corrimão em tubo de ferro de 1", no acesso da escada ao arquivo geral".	ml	14,00
6.23	Esquadrias em ferro, executar porta pantográfica 1,75x3,35m	m²	5,90
07	FERRAGENS		
7.1	Ferragens para portas, fechadura para portas internas	u.n.	11,00
7.2	Dobradiças, dobradiças em ferro cromado para portas de madeira	u.n.	36,00
08	VIDROS		
8.1	Espelhos, espelho no lavabo e sanitários	m²	3,60
5.2	vidro liso, vidro liso transparente 6mm para porta de ferro	m²	2,55
09	COBERTURA		
9.1	Revisão do telhado, revisão geral do telhado existente, substituindo as telhas quebradas, peças danificadas da estrutura, calhas, rufos e condutores	vb	1,00
9.2	Cobertura, fornecer e instalar estrutura e telhas para novas áreas indicadas em projeto, com telhas onduladas	m²	88,00
9.3	Calhas, rufos e condutores, fornecer e instalar calhas, rufos e condutores nas novas áreas indicadas em projeto	m	88,00
9.4	Dômus, fornecer e instalar dômus para abertura de 80x80cm, em acrílico leitoso branco, com proteção de acordo com projeto	u.n.	2,00
10	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

3

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Dou fé.
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

03 ABR. 2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do



0862AF589072



CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

10.1	Impermeabilização , impermeabilização das paredes de espelho d'água e jardineiras, com produtos indicados do tipo vedajá ou similar	vb	1,00
11	TRATAMENTOS		
11.1	Isolamento térmico , executar tratamento térmico na cobertura nova com material adequado	m2	88,00
12	REVESTIMENTO PAREDE		
12.1	Revestimento Borax 5x5 Atlas , fornecer e instalar conforme projeto nas áreas indicadas Fl. 04/05	m²	70,00
12.2	Cantoneiras , instalar cantoneiras nas quinas das paredes	vb	1,00
13	PISOS		
13.1	Contrapiso , executar contrapiso com 10cm de espessura, nos locais novos e danificados	m2	170,75
13.2	Regularização de piso , regularizar com cimentado os locais onde foram retirado os pisos, laje e demais área danificadas	vb	170,75
13.3	Cerâmica 40x40cm , fornecer e instalar cerâmica travertino saturnia 40x40cm da cecrisa ou similar de 1a. Linha	m²	250,00
13.4	Cimentado liso , executar cimentado liso na circulação externa, conforme projeto	m²	24,00
13.5	Mármore travertino levigado , , instalar no patamar e degraus da escada de acordo com projeto	m²	11,00
13.6	Cacos de mármore travertino levigado , instalar no hall de acesso, conforme projeto	m²	15,00
13.7	Mosaico português , instalar de acordo com projeto	m²	64,00
13.8	Pastilhas Atlas , instalar pastilhas Atlas borax 5x5cm no espelho d' água	m²	4,60
14	RODAPÉ/SOLEIRAS E PEITORIS		
14.1	Mármore travertino levigado , instalar rodapé em mármore travertino levigado no espelho da escada	m²	3,00
14.2	peças entre 1,00 e 1,15ml e demais locais indicados	ml	270,00
14.3	Mármore travertino levigado , instalar soleiras em mármore travertino levigado nas portas externas com largura de 0,25 a 0,35cm de comprimentos variáveis	ml	33,50

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

4





CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

025

14.4	Mármore travertino levigado , instalar filetes em mármore travertino levigado nas portas internas, onde tem desníveis, lavabo, café, área de serviços e sanitários	ml	4,00
14.5	Concreto pré-fabricado , instalar peitoris em concreto pré-fabricado	ml	20,00
15	FORRO		
15.1	Forro em placa de gesso acartonado dilatado c/ tabica em todas as áreas conforme indicadas em projeto	m2	26,00
15.2	Junta de dilatação , instalação nas paredes	ml	42,00
15.3	Moldura de gesso , instalar moldura de gesso de 30x2cm, nas paredes indicadas em projeto	ml	270,00
16	PINTURA		
16.1	Látex acrílico em paredes internas, no mínimo 2 demãos: Pintura das paredes internas com tinta látex acrílica, acabamento fosco, cor . As superfícies a pintar deverão receber aplicação de massa PVA nas áreas danificadas, e deverão ser lixadas uniformizando-a para pintura. A pintura deverá ser feita sobre superfície previamente isenta de pó, graxas e gorduras e somente após a completa secagem.	m²	600,00
16.2	Látex acrílico em paredes externas, no mínimo 2 demãos: Pintura das paredes externas com tinta látex acrílica, acabamento fosco, cor . As superfícies a pintar deverão receber aplicação de massa acrílica nas áreas novas e danificadas, e deverão ser lixadas uniformizando-a para pintura. A pintura deverá ser feita sobre superfície previamente isenta de pó, graxas e gorduras e somente após a completa secagem.	m²	330,00
16.3	Látex acrílico branco, em forro de gesso, no mínimo 2 demãos: Pintura dos tetos em laje e forros em gesso com tinta látex acrílica, cor BRANCO acabamento fosco. As superfícies a pintar deverão receber aplicação de massa PVA nas áreas, e deverão ser lixadas uniformizando-a para pintura. A pintura deverá ser feita sobre superfície previamente isenta de pó, graxas e gorduras e somente após a completa secagem.	m²	255,00
16.4	Esmalte, duas demãos, em esquadrias metálicas: Todas as esquadrias de metal, após serem devidamente preparadas, levarão uma demão de fundo sintético nivelador e posteriormente 2 demãos, no mínimo, de esmalte sintético, acabamento acetinado. Obs.: As esquadrias em boas condições de conservação e que necessitem somente de repintura deverão ser lixadas até a perda total do brilho para posterior pintura.	m²	30,00

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

5





CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO

Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP

Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

026

16.5	Esmalte, duas demãos, em esquadrias de madeira: Todas as esquadrias, batentes de portas após devidamente preparadas, levarão uma demão de selador para madeira e posteriormente 2 demãos, no mínimo, de esmalte sintético, acabamento acetinado cor branco.	vb	66,00
16.6	Massa corrida PVA, aplicação de massa corrida em forro e paredes em alvenaria e arremates em locais danificados	m²	850,00
16.7	Silicone sobre concreto, aplicar silicone nas paredes com revestimento em concreto aparente	m²	56,00
16.8	Demarcação de vagas, pintar em tinta para demarcação na cor amarelo, para vagas de estacionamento	vb	1,00
16.9	Textura, executar textura na parede externa indicada em projeto, tipo Lamato	m²	175,00
17	INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA		
17.1	Fornecimento e instalação de eletrodutos pvc rígidos e acessórios	vb	1,00
17.12	Rack de 19", fornecer e instalar Rack de 19" 6U de 317x550x500mm, com porta de acrílico e chave	vb	1,00
18	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
18.1	Fornecimento e instalação de rede telefônicas, conf projetos	vb	1,00
19	TV/CFTV E ALARME		
19.1	Fornecimento e instalação de tubulações, caixas acessórios conf. projeto	vb	1,00
20	INSTALAÇÕES DE ELÉTRICAS		
20.1	Aumento de Carga, A Contratada deverá dar entrada ao pedido de aumento de carga, junto à concessionária local para uma demanda de 38KW, de acordo com a tabela de carga instalada fornecida pela CREFITO, junto com o projeto de elétrica	vb	1,00
20.2	Entrada de Energia, fornecer e instalar entrada de energia com poste de concreto duplo T de 7,5mx200DAN, eletroduto de PVC de 50mm, eletroduto PVC de 20mm, aterramento com haste de cobre, caixa de medição polifásica tipo III, cabo de 35mm², cabo nú de 10mm², disjuntor tripolar de 100A, de acordo com projeto.	vb	1,00

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

6





CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO

Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP

Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

027

20.3	Fornecimento instalação de eletrodutos, enfição, luminárias, acabamentos etiquetas, quadros necessários par funcionamento conforme projetos e normas da ABNT 5410/05.(não pode ser utilizados os eletrodutos antigos,que deverão ser removidos)	vb	1,00
20.44	Diagrama Unifilar: a Contratada deverá elaborar levantamento do sistema e executar o diagrama que deverá ser colado na face interna da porta dos quadros	u.n.	2,00
21	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
21.1	Fornecimento e instalação de rede de água fria, de esgoto de acordo com o projeto hidráulico.(Não poderá ser utilizada a rede antigas)	vb	1,00
21.11	Kit Hidrômetro, instalar kit de hidrômetro na entrada de água	u.n.	1,00
21.12	Cx. D'água , instalar caixa d'água de 1000 litros, da Tigre ou similar de 1a. Linha	u.n.	2,00
21.13	Cx. De Gordura , instalar caixa de gordura 250x230x50mm da tigre ou similar de 1a. linha	u.n.	1,00
21.14	Cx. De Esgoto Sanitário , instalar caixa de esgoto sanitário dec 60x60cm de acordo com projeto	u.n.	2,00
22	LOUÇAS E METAIS		
22.1	Bacia Sanitária com Caixa Acoplada , fornecer e instalar bacia com caixa acoplada branca linha duna da Deca ou similar de 1a. Linha, inclusive com todos acessórios para instalação cromados e assento plástico	u.n.	2,00
22.2	Bacia Sanitária para Deficiente , fornecer e instalar bacia para deficiente branca linha da Deca ou similar de 1a. Linha, inclusive com todos acessórios para instalação cromados e assento plástico	u.n.	1,00
22.3	Cuba oval de embutir , fornecer e instalar cuba oval da linha Duna L37, ou similar de 1a. Linha, com válvula, sifão cromado, mangueira de ligação cromada e torneira Deca linha Izzy.	u.n.	1,00
22.4	Cuba de sobrepor , fornecer e instalar cuba de sobrepor da linha Duna L770, ou similar de 1a. Linha, com válvula, sifão cromado, mangueira de ligação cromada e torneira Deca linha Izzy	u.n.	1,00

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

7





CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista – CEP 01333-909 – São Paulo – SP
Tel./Fax: (11) 5591-2255 – Site: www.crefito3.org.br

028

22.5	Lavatório Master , instalar lavatório Master de canto da linha L76 Deca, com torneira linha Izzy da Deca ou similar de 1a. linha	u.n.	1,00
22.6	Tanque em louça , instalar tanque em louça branca com coluna, torneira para tanque linha Izzy da Deca, acessórios cromados ou similar de 1a. Linha	u.n.	1,00
22.7	Cuba em aço inox retangular de 50x40cm , fornecer e instalar cuba para pia em aço inox, com válvula americana 1/2"x3.3/4"e sifão para pia, torneira com bica móvel linha Izzy da Deca, ou similar de 1a. Linha, mangueira de ligação flexível cromados	u.n.	1,00
22.8	Barra de Apoio , instalar no sanitário para deficientes barra de apoio em tubo de 1" cromado, conforme projeto	u.n.	2,00
22.9	Registro de gaveta , instalar registro de gaveta de 3/4", com acabamento da Deca 1509, ou similar de 1a. linha	u.n.	8,00
22.10	Registro de pressão , instalar registro de gaveta de 3/4", com acabamento da Deca 1416, ou similar de 1a. linha	u.n.	1,00
22.11	Torneira para lavagem , instalar torneira para lavagem de 3/4" Deca ou similar de 1a. Linha	u.n.	
22.12	Ducha manual , instalar ducha manual com registro Activa da Deca, ou similar de 1a. Linha	u.n.	3,00
22.13	Válvula de Descarga , instalar válvula de descarga de 1 1/2", cromada	u.n.	1,00
22.14	Registro de Bóia , instalar registro de bóia de 3/4" da Deca ou similar de 1a. Linha	u.n.	2,00
22.15	Registro de gaveta , instalar registro de gaveta bruto de 3/4", da Deca ou Docol 1502B, ou similar de 1a. linha	u.n.	2,00
22.16	Registro de gaveta , instalar registro de gaveta bruto de 1", da Deca ou Docol 1502B, ou similar de 1a. linha	u.n.	2,00
22.17	Registro de gaveta , instalar registro de gaveta bruto de 2", da Deca ou Docol 1502B, ou similar de 1a. linha	u.n.	2,00
23	BANCADAS EM GRANITO E MÁRMORE		
23.1	Bancada em Granito Preto , instalar bancada para pia da cozinha 190x060m em granito preto de acordo com o projeto	u.n.	1,00
23.2	Bancada em Granito Preto , instalar bancada da cozinha 160x040m em granito preto de acordo com o projeto	u.n.	1,00
23.4	Bancada em Mármore travertino , instalar bancada no sanitário 120x060m em mármore travertino polido de acordo com o projeto	u.n.	1,00

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

8





CREFITO-3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª. REGIÃO
Rua Cincinato Braga, 59 – 4º andar – Bela Vista - CEP 01333-909 - São Paulo - SP
Tel./Fax: (11) 5591-2255 - Site: www.crefito3.org.br

029

23.5	Bancada em Mármore travertino , instalar bancada no sanitário 082x060m em mármore travertino polido de acordo com o projeto	u.n.	1,00
24	AR CONDICIONADO		
24.1	Obras civis para instalação do ar condicionado , prever serviços de abertura em forro, paredes, drenos, para os aparelhos de ar condicionados split que deverão ser instalados nas salas.	vb	1,00
26	SERVIÇOS FINAIS		
26.1	Equipamento para fonte , fornecer e instalar equipamento para fonte do espelho d'água	vb	1,00
26.2	Paisagismo , fornecer projeto de paisagismo e executar o paisagismo de acordo com o projeto	vb	1,00
26.3	Retirada de entulhos , remoção de entulhos	vb	1,00
26.4	Desmobilização e limpeza da obra . Limpeza final da obra, incluindo vidros, portas, pisos e dependências, conforme descrito abaixo:	vb	1,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CTRN 003/2007
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREFA - SP SOB Nº 520.79291

São Paulo, 03/02/2014

Roberto Vieira da Silva
Agente Administrativo - Reg. 2102
Sindicato OAB/SP

Contrato - Tomada de Preços n.º 003/2007
Reforma da Sede Regional do CREFITO-3 em Ribeirão Preto

9

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia conferida com o original, a mim apresentado. Data de
Oscar Paes de Almeida Filho
OFICIAL Delegado

03 ABR. 2014

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do Substituto



0862AF589078



030

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência 002/2014

DECLARAÇÃO

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Rua Visconde de Abaeté, 298 salas 05 e 06, nesta cidade de Ribeirão Preto – SP, com CNPJ 06.033.282/0001-00 e Inscrição Estadual nº 582.667.392.113, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Antonio Cesar Novais brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 349.614-SSP-GO e CPF 834.085.098-91, inscrito no CREA sob o nº 0600928742, declara para todos os fins e efeitos e sob as penas da Lei, e para fins de participação do Processo Licitatório acima, indica como profissionais da equipe técnica que serão parceiros na execução dos trabalhos

Eng. Antonio Cesar Novais – CREA 0600928742 – Eng. Civil e Segurança do Trabalho. – Responsável Técnico pela Obra

Eng. Luiz Fernando Alessi - CREA 0600870433 – Eng. Civil Residente.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014

Alessi & Novais Construções Ltda.

Antonio Cesar Novais

CPF 834.085.098/91

VETTORE CONSTRUÇÕES

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP

www.vettoreconstrucoes.com.br



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP, através da Secretaria de Planejamento e Infra-Estrutura Municipal, representada neste ato pelo Secretário Adjunto de Planejamento Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços – Arquiteto e Urbanista Rafael Franzoni de Figueiredo, registrado no CAU/SP sob o nº A 46298-5, residente nesta cidade à Rua Major Garcia, 536 – Centro ATESTA que a empresa ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 06.033.282/0001-00, representada neste ato SR. ANTONIO CESAR NOVAIS, participou da Visita Técnica, referente à Concorrência Pública nº 02/2014, para a execução das Obras de Finalização da Construção de Creche Escola no bairro Figueiredo Walter etapas 4 e 5, Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Altinópolis, 16 de abril de 2014


Rafael Franzoni de Figueiredo
Arquiteto e Urbanista
CAU/SP: A 46298-5



032

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, APARELHAMENTOS

À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência 002/2014

A ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com nome fantasia VETTORE CONSTRUÇÕES, com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, na R. Visconde de Abaeté, 298 – Sls 05 e 06, Sumaré, com CNPJ sob o nº 06.033.282/0001-00 e Inscrição Municipal nº 1.122.193/01, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Antonio Cesar Novais brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 349.614-SSP-GO e CPF 834.085.098-91, inscrito no CREA sob o nº 0600928742, declara para os devidos fins necessários que, dispõem de equipamentos, aparelhos para execução dos serviços objeto desta licitação, tais como:

- Betoneiras
- Serras Circulares
- Rompedores
- Sendo que os equipamentos necessários para o bom desempenho dos serviços, se necessários, serão locados em empresas do ramo.
- Informamos ainda, que temos disponibilidade de instalações do canteiro de obra e de pessoal técnicos especializados para o cumprimento do objeto licitado.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Antonio César Novais-Diretor Técnico

CPF 834.085.098/91

VETTORE CONSTRUÇÕES

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP
www.vettoreconstrucoes.com.br



033

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

CONCORRENCIA 002/2014

Eu, Antonio Cesar Novais, representante legal da empresa Alessi & Novais Construções Ltda., nome fantasia **Vettore Construções** interessada participar no certame acima, declaro, sob penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V, da lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a empresa Alessi & Novais Construções Ltda., nome fantasia **Vettore Construções**, encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com alteração introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos), ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA

Antonio Cesar Novais

CPF 834.085.098/91

VETTORE CONSTRUÇÕES

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP

www.vettoreconstrucoes.com.br



DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

CONCORRENCIA 002/2014

Alessi & Novais Construções Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.033.282/0001-00, sediada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Visconde de Abaeté, nº 298-SI 05, bairro Sumaré, CEP 14025-050, fone (16) 39117074, por seu representante legal, interessada em participar do certame acima referendado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Igualmente, declaramos que esta empresa não se encontra cumprindo as penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8666/93, alterada pela Lei nº 8883/94 em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Declaramos também, que se formos vencedores deste certame, efetuaremos a garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, numa das modalidades do artigo 56 da lei 8666/93 e suas alterações, como condição de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.


Alessi & Novais Construções Ltda.-EPP
Antonio Cesar Novais- Sócio Proprietário
RG 349.614-SSP-GO

VETTORE CONSTRUÇÕES

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP

www.vettoreconstrucoes.com.br



005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

CONCORRENCIA 002/2014

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima, que a empresa Alessi & Novais Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob nº 06033282/0001-00, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**, de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim **FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO** da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.

Alessi & Novais Construções Ltda - EPP

Antonio Cesar Novais – Diretor Técnico

CPF 834.085.098/91

VETTORE CONSTRUÇÕES

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP

www.vettoreconstrucoes.com.br



036

DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS**CONCORRENCIA 002/2014**

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, nome fantasia VETTORE CONSTRUÇÕES, com sede na cidade de Ribeirão Preto -SP, na R. Visconde de Abaeté, 298 sls. 05e 06, Sumaré, com CNPJ sob o nº 06.033.282/0001-00, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Antonio Cesar Novais brasileiro, engenheiro civil, portador do RG 349.614-SSP-GO e CPF 834.085.098-91, inscrito no CREA sob o nº 0600928742:

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, e que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2014.

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**Antonio César Novais -Diretor Técnico****CPF 834.085.098/91****VETTORE CONSTRUÇÕES**

Fones: (16) 3911.7074 / (16) 3621.3484

Rua Visconde de Abaeté, 298 - sala 05 - Jardim Sumaré - 14025-050 - Ribeirão Preto - SP

www.vettoreconstrucoes.com.br

037

"DOCUMENTAÇÃO"
OPOLIS

DA

PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 24/09/2014	
nº do Documento	Responsável
P&G	[Signature]

08/30/14
P&G/14

Trádeu de Oliveira
3.200.252
Cal Tira
19.01



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO
A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES E
ENVELOPE DE PROPOSTAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Às 14:00 horas do dia 24 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 147/2013 tendo como presidente o Senhor Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli e membros da comissão Miriã Rosa da Silva Pires, Orlando Botelho Junior, Senhor Secretario de Finanças Firmino Luiz Junior e Dra. Verucia de Oliveira - Assessora Procuradoria e Rafael Franzoni de Figueiredo Arquiteto Secretaria de Obras, para analisar e julgar os documentos de habilitação - envelope nº 001 e posterior envelope nº 002, da modalidade Concorrência Publica nº. 002/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa de engenharia para finalização da creche escola no bairro Figueiredo Walter - 04 e 05 etapa, em conformidade com planilhas orçamentárias de preços básicos e memoriais descritivos, conforme clausulas, exigências e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos



EMPRESAS QUE REALIZARAM CAUÇÃO (conforme documento do Depto. Tesouraria anexo).

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45
CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88
ANTONIO LUIZ BARROSO - ME - CNPJ: 00.762.075/0001-00
R. PERUSSI E SILVA ME - CNPJ: 08.586.212/0001-04
SALLES COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73
ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00
ANÁLIA DA SILVA CONSTRUTORA ME - CNPJ: 15.064.609/0001-00
B.W. LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 11.689.216/0001-22
CONSTRUELO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 04.904.558/0001-52
CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88
FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP - CNPJ: 10.724.954/0001-09
G.C.F. TERRAPLANAGEM E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 12.239.288/0001-30
JP SILVA CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.824.407/0001-45
M.L. SANCHES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 15.548.066/0001-98
MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45
MPS SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 11.328.785/0001-42
SCALA MATER ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.619.834/0001-29

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45
CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88
ANTONIO LUIZ BARROSO - ME - CNPJ: 00.762.075/0001-00
R. PERUSSI E SILVA ME - CNPJ: 08.586.212/0001-04
SALLES COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73
ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

640

EMPRESAS CREDENCIADAS

- **CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88 POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MARCOS PAULO DE OLIVEIRA PORTADOR DO RG: 44.930.761-X E CPF: 362.022.998-86.**
- **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00 por seu representante legal ANTONIO CESAR NOVAIS portador do RG: 349614 SSP-GO E CPF: 834.085.098-91.**

Iniciada a sessão, os envelopes nº 001 e 002, foram rubricados por todos os representantes presentes e pela Comissão, em seguida foi aberto o Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, onde os representantes presentes tiveram a oportunidade de analisar todos os documentos, logo após a Comissão de Licitação de posse dos documentos, resolveu suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação.

Após a análise e segundo as regras do Edital e com fulcro na Lei 8.666/93, a Comissão Municipal de licitação chegou ao seguinte julgamento quanto à habilitação:

EMPRESA INABILITADAS:

R. PERUSSI E SILVA ME - CNPJ: 08.586.212/0001-04
SALLES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73
ANTONIO LUIZ BARROSO - ME - CNPJ: 00.762.075/0001-00
ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00

A empresa **R. PERUSSI E SILVA ME - CNPJ: 08.586.212/0001-04**, deixou de apresentar o item **11.5.4 - Relação da equipe técnica da empresa** que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados, bem como a comprovação da qualificação de cada um de seus membros e de que fazem parte do quadro permanente da empresa licitante, nos termos da



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

041

Sumula nº 25 (a) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a apresentação das propostas.

A empresa **SALLES COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73**, deixou de apresentar o item **11.5.2 - Comprovação de capacidade técnico-operacional aperfeiçoada através de atestado(s) emitido (s) em nome da empresa licitante fornecido (s) por pessoa jurídica** de direito publico ou privado, comprovando a execução e prova de aptidão para desempenho de serviços pertinentes e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrados na entidade profissional competente.

A empresa **ANTONIO LUIZ BARROSO - ME - CNPJ: 00.762.075/0001-00**, deixou de apresentar o item **11.7.5 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de copia, autenticada por cartório competente, ou mesmo copia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado por quaisquer dos membros da Comissão de Licitação ou por quem estiver secretariando a sessão no ato da sua apresentação e deverão ser enfileirados em pastas, rubricados e numerados sequencialmente, de forma a não permitir folhas soltas, bem como não deverão apresentar rasuras ou entrelinhas, nos itens 11.3.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários. E no item **11.5.2 - Comprovação de capacidade técnico-operacional aperfeiçoada através de atestado(s) emitido (s) em nome da empresa licitante fornecido (s) por pessoa jurídica** de direito publico ou privado, comprovando a execução e prova de aptidão para desempenho de serviços pertinentes e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrados na entidade profissional competente.**

A empresa **ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00**, deixou de apresentar o item **11.4.5. - Comprovante de caução** de participação no original ou copia autenticada conforme disciplina o Edital, através de Prestação de garantia ou caução no valor mencionado para a obra, conforme modalidades de garantia previstas no artigo 31, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a qual poderá ser retirada após a adjudicação e homologação, ou quando da revogação ou anulação do Edital.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

042

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ; 72.712.987/0001-88

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45

EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ; 72.712.987/0001-88

R. PERUSSI E COMERCIAL & PRESTADORA DE SERVIÇOS - CNPJ: 08.586.212/0001-04

SALLES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45

Apurado o resultado de habilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante da ausência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da Habilitação e Inabilitação que, se apresentado terá efeito suspensivo.

Fica franqueada vista do processo a todos os interessados.

Será publicado no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) o resultado da habilitação e inabilitação deste certame.

Nada mais havendo digno de nota ou registro, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário de sua lavratura. Reaberto foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

643

Pela Comissão:


Miriã Rosa da Silva Pires

Dep. De Licitações


Orlando Botelho Junior

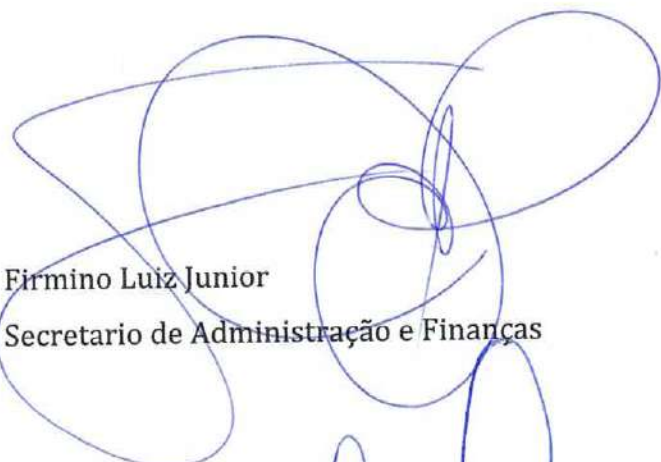
Agente de Apoio Administrativo


Rafael Franzoni de Figueiredo

Arquiteto


Verucia de Oliveira

Assessora de Procuradoria


Firmino Luiz Junior

Secretario de Administração e Finanças


Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli

Presidente da Comissão


CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME


ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

044

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES E ENVELOPE DE PROPOSTAS - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

EMPRESA INABILITADAS:

R. PERUSSI E SILVA ME - CNPJ: 08.586.212/0001-04
SALLES COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73
ANTONIO LUIZ BARROSO - ME - CNPJ: 00.762.075/0001-00
ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 06.033.282/0001-00

EMPRESAS HABILITADAS

CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88
MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45

Apurado o resultado de habilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante da ausência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da Habilitação e Inabilitação que, se apresentado terá efeito suspensivo. Fica franqueada vista do processo a todos os interessados.

COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
162116	2012P00071	3.204,00

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

UGE - 250101	VEIC	VALOR
00443	2704/14	30,00
00444	2704/14	258,12
TOTAL		R\$ 288,12

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
40011	2014P00158	177,92
40014	2014P00207	799,00
40018	2014P00080	746,70
40019	2014P00089	1.448,10
Total Geral de PDs Vencimento: 27/04/2014; R\$ 3.171,72		

SECRETARIA DE TURISMO

UG/LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
500101	2014P000308	2.152,00

Diário dos Municípios

ADOLFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Adolfo comunica que encontra-se aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2014, Processo nº 32/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para desenvolvimento de atividades com famílias e indivíduos inseridos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Comunitários e Familiares, e Programa de Atenção Integral à Família - PME, conforme especificações do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/04/2014, o qual deverá ser retirado na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro - no Paço Municipal. Abertura das Propostas: dia 16 de maio de 2014, às 10h00 horas. Maiores informações: fone (17) 3814-9020 no setor de licitações. Prefeitura Municipal de Adolfo, 24 de abril de 2014. Rosângela Biliato de Oliveira, Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 09/2014

PROCESSO Nº 021/2014
Objeto: Destinação a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo diário (limpeza, copa e cozinha) para os setores de administração, saúde e educação. Rosângela Biliato de Oliveira, Prefeita Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da abertura das propostas e ADJUDICA a empresa NILSON CARLOS ENBALAGENS ME o objeto da Carta Convite 09/2014. Prefeitura Municipal de Adolfo, 16 de abril de 2014. ROSÂNGELA BILÍATO DE OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL.

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Processo Administrativo: 98/2012
Dispensa de Licitação nº 13/2012
Ratifica o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico encaminhado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para fins de LOCAÇÃO DE PAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.
CONTRATADO: Cláudio Vianchi
Valor Global: R\$ 9.531,12 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e dez centavos)
Águas da Prata, 17 de dezembro de 2012.
Samuel da Silva Bertiati
Prefeito Municipal

ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Julgamento da Tomada de Preços 05/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 05/2014, objetivando a aquisição de materiais de limpeza e higiene, por fornecimento parcelado, contínuo e a pedido. A proposta julgada vencedora foi da empresa Rediprog Tonnello - EPP, itens 01 a 48, com preço global de R\$ 76.864,10. Convencidos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 24/04/2014. Silvana Gonçalves Bonatini - Presidente.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES E ENVELOPE DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE-DISTRITO INDUSTRIAL - CONVENIO PAMPECUAÇÃO INFANTIL/2013 - FDE: 12.01.682 P1 Nº 201300246, PROCESSO Nº 353/2013 - SE, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS.

ATIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA INABILITADA
MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45
EMPRESAS HABILITADAS
CONSPEN CONSTRUÇÕES E PROJETOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 04.468.735/0001-61
M.L. SAICHES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME - CNPJ: 15.548.066/0001-98
CONSTRUMAO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88
FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP - CNPJ: 10.734.954/0001-09
CAPE CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 04.839.371/0001-42
CECRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 44.209.567/0001-12

Aparado o resultado de habilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante da ausência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da habilitação e habilitação que se apresentou tendo sido suspenso.

Fica frangueada vista do processo a todos os interessados. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES E ENVELOPE DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 e 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

EMPRESA INABILITADA:
R. PERUSSI E SILVA ME - CNPJ: 08.586.212/0001-04
SALLES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 03.105.023/0001-73
ANTONIO LUIZ BARROSO - ME - CNPJ: 00.762.075/0001-00

ALESSI & NOVAIS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.282.082/0001-00
EMPRESAS HABILITADAS
CONSTRUMAO COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ: 72.712.987/0001-88
MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45

Aparado o resultado de habilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante da ausência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da habilitação e habilitação que se apresentou tendo sido suspenso.

Fica frangueada vista do processo a todos os interessados. COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES E ENVELOPE DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INICIAL MONTEIRO LOBATO I - LOCALIZADA NO BAIRRO COARI - ATRAVÉS DO REPASSE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL - FINEE, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESAS HABILITADAS
PRADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.857.260/0001-27
EMPRESAS INABILITADAS
MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45

Aparado o resultado de habilitação e inabilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante do não comparecimento de um dos representantes das empresas, fica determinado nos termos da Lei de licitação Art. 109, I, a abertura de prazo para apresentação de intenção de interposição de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação pelas licitantes, estando o processo com vista tranqueado até os dias 05/05/2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

ALUMÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Extrato de Contratos
Contratada: Griffon Brasil Assessoria LTDA - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública - Prorrogação: 12 Meses - Valor Total: R\$ 5.280,00 - Data: 03/01/2014

Contratada: GD Serviços de Radiologia e Ortopedia LTDA EPP - Objeto: Serviços Técnicos Radiológicos no Departamento Municipal de Saúde - Prorrogação: 12 Meses - Valor Total: R\$ 422.100,00 - Data: 25/03/2014

Contratada: Cacau Moreno Indústria e Comércio de Chocolates EIRELI - ME - Objeto: Aquisição de Ovos de Páscua para serem distribuídos aos alunos da rede municipal - Contrato: ANE - do dia 17/04/2014 - Valor Total: R\$ 35.520,00 - Data: 25/03/2014

Contratada: Máxima Controle e Serviços LTDA - ME - Objeto: Locação de Máquinas Copiadoras - Prorrogação: 12 meses - Valor Total: R\$ 8.000,00 - Data: 26/03/2014

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
* PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014
Processo Nº 23.230/2014

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS PARA O PRÉDIO DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMERICANA"

Data e horário limite para encaminhamento, apresentação de propostas e documentos: 13 (treze) de Maio de 2014, às 14:00h, na Sala da Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

Início da sessão de disputa de preços: 13 (treze) de Maio de 2014, às 14:00 horas.

O Edital estará a disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar no horário das 12:00 às 15:00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 28 de Abril de 2014.

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2014
Processo Nº 22.232/2014
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE INFECÇÃO OPORTUNISTA (DST)"

Abertura das Propostas: 13/Maio/2014, a partir das 08:00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 13/Maio/2014, a partir das 09:00 horas.

O Edital estará a disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar no horário das 12:00 às 15:00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 28 de Abril de 2014.

das 12:00 às 15:00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 28 de Abril de 2014.

* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2014
Processo Nº 22.251/2014
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURIA (COM RAO-X DE TORÃO)"

Abertura das Propostas: 12/Maio/2014, a partir das 08:00 horas.

Início da sessão de disputa de preços: 12/Maio/2014, a partir das 09:00 horas.

O Edital estará a disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar no horário das 12:00 às 15:00 horas, no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 28 de Abril de 2014.

* PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
Processo Nº 38.145/2013

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FRETADO PARA ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL, MÉDIO E INFANTIL, RESIDENTES EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO: ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE AMERICANA; E ATIVIDADES ESCOLARES E PEDAGÓGICAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE AMERICANA"

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que fica SUSPENSA a licitação acima de acordo com o TC 00001946.5893.14-2.

Eu, Tatiane Pereira Apostólico, matrícula nº 09629, conferi o presente. Eu, Claudemir Aparecido Marques Francisco, Secretário de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 25 de Abril de 2014.

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que fica SUSPENSA o contrato no qual figura como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, conforme segue abaixo, contendo o número do processo administrativo, o objeto, o valor e a data.

Secretaria de Gabinete:
- 5.514/2013 Locação de imóvel, apostilamento (R\$ 65, 85, R\$ 16666/93), renovação de valor de imóvel, de 14/03/2014 para R\$ 173.750,10.

Eu, Maria Luíza Soares Pereira, matrícula nº 14.770, elaborei e conferi o presente edital.

Eu, Claudemir Aparecido Marques Francisco, Secretário de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 25 de abril de 2014.

AMÉRICO BRASILENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 24 INCISO XXIV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 0014/2014 - PROCESSO Nº 0048/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE.

Tendo em vista o parecer jurídico desta Municipalidade, o qual concluiu integralmente como razão de decidir, bem como os demais atos constantes do processo, AUTORIZO a contratação, em seus exatos termos, do INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À SAÚDE - IAGES no valor de R\$ 6.716.551,20 (seis milhões e setecentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e uma reais e vinte centavos). RATIFICO todos os atos realizados, a partir da assinatura em 25 de Abril de 2014. Ciente Aparecida Berti Ginato - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0016/2014 - PROCESSO Nº 0041/2014

Acho-se aberto, na Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCETAS E TUBAS REAGENTES PARA CONTROLE DE GLUCÊMIA DURANTE 12 MESES. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.americobrasilenses.sp.gov.br e no Paço Municipal, sito a Av. Eugênio Voltaire, 25 - Centro - Telefone (16) 3393-9600 Ramal 9619. Os envelopes serão recebidos no dia 25/04/2014 a partir das 09:30, na sala de reuniões do Centro Educacional "Novório Pavan", Av. Nove de Julho, nº 192 - Centro. CLIEDE APARECIDA BERTI GINATO - PREFEITA

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0019/2014 - PROCESSO Nº 0044/2014

Acho-se aberto, na Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2014, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURANTE 12 MESES. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.americobrasilenses.sp.gov.br e no Paço Municipal, sito a Av. Eugênio Voltaire, 25 - Centro - Telefone (16) 3393-9600 Ramal 9619. Os envelopes serão recebidos no dia 14/05/2014 a partir das 09:30, na sala de reuniões do Centro Educacional "Novório Pavan", Av. Nove de Julho, nº 192 - Centro. CLIEDE APARECIDA BERTI GINATO - PREFEITA

PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 0020/2014 - PROCESSO Nº 0045/2014

Acho-se aberto, na Prefeitura do Município de Américo Brasileiro, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2014, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO DE "A" A "Z", ATRAVÉS DO MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED PARA ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS, CONFORME EDITAL E DEMAIS ANEXOS. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.americobrasilenses.sp.gov.br e no Paço Municipal, sito a Av. Eugênio Voltaire, 25 - Centro - Telefone (16) 3393-9600 Ramal 9619. Os envelopes serão recebidos no dia 12/05/2014 a partir das 09:30, na sala de reuniões do Centro Educacional "Novório Pavan", Av. Nove de Julho, nº 192 - Centro. CLIEDE APARECIDA BERTI GINATO - PREFEITA

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo Nº 3106/13 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 006/13 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica na quadra do Vale Verde, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). PARCELA DA COMISSÃO JULGADORA REPRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO: ...Diante de todo o exposto, a Comissão Julgadora de Licitação decide que o recurso interposto pela empresa Construtora Construtora Civil e Terapias Integradas Ltda-ME e no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO para fim de manter a decisão exarada nos autos em suas ulteriores tentativas. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014.

Comissão Julgadora de Licitações

Ratifica

Luiz Oscar Vite Jacob

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO: Processo Nº 0011/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para o Departamento de Alimentação Escolar e para Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura do Município de Amparo/SP, conforme Edital.

ANEXOS: DATA DE ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 09h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br

ANEXOS: DATA DE ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 09h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br

ANEXOS: DATA DE ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 09h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br

ANEXOS: DATA DE ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 09h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br

ANEXOS: DATA DE ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 09h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014

Armando Jorge Junior

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Nº 046/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO: Contratação de profissionais ou empresa especializada para ministrar oficinas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 12/05/2014 às 14:00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014

Armando Jorge Junior

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Nº 345/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO: Aquisição de hortifrutigerantes para atender ao cardápio das unidades escolares e aos servidores essenciais do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/05/2014 às 09h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014

Armando Jorge Junior

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Nº 060/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais hospitalares para uso dos setores da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/05/2014 às 14h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014

Armando Jorge Junior

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Nº 060/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO: Ata de Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais hospitalares para uso dos setores da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 13/05/2014 às 14h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014

Armando Jorge Junior

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Nº 683/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO: Contratação de comunidade terapêutica ou casa de acolhimento para atendimento de pessoas adultas do sexo feminino atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 14/05/2014 às 14h00 - Edital disponível a partir de 28/04/2014 através do site www.amparo.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 10:00 às 17:00 horas. INFORMAÇÕES: Fax: (0XX19) 3817-9342 Tel: (0XX19) 3817-9281 e 3817-9247. Publique-se.

Amparo, 25 de abril de 2014

Armando Jorge Junior

Diretor do Departamento de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Nº 683/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 03/14 OBJETO:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Tendo em vista o recurso protocolado pela empresa - SALLES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, parágrafo § 3º da Lei 8.666/93, com vista franqueada a todos os interessados.

COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

"EDUCAÇÃO AMBIENTAL", para o CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anulação e contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições, acrescidos de cópias de certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, carteira profissional e 3 fotos. O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEQUE NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO:

MÔNICA HELENA MARCON TEIXEIRA ASSUMPTIO

29.02.193-81

(Processo nº 61/015/2013-CESSOR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2014-CE-STAAD

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Sorocaba, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para pro-

moimento, mediante CONTRATAÇÃO da função de PROFESSOR SUBSTITUTO, para atender o período letivo de 1º semestre letivo de 2014, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I", "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL II", "CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL III", "ALGÉBRICA LINEAR", "GEOMETRIA ANALÍTICA" e "MATEMÁTICA APLICADA A ENGENHARIA", para o CAMPUS EXPERIMENTAL DE SOROCABA, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Avenida Três de Março, 511 - Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anulação e contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições, acrescidos de cópias de certidão de nascimento ou casamento, CPF, PIS/PASEP, carteira profissional e 3 fotos. O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEQUE NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO:

RICARDO LUIS BARROS DA SILVA

16.25.600-71

(Processo nº 61/015/2013-CESSOR)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

HOMOLOGANDO ao referencial do Conselho Diretor, o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas de 01

(um) Professor Assistente Doutor em RNDI, no conjunto de Disciplinas "Introdução à Ciência da Computação I", "Introdução à Ciência da Computação II", "Cálculo Numérico" e "Intercâmbio e Comunicação", objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 06/2014-STAAD-RO, publicado no D.O.E. de 05/02/2014. Despacho nº 17/2014-CE. (Proc. 36/2013).

HOMOLOGANDO ao referencial do Conselho Diretor, o Resultado Final do Concurso Público de Títulos e Provas de 01

(um) Professor Assistente Doutor, em RNDI, no conjunto de Disciplinas "Desenho Técnico", "Topografia" e "Representação Gráfica Especial", objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2014-STAAD-RO, publicado no D.O.E. de 23/01/2014. Despacho nº 16/2014-CE. (Proc. 37/2013).

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

DESPACHO Nº 02/2014-CE

PROCESSO: 218/02/2012

INTERESSADO: CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA

ASSUNTO: Homologação do Concurso Público para contratação de Assistente de Informática I

O COORDENADOR EXECUTIVO DO CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público para contratação, mediante contratação, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, de 01 (um) empregado público de "ASSISTENTE DE INFORMÁTICA I", para trabalhar no Campus Experimental de Itapeva, objeto do Concurso Público nº 01/2013, Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 13/09/2013, Seção I, págs. 203 a 204.

Itapeva-SP, aos 05 dias do mês de maio de 2014.

Prof. Dr. Ricardo Marques Barrios

Coordenador Executivo

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado da Prova Escrita e Convocação para Análise de Currículo

Processo Seletivo 046/2014 - Enfermeiro - AME Orlinhos

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota:

00041 - TAINA APARECIDA SOARES - 347.092.578-09 - 70,00

00007 - AMARANTA HELENA GARROSSINO DE MELO LONGHI - 245.348.298-06 - 63,33

00019 - DENIZE FERREIRA DE SOUZA - 328.752.008-36 - 60,00

00006 - MARIA ROSALINA DE SOUZA LIZOIRO - 054.511.798-40 - 60,00

00040 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA - 271.790.780-24 - 60,00

00035 - ELLEN ROSE DE PONTES EVANGELISTA - 023.041.519-90 - 60,00

00025 - LUCIANE CONTE - 286.164.278-50 - 60,00

00034 - TAILA LAZARA MARIANA BERNARDOS DE LIMA - 045.325.535-62 - 60,00

00030 - ROSILENE MARVALHO - 137.195.538-76 - 56,67

00013 - VANESSA CAROLINE DA SILVA - 312.184.628-09 - 56,67

00022 - ANA PAULA MARTINS GARGUERRA - 392.094.038-51 - 56,67

00015 - LUIS FERNANDO FRAZON CAMARGO - 290.292.718-50 - 53,33

00038 - THAIS APARECIDA BENCK - 070.273.118-11 - 53,33

00014 - JULIANA MANA RIBEIRO - 369.014.128-19 - 53,33

00008 - PAULA YONE YOSHIKAWA - 357.366.438-55 - 53,33

00002 - JULIANA DYNNE MARCONI - 373.240.998-10 - 53,33

00036 - RONALDO JOSÉ DOS SANTOS - 259.806.168-37 - 50,00

00009 - DONATA FRANCELLE CRUZ - 324.451.598-30 - 50,00

00031 - ARIANNE VIEIRA DOMINGUES - 348.128.298-28 - 50,00

Candidatos Inabilitados:

Ins. - CPF - Nota:

00026 - 329.095.678-31 - 46,67

00018 - 335.492.858-17 - 46,67

00003 - 332.909.878-78 - 46,67

00003 - 278.598.258-48 - 43,33

00012 - 272.783.478-07 - 43,33

00037 - 216.766.158-10 - 43,33

00028 - 058.503.519-31 - 43,33

00043 - 366.231.018-02 - 43,33

00017 - 337.615.238-56 - 43,33

00039 - 113.274.698-12 - 40,00

00021 - 269.799.908-61 - 40,00

00010 - 025.953.619-22 - 40,00

00002 - 308.462.159-40 - 40,00

00023 - 312.120.158-19 - 40,00

00045 - 311.384.478-97 - 40,00

00011 - 264.065.418-25 - 36,67

00005 - 257.659.238-44 - 36,67

00004 - 261.936.458-29 - 36,67

00024 - 039.495.629-07 - 36,67

00029 - 040.533.059-69 - 36,67

00027 - 354.163.280-78 - 33,33

00001 - 334.311.198-83 - 33,33

00000 - 137.618.318-14 - 30,00

00042 - 278.207.968-98 - 33,33

Candidatos Ausentes:

Ins. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média - Cla.

20 - MAIRA ELISA CALVANTINI DA SILVA - 375.465.838-20 - 80,00 - 94,81 - 85,02 - 1

74 - MARIA LUISA MALINHOUSQUELES - 374.221.818-26 - 76,67 - 85,83 - 84,33 - 2

124 - KARINA DE ALMEIDA TONZAR - 346.418.448-01 - 73,33 - 84,44 - 77,37 - 3

53 - TERESA GUIMARÃES LONSON - 061.836.858-28 - 76,67 - 78,33 - 73,33 - 4

87 - VEREDIANE PINHOLO JANDRICIC - 338.347.778-97 - 76,67 - 77,22 - 76,89 - 5

42 - CLÉIDE APARECIDA PEREIRA - 137.210.518-23 - 73,33 - 81,72 - 76,69 - 6

24 - ELIANE GOMES DE SOUZA MENEGUETI - 264.094.928-47 - 73,33 - 73,33 - 7

19 - DANIELLE DE ALMEIDA BALBINO - 368.350.948-18 - 76,67 - 67,94 - 73,18 - 8

75 - ELIANE ALEXANDRE - 170.473.258-30 - 73,33 - 72,83 - 9

73,13 - 9

36 - ANA CAROLINA FARIAS JORGE PRADO - 322.557.278-03 - 66,67 - 82,70 - 73,08 - 10

56 - KARIM DE CASTRO BRAZAO FERREIRA SIQUEIRA - 273.026.558-98 - 73,33 - 72,13 - 72,85 - 11

52 - ANA CAROLINA FERRAZ PANUCCI - 319.018.848-30 - 73,33 - 71,04 - 72,61 - 12

55 - KEITH FABIANA PALAZI PICHELLI - 349.907.038-70 - 76,67 - 63,67 - 71,47 - 13

70 - ROSANGELA KALVATHIR - 093.519.248-40 - 66,67 - 77,22 - 70,89 - 14

7 - CLAUDIA FABRIS - 158.091.808-50 - 76,67 - 60,15 - 70,06 - 15

55 - JUSSARA SILVA NUNES - 200.262.448-88 - 73,33 - 64,21 - 69,68 - 16

95 - GRAZIELA APARECIDA MARTINS DA SILVA - 278.670.078-05 - 70,00 - 68,72 - 69,49 - 17

113 - DENISE MESSIAS DOMINGUES - 054.217.268-27 - 76,67 - 56,47 - 68,59 - 18

34 - SANDRA REGINA PEDRO STEVANATTO - 170.482.208-48 - 66,67 - 60,17 - 68,33 - 19

68 - DAMEL ESTEVAM - 290.563.018-37 - 70,00 - 65,28 - 68,11 - 20

131 - LUCIANA GONÇALVES DIAS BORTOLINI - 268.147.438-84 - 70,00 - 64,00 - 67,60 - 21

2 - FABIANA PICCOLLO SOUZA - 300.489.088-78 - 66,67 - 68,81 - 67,52 - 22

71 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO LOPES - 73,33 - 57,36 - 65,94 - 23

8 - SIMONE DE CASTRO PEREIRA - 279.461.998-56 - 66,67 - 67,22 - 66,89 - 24

92 - RONALDO RODRIGUES DA SILVA - 351.448.118-09 - 70,00 - 61,67 - 66,67 - 25

37 - ANA KARINA ROSA GUIMARÃES - 296.809.608-01 - 70,00 - 59,72 - 65,29 - 26

128 - EMANUELE LISBOA FRANCO - 295.601.938-48 - 66,67 - 65,35 - 65,34 - 27

111 - ELISANGELA MARCIA ALVES DA SILVA - 170.443.578-14 - 70,00 - 57,85 - 65,14 - 28

28 - VALDIRENE APARECIDA PEIXE DE SOUZA - 306.254.498-86 - 70,00 - 55,13 - 64,05 - 29

51 - SIMONE LOURENÇO DE MOURA - 260.462.408-75 - 73,33 - 42,74 - 63,05 - 30

126 - MATILDE LOPES - 983.049.178-15 - 66,67 - 56,94 - 62,78 - 31

64 - ELIANE GOMES DE ANDRADE MEDRADO - 011.027.845-32 - 66,67 - 67,41 - 59,85 - 32

76 - SUELI MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA - 296.681.278-89 - 66,67 - 30,05 - 52,02 - 33

10 - CELIA REGINA DOS SANTOS AZEVEDO LOPES - 249.401.898-64 - 70,00 - 20,25 - 50,10 - 34

46 - CLÉSSIA RODRIGUES - 173.994.098-97 - 66,67 - 25,11 - 50,05 - 35

Candidatos Ausentes:

Ins. - Nome - CPF - Nota:

31 - 14

43 - 18

60 - 60

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Resultado Final

Processo Seletivo - 074/2014 - Médico Clínico em Transplante Renal

Candidatos Habilitados:

Ins. - Nome - CPF - Nota - Cla.

00001 - INACARA ALVES - 321.118.408-59 - 100,00 - 1

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de maio de 2014.

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

Despacho - Pregão presencial nº 06/2014 - Considerando as condições de ordem técnica levantada no recurso administrativo interposto pela empresa Clara S.A., fica suspensa a sessão de licitação designada para o dia 09/05/2014 às 08:30 hs, até posterior decisão.

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS – SP.**

Ref. Concorrência nº 002/2014 Processo Administrativo nº 023/2014,

SALLES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, já qualificada,
por seu representante legal e judicialmente por seu advogado que esta subscreve, vem
respeitosamente à presença de V. Sa. interpor em tempo hábil, nos termos da Lei
8.666/93 e no Edital de Licitação:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em razão da sua inabilitação junto à Concorrência nº 002/2014, Processo
Administrativo nº. 023/2014, consubstanciadas nas seguintes razões:

I. DO RESUMO DA INABILITAÇÃO

A empresa **SALLES COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA – EPP – CNPJ: 03.106.023/0001-73**,
deixou de apresentar o item **11.5.2** - Comprovação de capacidade técnico-operacional aperfeiçoada

Salles

através de atestado(s) emitido (s) em nome da empresa licitante fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e prova de aptidão para desempenho de serviços pertinentes e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrados na entidade profissional competente.

A Licitante, ora Recorrente, foi inabilitada por não ter apresentado atestado de caráter operacional, que comprove a execução de serviços, equivalente ou superior a 50%, similar ou compatível com o objeto, apresentando apenas CAT (Certidão de Acervo Técnico) de Qualificação Técnica Profissional, portanto, deixando de cumprir integralmente a Qualificação Técnica estabelecida no item 11.5.2, do edital.

Conforme se verifica, do item

11.5.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):

Do respectivo edital, exige-se que para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional aperfeiçoada através de atestado(s) emitido (s) em nome da empresa licitante fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e prova de aptidão para desempenho de serviços pertinentes e compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrados na entidade profissional competente.

Serviços

02 - Estrutura de concreto

01 - Fundação

(Súmula 24 do TCESP e art. 30 da Lei). Tais atestados deverão estar devidamente registrados em entidade competente - CREA; consideradas as parcelas do objeto da maior relevância, como segue, já na quantidade de 50% (cinquenta por cento) do objeto:

Ocorre que, tal exigência mostra-se totalmente em desacordo com o escopo legal e os entendimentos recentes da doutrina e da jurisprudência.

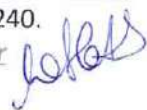
Diz-se isso, pois, os parágrafos do art. 30 da Lei 8.666/93 preocupam-se, sobretudo, com a prova da qualificação técnica nos casos de obras ou serviços.

O atestado de capacitação técnico-profissional cingir-se-á a certificar que o habilitante possui, em seu quadro permanente de pessoal (logo, descabe contratação em caráter eventual ou temporário), na data da licitação, que é a da entrega dos envelopes pelos licitantes (não valerá contratação posterior), profissional de nível superior em cujo nome haja sido emitido atestado de responsabilidade técnica (necessariamente registrado no órgão de controle do exercício profissional) por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação; a semelhança não se estenderá a todos os pormenores da obra ou do serviço, mas, tão-só, às parcelas significativas para o objeto da licitação.

No entanto, é válido ressaltar que tais exigências ferem o princípio da razoabilidade, bem como da proporcionalidade, ao qual a Administração Pública deve respeito.

Ao ponderar as questões jurídicas e técnicas envolvidas em licitação semelhante, o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, entendeu que tal exigência conduz a uma reserva de mercado, violando assim a razoabilidade e a proporcionalidade. (TP 0511/2009).

Por outro lado, deve-se aqui fazermos breve análise do princípio da legalidade, que, também se encontra atingido por exigências como esta que se debate.



Pois bem, no âmbito administrativo impera o princípio da legalidade, de forma que a Administração Pública não tem vontade própria, podendo agir apenas dentro dos limites legais, posto não haver liberdade para fugir das normas que regem as licitações, devendo a lei ser aplicada rigorosamente.

Sobre o tema, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, dispõe que:

“Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitir as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.”

Pertinente às exigências de qualificação técnica, o artigo da Lei 8.666/93 dispõe:

“A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á:

- I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;**
- II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;**
- III – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e , quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;**
- IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;**



§1º - A comprovação de aptidão, referendada no inciso II do caput deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito publico ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes limitadas às exigências a:

I – capacitação técnico –profissional, comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente as parcelas maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de qualidades mínimas ou prazos máximos.”

Aliás, as exigências em questão, além de, como demonstrado, não encontrarem supedâneo legal, também não encontram amparo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que sumulou a matéria da seguinte forma:

SÚMULA Nº 23 - Em procedimento licitatório, a comprovação da capacidade técnico-profissional, para obras e serviços de engenharia, se aperfeiçoará mediante a apresentação da CAT (Certidão de Acervo Técnico), devendo o edital fixar as parcelas de maior relevância, vedada a imposição de quantitativos mínimos ou prazos máximos.

Nunca é demais ressaltar, que a exigência de qualificação técnica cabível é do profissional/engenheiro, conforme §1º, I, do art. 30 da Lei nº 8.666/93, vez que o atestado operacional da empresa, (inciso II do mesmo artigo) foi vetado na promulgação da aludida lei.

Importante, ainda para a elucidação do caso, é a menção à resolução Nº 1.025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 do CREA, que assim dispõe:

pbbs

CAPÍTULO II

DO ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

Art. 47. O acervo técnico é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no CREA por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Parágrafo único. Constituirão o acervo técnico do profissional as atividades finalizadas cujas ARTs correspondentes atendam às seguintes condições:

I – tenham sido baixadas; ou

II – não tenham sido baixadas, mas tenha sido apresentado atestado que comprove a execução de parte das atividades nela consignadas.

Art. 48. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Parágrafo único. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica varia em função da alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Note-se que, conforme a resolução do CREA, supracitada, as pessoas jurídicas não possuem aptidão técnica, dependendo para tanto, dos profissionais que integram seu quadro.

As leis administrativas são de ordem pública e seus preceitos não podem ser descumpridos, sob pena de nulos.

Aliás, sobre os princípios constitucionais consagrados no artigo 30 da Lei nº 8.666/93, bem assim a limitação das exigências proferidas pela

Administração Pública, o insigne jurista Marçal Justin Filho (Comentários à Lei de Licitações e aos Contratos Administrativos, 6ª edição, Editora Dialética, p. 315/316), esclarece com propriedade que:

“A Lei nº 8.666 disciplinou de modo minucioso a matéria de qualificação técnica. Um dos caracteres mais marcantes da Lei nº 8.666 foi a redução da margem de liberdade da Administração Pública nesse campo e a limitação do âmbito das exigências. Buscou evitar que exigências formais e desnecessárias acerca da qualificação técnica constituam-se em instrumento de indevida restrição à liberdade de participação em licitação.”

Acrescenta ainda:

“O objeto é eliminar distorções ocorridas no sistema anterior, em que os requisitos de qualificação técnica acabavam por inviabilizar o acesso de muitas empresas à licitação. Isto não significa substituir uma distorção por outra. A legislação vigente não proíbe as exigências de qualificação técnica, mas reprime exigências desnecessárias ou meramente formais.”

E conclui:

“A Administração não tem liberdade para impor exigências quando a atividade a ser executadas não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento. Especialmente em virtude da regra constitucional (art. 37, XXI), somente poderão ser impostas exigências compatíveis com o mínimo de segurança da Administração Pública. A regra é sempre a mesma: não poderão ser impostas exigências excessivas ou inadequadas.”

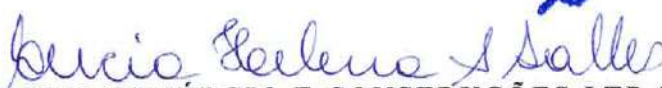
III. DO REQUERIMENTO

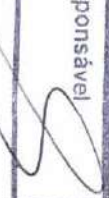
Salles

Ante todo o exposto, requer-se digne V. Sa. ou quem de direito, pelos motivos aduzidos alhures, a total procedência do RECURSO ADMINISTRIVO, para que a empresa ora Recorrente seja devidamente HABILITADA junto ao Certame, Concorrência nº 002/2014, Processo Administrativo nº, por motivo da mais lúdima J U S T I Ç A !

Termos em que,
Pede Deferimento.

De Rib. Preto p/ Altinópolis, 29 de abril de 2.014.


SALLES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
LÚCIA HELENA SIMEI SALLES
Sócia Proprietária
CPF nº 159.996.468-63
RG nº 5.048579

nº do Documento	863
Responsável	
PROTOCOLO E ARQUIVO Data: 29/04/2014	

5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto - SP | Tabelião: Inez Faleiros Macedo
R. Mariana Junqueira, 494, Centro | Cep: 14015-010 | Tel: (16) 3611.1190 | contato@quintotabeliao.com.br

Reconheço por semelhança sem valor econômico a(s) firma(s) de:
LUCIA HELENA SIMEI SALLES(131571). Dou fé.
Ribeirão Preto, 29 de abril de 2014. EM TEST. DA VERDADE.
ANA QUEZIA ANTUNES FRANÇA R\$ 4,50
Cod. Segurança: 50520052504495249405157533
INVALIDO SORENTE SEM O SELLO DE AUTENTICIDADE!!

5º TABELIÃO DE NOTAS
RIBEIRÃO PRETO (SP)
Ana Quezia Antunes França
Preposta Escrevente

FIRMA 1
0856AA231393

Gilson Tadeu de Oliveira
RG 6.769.252
Ag. Apoio Adm Fiscal I



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

036

PARECER

Recurso Administrativo. Processo Licitatório Concorrência Pública nº002/2014. Pedido da empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP - para que seja invalidada decisão da Comissão Licitante que julgou a recorrente como INABILITADA no certame, por não cumprir cláusula 11.5.2 do respectivo Edital.

Versa o presente Parecer sobre pedido a título de Recurso Administrativo da empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ n.º 159.996.468-63, com sede na Rua Orlândia, nº 191, Ribeirão Preto - SP, protocolizado no prazo legal nos autos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2014, requerendo que seja invalidada decisão que a tornou como INABILITADA para o presente certame.

Contesta a empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP quanto a validade da cláusula 11.5.2. do Edital da licitação, alegando que a mesma não pode ser exigida pois contraria entendimento de Súmulas, doutrinas e até da própria Lei nº 8.666/93. Alega ainda que tal exigência fere os princípios da proporcionalidade e razoabilidade além de ser uma cláusula que configuraria reserva de mercado.

A recorrente levanta uma série de argumentos sobre questões de capacidade técnica, acervo técnico e prova de aptidão. Porém, o motivo a tornou INABILITADA ao certame se restringe quanto à exigência da cláusula 11.5.2. Assim, estamos diante de matéria unicamente de direito, restrita a uma única cláusula do edital, cuja discussão de sua validade ou não é o que norteará a opinião deste parecer, não merecendo maiores delongas.

É o relatório. Passe-se ao parecer.

Assinatura

A cláusula em discussão, de número 11.5.2. é uma das exigências do Edital para atestas a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos licitantes, trazendo o seguinte teor:

11.5.2 – Comprovação de capacidade técnico-operacional aperfeiçoada através de atestado(s) emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e prova de aptidão para desempenho de serviços pertinentes e compatível com o objeto deste licitação, devidamente registrados na entidade profissional competente.

O processo licitatório deve servir para a verificação das qualificações técnicas e econômicas dos licitantes. A previsão do artigo 37 da Constituição federal, assim como seus incisos (inclusive levantados pela recorrente) trata de medicamento que tem, obviamente, sua razão de ser. Sua finalidade consiste em exatamente propiciar à Administração Pública os instrumentos necessários para acautelar-se quanto à boa e suficiente qualificação dos sujeitos com os quais irá contratar. E a cautela, nesse sentido, é perfeitamente legítima, posto que aos sujeitos contratados será confiada a realização de escopo de interesse público, sendo-lhes vertida, muito provavelmente, alguma monta de recursos públicos. Ora, se há interesse público envolvido na operação, atrelado ao dispêndio de recursos públicos, convém não colocá-la sob risco. Definitivamente, em matéria de contratações públicas, a Administração não pode ser incauta.

Logo, o zelo da Administração quanto às verbas públicas, quando essas devem ser vinculadas a um contrato administrativo oriundo de um procedimento licitatório, não se pode dizer que as cautelas tomadas em razão da segurança da aplicação das verbas vão de encontro aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Nota-se, que no presente caso, a exigência da cláusula 11.5.2. é totalmente oportuna à Administração, conferindo ao ente público uma garantia de que os licitantes habilitados já possuem alguma experiência na execução de objetos afins.

Aliás, o entendimento da permissão da exigência é matéria já regulada em jurisprudências dos Tribunais Superiores, vejamos:



DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTE. EDITAL. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR. POSSIBILIDADE. 1. As exigências tendentes a comprovar a capacitação técnica do interessado em contratar com o ente público devem ser concebidas dentro das nuances e particularidades que caracterizam o contrato a ser formalizado, sendo apenas de rigor que estejam pautadas nos princípios que norteiam o interesse público. 2. Em se tratando de licitação de serviços de engenharia de grande porte, não há por que cogitar de ilegalidade da norma editalícia que exige a comprovação de experiência anterior em obra similar à licitada, porquanto concebida com propósito de permitir à Administração Pública avaliar a capacidade técnica dos interessados em com ela contratar nos exatos termos do que prescreve a primeira parte do do inciso II do art. 30 da Lei n. 8.666/93: "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...)". 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos ☐ vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra ☐, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. 4. A ampliação do universo de participantes não pode ser implementada indiscriminadamente de modo a comprometer a segurança dos contratos, o que pode gerar graves prejuízos para o Poder Público. 5. Recurso especial não-provido.

(STJ - REsp: 295806 SP 2000/0140290-0, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 06/12/2005, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJ 06/03/2006 p. 275

E ainda:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. OBRA DE ENGENHARIA. EDITAL. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. EXIGÊNCIA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. OFENSA AO ART. 30 DA LEI Nº 8.666/93. INEXISTÊNCIA. 1. "(...). 2. Em se tratando de licitação de serviços de engenharia de grande porte, não há por que cogitar de ilegalidade da norma editalícia que exige a comprovação de experiência anterior em obra similar à licitada, porquanto concebida com propósito de permitir à Administração Pública avaliar a capacidade técnica dos interessados em com ela contratar nos exatos termos do que prescreve a primeira parte do do inciso II do art. 30 da Lei n. 8.666/93: 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...)'. 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos - vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. (...)." (REsp 295806/SP, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Segunda Turma, julgado em 06.12.2005, DJ: 06.03.2006, p. 275).. 2. Apelação conhecida e não provida.

(TJ-PR - AC: 4103400 PR 0410340-0, Relator: José Carlos Dalacqua, Data de Julgamento: 08/04/2008, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7597)

Por mais que as alegações da recorrente encontrem respaldo em entendimentos doutrinários, e, mais do que isso, decisão de Tribunais Estaduais (como o citado tribunal do Rio



Grande do Sul), é cediço que a corrente majoritária e o entendimento dos Tribunais Superiores vão ao encontro do entendimento de ser perfeita as exigências expostas na cláusula 11.5.2. do Edital. Tal exigência, conforme análise dos documentos trazidos pela recorrente, não foi cumprida pela empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

Deste modo, não pode ser procedente o presente recurso, devendo ser mantida a validade da cláusula 11.5.2., e assim não pode ser reconhecida a HABILITAÇÃO da empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, seguindo assim o procedimento licitatório o seu trâmite costumeiro.

É o parecer

Altinópolis, 15 de maio de 2014

Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli

Procurador Municipal

Nos termos acima, mantenho como INABILITADA da Concorrência Pública n.º 002/2014 a empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP prosseguindo com o presente processo licitatório dentro dos trâmites legais. Contudo, encaminho a apreciação superior.

Altinópolis, 15 de maio de 2014

Nos termos do parecer exarado pela Procuradora Municipal, o qual acolho integralmente, julgo improcedente o recurso apresentado.

Altinópolis, 15 de maio de 2014.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito Municipal



PARECER

Recurso Administrativo. Processo Licitatório Concorrência Pública nº002/2014. Pedido da empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP - para que seja invalidada decisão da Comissão Licitante que julgou a recorrente como INABILITADA no certame, por não cumprir cláusula 11.5.2 do respectivo Edital.

Versa o presente Parecer sobre pedido a título de Recurso Administrativo da empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, inscrita no CNPJ n.º 159.996.468-63, com sede na Rua Orlândia, nº 191, Ribeirão Preto - SP, protocolizado no prazo legal nos autos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2014, requerendo que seja invalidada decisão que a tornou como INABILITADA para o presente certame.

Contesta a empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP quanto a validade da cláusula 11.5.2. do Edital da licitação, alegando que a mesma não pode ser exigida pois contraria entendimento de Súmulas, doutrinas e até da própria Lei nº 8.666/93. Alega ainda que tal exigência fere os princípios da proporcionalidade e razoabilidade além de ser uma cláusula que configuraria reserva de mercado.

A recorrente levanta uma série de argumentos sobre questões de capacidade técnica, acervo técnico e prova de aptidão. Porém, o motivo a tornou INABILITADA ao certame se restringe quanto à exigência da cláusula 11.5.2. Assim, estamos diante de matéria unicamente de direito, restrita a uma única cláusula do edital, cuja discussão de sua validade ou não é o que norteará a opinião deste parecer, não merecendo maiores delongas.

É o relatório. Passe-se ao parecer.

A cláusula em discussão, de número 11.5.2. é uma das exigências do Edital para atestas a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos licitantes, trazendo o seguinte teor:

11.5.2 – Comprovação de capacidade técnico-operacional aperfeiçoada através de atestado(s) emitido(s) em nome da empresa licitante fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução e prova de aptidão para desempenho de serviços pertinentes e compatível com o objeto deste licitação, devidamente registrados na entidade profissional competente.

O processo licitatório deve servir para a verificação das qualificações técnicas e econômicas dos licitantes. A previsão do artigo 37 da Constituição federal, assim como seus incisos (inclusive levantados pela recorrente) trata de medicamento que tem, obviamente, sua razão de ser. Sua finalidade consiste em exatamente propiciar à Administração Pública os instrumentos necessários para acautelar-se quanto à boa e suficiente qualificação dos sujeitos com os quais irá contratar. E a cautela, nesse sentido, é perfeitamente legítima, posto que aos sujeitos contratados será confiada a realização de escopo de interesse público, sendo-lhes vertida, muito provavelmente, alguma monta de recursos públicos. Ora, se há interesse público envolvido na operação, atrelado ao dispêndio de recursos públicos, convém não colocá-la sob risco. Definitivamente, em matéria de contratações públicas, a Administração não pode ser incauta.

Logo, o zelo da Administração quanto às verbas públicas, quando essas devem ser vinculadas a um contrato administrativo oriundo de um procedimento licitatório, não se pode dizer que as cautelas tomadas em razão da segurança da aplicação das verbas vão de encontro aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Nota-se, que no presente caso, a exigência da cláusula 11.5.2. é totalmente oportuna à Administração, conferindo ao ente público uma garantia de que os licitantes habilitados já possuem alguma experiência na execução de objetos afins.

Aliás, o entendimento da permissão da exigência é matéria já regulada em jurisprudências dos Tribunais Superiores, vejamos:



DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GRANDE PORTE. EDITAL. REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ANTERIOR. POSSIBILIDADE. 1. As exigências tendentes a comprovar a capacitação técnica do interessado em contratar com o ente público devem ser concebidas dentro das nuances e particularidades que caracterizam o contrato a ser formalizado, sendo apenas de rigor que estejam pautadas nos princípios que norteiam o interesse público. 2. Em se tratando de licitação de serviços de engenharia de grande porte, não há por que cogitar de ilegalidade da norma editalícia que exige a comprovação de experiência anterior em obra similar à licitada, porquanto concebida com propósito de permitir à Administração Pública avaliar a capacidade técnica dos interessados em com ela contratar nos exatos termos do que prescreve a primeira parte do do inciso II do art. 30 da Lei n. 8.666/93: "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...)". 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos □ vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra □, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. 4. A ampliação do universo de participantes não pode ser implementada indiscriminadamente de modo a comprometer a segurança dos contratos, o que pode gerar graves prejuízos para o Poder Público. 5. Recurso especial não-provido.

(STJ - REsp: 295806 SP 2000/0140290-0, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Data de Julgamento: 06/12/2005, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJ 06/03/2006 p. 275



E ainda:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. OBRA DE ENGENHARIA. EDITAL. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL. EXIGÊNCIA DE QUANTITATIVOS MÍNIMOS. POSSIBILIDADE. OFENSA AO ART. 30 DA LEI Nº 8.666/93. INEXISTÊNCIA. 1. "(...). 2. Em se tratando de licitação de serviços de engenharia de grande porte, não há por que cogitar de ilegalidade da norma editalícia que exige a comprovação de experiência anterior em obra similar à licitada, porquanto concebida com propósito de permitir à Administração Pública avaliar a capacidade técnica dos interessados em com ela contratar nos exatos termos do que prescreve a primeira parte do do inciso II do art. 30 da Lei n. 8.666/93: 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação (...)'. 3. Há situações em que as exigências de experiência anterior com a fixação de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis, porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente ditos - vinculados ao aparelhamento e pessoal em número adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem imaterial, relacionados com a organização e logística empresarial. (...)". (REsp 295806/SP, Rel. Min. João Otávio de Noronha, Segunda Turma, julgado em 06.12.2005, DJ: 06.03.2006, p. 275). 2. Apelação conhecida e não provida.

(TJ-PR - AC: 4103400 PR 0410340-0, Relator: José Carlos Dalacqua, Data de Julgamento: 08/04/2008, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 7597)

Por mais que as alegações da recorrente encontrem respaldo em entendimentos doutrinários, e, mais do que isso, decisão de Tribunais Estaduais (como o citado tribunal do Rio



Prefeitura de Altinópolis

01 665

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Grande do Sul), é cediço que a corrente majoritária e o entendimento dos Tribunais Superiores vão ao encontro do entendimento de ser perfeita as exigências expostas na cláusula 11.5.2. do Edital. Tal exigência, conforme análise dos documentos trazidos pela recorrente, não foi cumprida pela empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.

Deste modo, não pode ser procedente o presente recurso, devendo ser mantida a validade da cláusula 11.5.2., e assim não pode ser reconhecida a HABILITAÇÃO da empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP, seguindo assim o procedimento licitatório o seu trâmite costumeiro.

É o parecer

Altinópolis, 15 de maio de 2014

Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli

Procurador Municipal

Nos termos acima, mantenho como INABILITADA da Concorrência Pública n.º 002/2014 a empresa SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP prosseguindo com o presente processo licitatório dentro dos trâmites legais. Contudo, encaminho a apreciação superior.

Altinópolis, 15 de maio de 2014

Nos termos do parecer exarado pela Procuradora Municipal, o qual acolho integralmente, julgo improcedente o recurso apresentado.

Altinópolis, 15 de maio de 2014.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito Municipal



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

PARECER JURIDICO - CONCORRENCIA PUBLICA N°. 002/2014

RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATORIO CONCORRENCIA PUBLICA N°002/2014. RECURSO DA EMPRESA SALLES COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA - EPP - CNPJ: 03.106.023/0001-73 PARA QUE SEJA INVALIDADA DECISAO DA COMISSAO LICITANTE QUE JULGOU A RECORRENTE COMO INABILITADA NO CERTAME , POR NÃO CUMPRIR CLAUSULA 11.5.2 DO RESPECTIVO EDITAL, MANTEM A DECISAO DE INABILITACAO DA EMPRESA PROSEGUINDO COM O PRESENTE PROCESSO LICITATORIO DENTRO DOS TRAMITES LEGAIS.

ALTINOPOLIS, 15 DE MAIO DE 2014.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL

367

Imprensa Oficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1434064

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CPF: 22015905839

Data de Recebimento: 20/05/2014 13:44:25

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Altinópolis

Tipo de Matéria: Aviso de Licitação

Arquivo: PARECER JURIDICO CONCORRENCIA PUBLICA 002-2014.txt

Tamanho: 585 B

Hash MD5: C91729B31EEF7FBC26BF741CC716FAA6

Retranca: E1.WALA.177.106.MiriaS.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Altinópolis

Tipo de Matéria: Aviso de Licitação

Arquivo: EXTRATO DE CONTRATO MOBILIARIO.txt

Tamanho: 592 B

Hash MD5: 7AF8D4A46F1667794AC60F6BB7C5308F

Retranca: E1.WALA.177.107.MiriaS.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Altinópolis

Tipo de Matéria: Aviso de Licitação

Arquivo: CHAMAMENTO ABERTURA DE ENVELOPE 002 - CONCORRENCIA PUBLICA 002.txt

Tamanho: 389 B

Hash MD5: DBD3AA14085522DD5AC14AB4E28C2D11

Retranca: E1.WALA.177.108.MiriaS.txt

Sobrescrito: Não.

sexta-feira, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00. As empresas que refram e o edital na primeira tentativa ficam isentas da taxa. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e proposta financeira deverão ser protocoladas até às 13:30 horas do dia 12/05/2014, quando a abertura dos envelopes será neste mesmo dia às 14:00 horas. Agências de São Paulo/SP, 20/05/2014. Paulo César Borges - Prefeito Municipal.

Estado de Contratação: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contrato: Calatrà & Sales Heróclito Ltda ME. Contrato: 38/2014. Data da Contratação: 19/05/2014. Prazo: até 31/12/2014, com possibilidade de prorrogação. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar. Valor Global: R\$ 228.974,70. Licitação: Tomada de Preços 09/2014. Águas de São Pedro/SP, 19/05/2014. Antonio Sérgio Antunes - Departamento de Compras e Licitações.

Tomada de Preços 15/2014 - Prazo Dilatado
Julgamento da Tomada de Preços 13/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 13/2014, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de infraestrutura em via turística, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Siqueira & Santos Construtora Ltda ME, com valor global de R\$ 609.528,59. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação preliminar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 20/05/2014. Silvana Gonçalves Bonitini - Presidente.

Julgamento da Tomada de Preços 14/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 14/2014, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de equipamentos esportivos no Terminal Turístico - Construção de Quadra de Tênis, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Siqueira & Santos Construtora Ltda ME, com valor global de R\$ 654.140,55. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação preliminar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 20/05/2014. Silvana Gonçalves Bonitini - Presidente.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
PROCESSO Nº 138/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com verba vinculada proveniente do Governo Estadual (D.A.A.A.). Entrega dos envelopes 01/06/2014 e abertura no mesmo dia às 09:00 horas do dia 06/06/2014 e abertura no mesmo dia e horário. Imprecisões e falhas na sala de sessão da Comissão Licitante QUE JULGAR A CONCORRÊNCIA COMO INABILITADA NO CERTAME, NÃO CUMPRIR CLÁUSULA 11.5.2 DO RESPECTIVO EDITAL, MANTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA, PROSEGUINDO COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO DENTRO DOS TRÂMITES LEGAIS.
ATINOPOLIS, 15 DE MAIO DE 2014.
MARCO ERNANI HYSSA LUZ - PREFEITO MUNICIPAL
Extraos de Contratos
A Prefeitura Municipal de Altinópolis contratou com as seguintes empresas:

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PARCELA JURÍDICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014
RECURSO ADMINISTRATIVO, PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2014. RECURSO DA EMPRESA SALES COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 09.106.020/0001-73 PARA QUE SEJA JULGADA DECISÃO DA COMISSÃO LICITANTE QUE JULGAR A CONCORRÊNCIA COMO INABILITADA NO CERTAME, NÃO CUMPRIR CLÁUSULA 11.5.2 DO RESPECTIVO EDITAL, MANTER A DECISÃO DE INABILITAÇÃO DA EMPRESA, PROSEGUINDO COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO DENTRO DOS TRÂMITES LEGAIS.
ATINOPOLIS, 15 DE MAIO DE 2014.
MARCO ERNANI HYSSA LUZ - PREFEITO MUNICIPAL
Extraos de Contratos
A Prefeitura Municipal de Altinópolis contratou com as seguintes empresas:

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão eletrônico nº16/2013.
Contratada: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME - CNPJ: 02.419.503/0001-37. Valor do Contrato R\$ 154.152,20 - Fundamento: Vinculação a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2013, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços, Data: 14/05/2014. Altinópolis, 20 DE MAIO DE 2014. Marco Ernani Hyssa Luz - Prefeito Municipal.

ALTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Ata de julgamento e Classificação e abertura dos envelopes Proposta da Tomada de Preço 05/14, promovido para contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte mista (estrutura de concreto armado e viga metálica) sendo 01 vão de 12 metros, com parede de contenção localizada sobre o Rio Padre Claro - Estrada AGR 335 e o município de Alto Alegre.
Ata move feita, em 06 de dezembro de maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, sítio a Praça Manoel Gomes da Silva, nº 42, em Alto Alegre - SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Senhora Prefeita Municipal, conforme consta de Portaria anexa ao expediente, a fim de julgar a classificação da Licitação Tomada de Preço 05/14. Tendo em vista a inabilitação das empresas ECOPEPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e AELINI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP e como única habilitada a empresa TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, procede-se a abertura de envelope 02-Proposta desta. Passando-se a análise da proposta apresentada, a comissão decidiu: CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,

08, 09, 10, 11 e 12, POR MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA: 02-TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.045.650/0001-90, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº 325, Jardim Estoril, em Presidente Prudente/SP, no valor total de R\$ 346.863,68 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da comissão. JOSÉ GOMES DA SILVA, Presidente.

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2014.
Calimério Luiz Correa Sales, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, torna público para conhecimento de interessados, a realização de processo licitatório nº 22/2014, na modalidade Tomada de preços, nº 06/2014, contratação de empresa objetivando a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais, com encerramento previsto para o dia 05 de junho de 2014, às 10:00 horas, no local onde se dará a abertura dos envelopes, sendo fornecidas as seguintes informações, no setor de licitações, sito à Rua Deputado Castro de Carvalho nº 208, Álvares Florence/SP, no prazo fonofax: 17-3486.9000, no horário de expediente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00, (com reais).
Álvares Florence, 19 de maio de 2014.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

ÁLVARO DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO Nº 17/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações (artigo 14 da Lei nº 11.347/2006) para Alimentação Escolar.
Classifica a proposta apresentada por: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE UNIV. Nº 26.648,09 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo para recurso de cinco dias úteis. Álvaro de Carvalho, 20 maio de 2012.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde padrão 1.
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
REALIZAÇÃO: 05 DE JUNHO DE 2014
INFORMAÇÕES Fone (14) 3484-1119. Ramal 30.
ÁLVARO DE CARVALHO, 20 DE MAIO DE 2014. MARCOS DEL CASTILHO ZORZETO - PREFEITO MUNICIPAL.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA DAS HABITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 73/2014
Modalidade: Julgamento Público 02/14
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de elevatórias de efluentes (EEE's) e sistema de tratamento de esgotos (ETE) do bairro Praia Azul.
OBJ: a) Após análise dos documentos do envelope nº 01 dos envelopes físicos, tomamos público a Habilitação das seguintes empresas:
- Degremont Tratamento de Águas Ltda.
- Riivo Ambiental Ltda.
- Abi Construção Civil Ltda. - EPP
b) Fica inabilitada a empresa:
- Capital Centro de Processamento de Resíduos Eireli - ME, por apresentar a certidão negativa de falência, concursal, recuperação judicial e extrajudicial referente ao item 5.4.2 do edital vencedor.
c) O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis e os pedidos de vistas ao processo serão por ordem de preferência.
d) Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, será publicada a ata para a realização de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.
Americana, 20 de maio de 2014.
Marcos Henrique Biasi Moscardini
Presidente da CPL

AMÉRICO BRASILENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

EDITAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2014 - PROCESSO Nº 0035/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABÃO E RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DE CONHEGO NO BAIRRO JO MAIA, LUIZA.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria 001/2014, leva ao conhecimento dos interessados que julgou vencedora da Tomada de Preços Nº 005/2014 a empresa COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA no valor de R\$ 479.004,93. Ficam os interessados identificados com o prazo para interposição de recursos e de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital. Américo Brasileiro, 20 de maio de 2014. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Danilo Santilli Bueno - Lucila M. Alves Carneiro - Maria José de O. Cavassani

AMÉRICO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)
CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)
CONTRATADO: CONSTRUTORA LUPPO BRITO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR. DOLOU BERGAMO
VALOR R\$ 186.752,72
VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO ORDEN DE SERVIÇO.
CONTRATO: 51/2014 DATA: 19/05/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
AMÉRICO DE CAMPOS EM 19 DE MAIO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através da Senhora Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Rêgo, HOMOLOGA o Parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 4.841 de 02 de janeiro de 2014, e adjudica o item nº 01 à empresa Construtora Luppo Brito Ltda, referente à Tomada de Preço nº 02/2014.
Américo de Campos, 19 de maio de 2014.
Maria Fernandes Vilar Rêgo
Prefeita Municipal

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ata de Abertura de Licitação, Processo nº 61/14 - Tomada de Preço nº 19/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão para implantação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, relativo ao convênio BUREFOP nº 277/2013 - Secretaria do Meio Ambiente. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 10 (dez) horas, do dia 10 de junho de 2014. Edital por meio magnético - valor de R\$ 40,22. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Correia Rodrigues da Silva nº 341, Jorneria (130 3702-1029, de 2ª e 4ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 20 de maio de 2014. Jamil Akio Ono - Prefeito.

Decisão do Prefeito no Processo nº 47/2014 - Leião nº 01/2014, adjudicando a venda de veículos e sucatas de ferro, descartados no Patrimônio Público e animais apreendidos, respectivamente, por bem, transferir "sine die" a data prevista para o recebimento e julgamento das propostas, em função da inserção de novos veículos inservíveis e adequação na descrição dos veículos já informados. Andradina, 20 de maio de 2014. Jamil Akio Ono - Prefeito.

ANHEMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Pregão Presencial Nº 09/2014
Processo 18/2014
Objeto: Aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2014, compreendendo o dia 01 de dezembro de 2014.
Após análise dos pedidos da empresa acima indicada e manifestação da assessoria jurídica, decidiu:
1. Acatar a proposta de destituição do direito de contratar de empresa Sabar e Saúde Ind. e Com. de Formatação Ltda. EPP.
2. Acarar prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa Sabar e Saúde Ind. e Com. de Formatação Ltda. EPP apresentar manifestação sobre possível aplicação das sanções do art. 87, III, da Lei 8.666/93.
Anhembi, 20/05/14.
Luciano Naves de Oliveira-Prefeito
RESOLUÇÃO DE ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01 (HABILITAÇÃO) E DE Nº 02 (PROPOSTA) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.
Data/hora: 20 de Maio de 2014 às 10:00hs
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Anhembi, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.
Apresentos os envelopes NEEC CONSTRUTORA LTDA.
Esteve presente e representante da empresa NEEC CONSTRUTORA LTDA o Sr. Nilton Luis Enno.
Empresa habilitada: NEEC CONSTRUTORA LTDA.
A empresa NEEC CONSTRUTORA LTDA apresentou, através de seu representante legal, a intenção de desistir do direito de interposição do recurso quanto à habilitação.
Aberto o envelope nº2 (Proposta)-A empresa NEEC CONSTRUTORA LTDA, que apresentou a proposta de R\$ 405.264,93 (Quatroscentos e cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Classificação: 1ª lugar-NEEC CONSTRUTORA LTDA.
Empresa vencedora: NEEC CONSTRUTORA LTDA.
Aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso.

Anhembi, 20 de Maio de 2014.
Antonio Marcos de Almeida - Presidente C.M.P.L.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde de Anhembi, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.
Tipo: Menor preço global
Valor estimado: R\$ 505.450,82
RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Anhembi (Praça Prefeita Luiza Morais de Amaral, 67, Centro) de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas ou pelo site www.anhembi.sp.gov.br
DATA DE ABERTURA: 10 de junho de 2014 - às 10:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anhembi, situada na Praça Prefeita Joaquina Morais de Amaral, 67 - Centro, na cidade de Anhembi/SP.
Anhembi, 20 de Maio de 2014.
Anhembi Tobias Morato - Prefeito Municipal

ANHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -
Contratada: AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE ANHUMAS LTDA
Modalidade: Pregão Presencial 15/2013
Vigência: 30 dias
Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de maio de 2014.
ADAILTON CÉSAR MENOSSEI
Prefeito Municipal
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADAILTON CÉSAR MENOSSEI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade da proposta licitatória, Pregão Presencial nº 15/2014, e de acordo com a legislação vigente (art. 4º, XLI da Lei Federal 10.520/2002), bem como aos interesses do Executivo Municipal, HOMOLOGA o objeto licitado da seguinte forma:
Item 01 - Veículo do Tipo Caminhão, zero quilômetro, fabricação nacional, primeiro emplacamento, MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ASCULO R15, com câmbio de madeira e cabine auxiliar com 04 lugares, equipado com todos os itens obrigatórios originais de fábrica e demais itens constantes do Código Nacional de Identificação, conforme especificação completa constante do Anexo V do Edital de Convocação, em favor da empresa Paulista Auto Diesel Ltda, pelo preço de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).
Notifique as interessadas para as providências necessárias à retirada das despesas e a consequente do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias cancelar o segundo lugar.
Prefeitura Municipal, 20 de maio de 2014
Adailton César Menossei
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 17/2014
A Prefeitura do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 17/2014, buscando a Aquisição de materiais de construção em geral, para atendimento de diversos setores administrativos, mediante a entrega fracionada, podendo ser diária ou semanal, conforme condições fixadas no edital de convocação e seus anexos. O Edital do Pregão Presencial nº 17/2014 deste Edital, encontra-se no dia 03 de junho de 2014, às 08:30 horas, onde serão recebidos os credenciamentos e os envelopes propostas e documentos, regido pelos 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 19 de maio de 2014. Marta Palmeira Kato - Pregoeira Oficial - Adailton César Menossei - Prefeito Municipal.

ARACARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2014
PROCESSO Nº 31/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de laboratório de análises clínicas e anatomopatológicas para atender o Setor de Pronto Atendimento e Ambulatório Municipal.
Encerramento dia 21/05/2014, às 09h00min
A Prefeitura de Aracariçuama, torna público que está suspenso a "Sine Die" o Pregão acima mencionado para correção do edital.
Goreli Prestes - Departamento de Licitações
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2014
PROCESSO Nº 28/2014
OBJETO: Aquisição de 02 veículos, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I.
Encerramento dia 16/05/2014, às 09h30min
A Prefeitura de Aracariçuama torna público que a licitante vencedora do certame acima foi FÁBIA VEÍCULOS LTDA, com o valor de R\$ 39.300,00 para o lote 01 e R\$ 37.600,00 para o lote 02.
Goreli Prestes - Departamento de Licitações

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO LEILÃO 01/14
A Prefeitura Municipal de Arandu, COMUNICA a todos os interessados em participar da licitação modalidade, RATIFICAÇÃO DO OBJETO.
Objeto - ONDE SE LEILÃO Público para alienação dos seguintes bens, no estado em que se encontram:
a) CAMINHÃO/FORD/F12000 160 ano 2002 - modelo 2002, placa CZAB451, 99M68877320354823;
b) VW/SAVOIRO AMBULANCIA 1,6 ano 2003 - modelo 2003, placa CZAB456, 99M68877320354823;
c) ONIBUS/VW/VW.POL. ano 2002 - modelo 2002, placa CDV1637, 99M6875282226383;
d) ONIBUS/M.BENZ/M.POL. ano 2003 - modelo 2003, placa LSPO046, 98M68877320354823;
e) ONIBUS/M.BENZ/M.POL. ano 2003 - modelo 2003, placa LRAW047, 98M68877320354823;
f) ONIBUS/M.BENZ/OF 1620 ano 1996 - modelo 1997, placa BTR 4536, 98M3840877B106240.
Objeto - LEILÃO-SE: Leilão Público para alienação dos seguintes bens, no estado em que se encontram:
a) VW/SAVOIRO AMBULANCIA 1,6 ano 2003 - modelo 2003, placa CZAB456, 99M68877320354823;
b) ONIBUS/VW/VW.POL. ano 2002 - modelo 2002, placa CDV1637, 99M6875282226383;
c) ONIBUS/M.BENZ/M.POL. ano 2003 - modelo 2003, placa LSPO046, 98M68877320354823;
d) ONIBUS/M.BENZ/M.POL. ano 2003 - modelo 2003, placa LRAW047, 98M68877320354823;
e) ONIBUS/M.BENZ/OF 1620 ano 1996 - modelo 1997, placa BTR 4536, 98M3840877B106240.
LOCAL: Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Arandu, 19 de maio de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPL
AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 040/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14
OBJETO (resumido): A presente licitação visa contratação de empresa, para execução de 6.200,00 m² de pavimentação em lajota xaxado de concreto com espessura de 08 cm e 1.550,00 m² de guias e sarjetas extraídas de concreto, na Avenida Moisés El Nourian no Município de Arandu, conforme especificações técnicas da Memorial Descritiva, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico, anexos no Edital.
MODALIDADE: Tomada de Preços.
ABERTURA: 17 de junho de 2014.
HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sítio a Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.
Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.
Arandu, 20 de maio de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPL
AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 41/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/14
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objetivo aquisição de medicamentos mediante o sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do presente edital.
MODALIDADE: Pregão Presencial
ABERTURA: 18 de junho de 2014.
HORÁRIO: 10:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sítio a Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.
Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.
Arandu, 20 de maio de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPL
AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 42/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14
OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objetivo aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do presente edital.

sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00. As empresas que retirarem o edital na primeira tentativa ficam livres para a taxa. Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolados até às 13:30 horas do dia 12/06/2014 sendo que a abertura dos envelopes será neste mesmo dia às 14:00 horas. São Paulo/SP, 20/05/2014. Paulo César Borges - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato
Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: Cabral & Sales Hortifrut Ltda ME. Contrato: 38/2014. Data da Contratação: 19/05/2014. Prazo: até 31/12/2014, com possibilidade de prorrogação. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar. Valor Global: R\$ 228.974,70. Licitação: Tomada de Preços 09/2014. Águas de São Pedro/SP, 19/05/2014. Antônio Sérgio Antunes - Departamento de Compras e Licitações.

Tomada de Preços 15/2014 - Pregão Eletrônico
Juizamento da Tomada de Preços 13/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 13/2014, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de infraestrutura em via pública, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Siqueira & Santos Construtora Ltda ME, com valor global de R\$ 609.578,59. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação preliminar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 20/05/2014. Silvana Gonçalves Bonfim - Presidente.

Juizamento da Tomada de Preços 14/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 14/2014, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de equipamentos esportivos no Terminal Turístico - Construção de Quadra de Tênis, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A proposta julgada vencedora foi da empresa Siqueira & Santos Construtora Ltda ME, com valor global de R\$ 654.140,55. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação preliminar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 20/05/2014. Silvana Gonçalves Bonfim - Presidente.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014
PROCESSO Nº 13/2014
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar com verba vinculada proveniente do Governo Estadual (D.A.A.). Entrega dos envelopes (01 documentação) e 02 (proposta) até às 09:00 horas do dia 06/06/2014 e abertura no mesmo dia e horário. Informações e Edital na sala de Serviços de Licitações, sito à R. Décio Antonio Baletta n.º 272, e-mail: adm@agudos.sp.gov.br - Fone (14) 3261-3331. Agudos - SP. EVERTON OCTAVIANO - Prefeito Municipal.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PARCER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014
RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO LICITATORIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2014. RECURSO DA EMPRESA SALES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 03.190.023/0001-73. PÁGINA QUE SEJA INVALÍDADA. DECISÃO DA COMISSÃO JULGADORA QUE JULGOU A RECORRENTE COMO INABILITADA NO CERTAME, POR NÃO CUMPRIR CLAUSULA 11.5.2 DO RESPECTIVO EDITAL, MANTENDO A DECISÃO DE INABILITADA DA EMPRESA PROSEGUINDO COM O PRESENTE PROCESSO LICITATORIO DENTRO DOS TRÂMITES LEGAIS.
ALTINÓPOLIS, 15 DE MAIO DE 2014.
MARCIO ERNANI NYSSA LUZZI - PREFEITO MUNICIPAL
Extratos de Contratos
A Prefeitura Municipal de Altinópolis contratou com a seguintes empresas:

Objeto: Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão eletrônico nº15/2013.
Contratada: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME - CNPJ: 02.419.909/0001-37, Valor de Contrato R\$ 154.152,20 - Fundamento: Vinculasse a este Contrato o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2013. Lotes Anexos e a Ata de Registro de Preços, Data: 14/05/2014. Altinópolis, 20 DE MAIO DE 2014, Marcio Ernani Nyssa Luzzi - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2014 - CHAMAMENTO PARA ABERTURA DO ENVELOPE 02 - PROPOSTAS DAS EMPRESAS CONSTRUAMÇO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 12.712.587/0001-68, MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.258.821/0001-45, NA DATA DE 28 DE MAIO DE 2014 ÀS 10:00 NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS. ALTINÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2014. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ALTO ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Ata de Julgamento e Classificação e abertura dos envelopes Proposta da Tomada de Preços 05/14, promovido para contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte mista (estrutura de concreto armado e viga metálica) sendo 01 viga de 12 metros, com parábola de contenção localizada sobre o Rio Padre Claro - Estrada Adu 335 e o município de Alto Alegre.

As nove horas do dia dezesseis de maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, sito à Praça Manoel Gomes da Pena, nº 42, em Alto Alegre - SP, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designada pela Senhora Prefeita Municipal, conforme consta da Portaria anexa ao expediente nº 16, para julgar a classificação da Licitação Tomada de Preço 05/14, tendo em vista a inabilitação das empresas EPPCONTE - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e ALFIN PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP e como única habilitada a empresa TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, procedeu-se a abertura da proposta apresentada, à comissão decidiu CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,

08, 09, 10, 11 e 12, POR MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA: 02 TUCANO'S TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.040.645/0001-09, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº 325, Jardim Estoril, em Presidente Prudente/SP, no valor total de R\$ 346.863,68 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da comissão. JOSÉ GOMES DA SILVA, Presidente.

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2014.
Calmeirão Luiz Correa Sales, Prefeito Municipal de Álvares Florence, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, torna público para conhecimento de interessados, a realização de processo licitatório nº 22/2014, na modalidade Tomada de preços nº 06/2014, contratação de empresa objetivando a execução de obras de implantação de galerias de águas pluviais, com fornecimento previsto para o dia 05 de junho de 2014, às 9:00 horas. O inteiro teor da licitação, bem como outras informações serão fornecidas aos interessados, no setor de licitações, sito à Rua Deputado Castro de Carvalho nº 208, Álvares Florence/SP, ou pelo fone/fax: 17-3486.9000, no horário de expediente, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 100,00, (com taxa).

Álvares Florence, 19 de maio de 2014.
Calmeirão Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

ÁLVARO DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO Nº 17/2014
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações (artigo 14 da Lei nº 11.542/2009) para Alimentação Escolar.
Classifica a proposta apresentada por: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLICULTORES DE UVA REGIÃO - APOL - R\$ 26.646,69 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Prazo para entrega de cinco dias úteis. Alvaro de Carvalho, 20 de maio de 2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde padron 1.
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.
REALIZAÇÃO: 09 DE JUNHO DE 2014
INFORMAÇÕES Fone (14) 3484-1119, Ramal 30.
ÁLVARO DE CARVALHO, 20 DE MAIO DE 2014. MARCOS DEL CASTILHO ZORZETO - PREFEITO MUNICIPAL.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
Processo/DAC nº 731/2014
Modalidade: Concorrência Pública 02/14
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do sistema de estações de efluentes (EEEs) e sistema de tratamento de efluentes (ETE) do Saneiro Prata Azul.

OBS: A) Após análise dos documentos do envelope nº 01 das empresas licitantes, tomamos público a Habilitação das seguintes empresas:

- Degremont Tratamento de Águas Ltda.
- Riovivo Ambiental Ltda.
- Astyris Construção Civil Ltda. - EPP
- FCA Inabilitada a empresa.

B) Central Central de Processamento de Resíduos Sólidos - ME, por apresentar a certidão negativa de falência concordada, recuperação judicial e extrajudicial referente ao item 5.4.2 do edital vencida.

C) O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis e os pedidos de vistas ao processo serão por ordem de protocolo.

D) Decisão o prazo legal sem interposição de recurso, será publicada a data para a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

Americana, 20 de maio de 2014.
Marcos Henrique Bissi Masciadini
Presidente da CPJ

AMÉRICO BRASILENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE

EDITAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 003/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM GABÃO E RECUPERAÇÃO DA TRAVESSIA DE CORREGO NO BAIRRO JO MARIA LUZA.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria 0012/2014, leva ao conhecimento dos interessados que julgou vencedora da Tomada de Preços Nº 005/2014 a empresa COREG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA no valor de R\$ 479.604,93. Ficam os interessados classificados de que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital. Américo Brasileiro, 20 de maio de 2014. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - Danila Santilli Bueno - Lucília M. Alves Carrasco - Maria José de O. Cavassani

AMÉRICO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

EXTRATO (S) DE CONTRATO (S) FIRMADO (S)
CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)
CONTRATADO: CONSTRUTORA LUPPO BRITO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DR. DOBEO BERGAM. VALOR R\$ 186.752,72
VIGÊNCIA: 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO INÍCIO DO SERVIÇO.
CONTRATO 51/2014 DATA: 15/05/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
AMÉRICO DE CAMPOS EM 19 DE MAIO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através da Senhora Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, HOMOLOGA o Parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 4.841 de 02 de Janeiro de 2014, e adjudica o Item nº 01 a empresa Construtora Luppo Brito Ltda, referente à Tomada de Preço nº 02/2014.

Américo de Campos, 19 de maio de 2014.
Maria Fernandes Vilar Ráglio
Prefeita Municipal

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Aviso de Abertura de Licitação Processo nº 61/14 - Tomada de Preço nº 19/14. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Galpão para implantação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, relativo ao convênio BB/FECOP nº 277/2013 - Secretária do Meio Ambiente. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 10 (dez) horas, do dia 10 de junho de 2014. Edital por meio magnético - valor de R\$ 40,22. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Osório Rodrigues da Silva nº 341, Andradina (18) 3202-1029, de 2ª a 5ª feira, das 08:30 às 16:30. Andradina, 20 de maio de 2014. Jamil Akio Ono - Prefeito.

Decisão do Prefeito no Processo nº 47/2014 - Leilão nº 01/2014, objetivando a venda de veículos e sucatas de ferragem, destinados ao Patrimônio Público e animais apreendidos. Resolvido, por bem, transferir "sine die" a data prevista para o recebimento e julgamento das propostas, em função da inserção de novos veículos interveleis e adequação na descrição dos veículos já informados. Andradina, 20 de maio de 2014. Jamil Akio Ono - Prefeito.

ANHEMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

Pregão Presencial Nº 09/2014
Processo 18/2014
Objeto: Aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2014. Limitado até o dia 21 de Setembro de 2014.
Após análise da petição da empresa acima indicada e manifestação da assessoria jurídica, decido:

1. Acarar a proposta de desistência do direito de contratar da empresa Sabot e Saúde Ind. e Cem. de Formatação Ltda. EPP.
2. Abitar preço de 05 (cinco) dias úteis para a empresa Sabot e Saúde Ind. e Cem. de Formatação Ltda. EPP apresentar manifestação sobre possível aplicação das sanções do art. 87, III, da Lei 8.666/93.

Anambi, 20/05/14.
Luciano Nunes de Oliveira-Pregoeiro
EDITAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 01 (HABILITAÇÃO) E DE Nº 02 (PROPOSTA) DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014.

Datilhado: 20 de Maio de 2014 às 10:00hs
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para a Construção de Unidade Básica de Saúde Mista de Saúde de Anambi, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

Apresento os envelopes NEEC CONSTRUTORA LTDA. Esteve presente o representante da empresa NEEC CONSTRUTORA LTDA, o Sr. Nilton Luiz Enno.

A empresa NEEC CONSTRUTORA LTDA apresentou, através de seu representante legal, a intenção de desistir do direito de interposição do recurso quanto à habilitação.

Aberto o envelope nº2 (Proposta)-A empresa NEEC CONSTRUTORA LTDA, que apresentou a proposta de R\$ 425.264,93 (Quatrocentos e cinco mil e duzentas e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Classificação: 1º Lugar: NEEC CONSTRUTORA LTDA. Empresa vencedora: NEEC CONSTRUTORA LTDA.

Aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso.

Anambi, 20 de Maio de 2014
Antonio Marcos de Almeida - Presidente C.M.P.L.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para o término da reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde de Anambi, tudo em conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.

Valor estimado: R\$ 905.459,82
RETRATO DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Anambi (Praça Prefeito Israel Morato do Amaral, 67 - Centro, na cidade de Anambi/SP)

DATA DE ABERTURA: 10 de Junho de 2014 - às 10:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Anambi, situada na Praça Prefeito Israel Morato do Amaral, 67 - Centro, na cidade de Anambi/SP.

Anambi, 20 de Maio de 2014
Gilberto Tobias Morato - Prefeito Municipal

ANHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Promulgação da Vigência Contratual -
Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -
Contratado: AUTO POSTO DAS PALMEIRAS DE ANHUMAS LTDA

Modalidade: Pregão Presencial 19/2013
Vigência: 30 dias
A Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de maio de 2014, ADALTON CÉSAR MENOSSI - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Item 01 - Veículo do Tipo Caminhão, zero quilômetros, fabricação nacional, prisma empilhamento, MARCA: MERCEDES BENZ, MODELO: ACELLO B15, com carroceria de madeira e cabine auxiliar com 04 lugares, equipado com todos os itens obrigatórios originais de fábrica e demais itens constantes do Código Nacional de Itens, conforme especificação completa constante do Anexo V do Edital de Convocação, em favor da empresa Paulista Auto Diesel Ltda, pelo preço de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais).

Notifique os interessados para as providências necessárias à regularização da despesa e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não lacerado no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 20 de maio de 2014
Adalton César Menossi
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 17/2014
A Prefeitura do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei, através do Senhor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº 17/2014, buscando a Aquisição de materiais de construção em geral, para atendimento de diversos setores administrativos, mediante a entrega fracionada, podendo ser diária ou semanal, conforme condições fixadas no edital de convocação e seus anexos. O Edital do Pregão Presencial nº 17/2014 deste Edital, encerra-se às 09h03min do dia 03 de junho de 2014, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostos e documentos, regidos pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1251 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, Anhumas, 19 de maio de 2014. Marta Palmera Kauz - Pregoeira Oficial - Adalton César Menossi - Prefeito Municipal -

ARACARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2014
PROCESSO Nº 31/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de laboratório de análises clínicas e anátomo-patológicas para atender o Setor de Pronto Atendimento e Ambulatório Municipal.

Encerramento da 21/05/2014, às 09h30min
A Prefeitura de Aracariguama, torna público que está suspenso o "Sine Die" o Pregão acima mencionado para correção do edital.

Goretti Prestes - Departamento de Licitações
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2014
PROCESSO Nº 28/2014
OBJETO: Aquisição de 02 veículos, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I.

Encerramento da 16/05/2014, às 09h30min
A Prefeitura de Aracariguama torna público que a licitante vencedora do certame acima foi: FABRICA VEÍCULOS LTDA, com o valor de R\$ 39.300,00 para o lote 01 e R\$ 37.600,00 para o lote 02.

Goretti Prestes - Departamento de Licitações

ARANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO LEILÃO 01/14
A Prefeitura Municipal de Arandu, COMUNICA a todos os interessados em participar da licitação modal, RATIFICAÇÃO DO OBJETO.

Objeto - ONDE SE LE: Leilão Público para alienação dos seguintes bens, no estado em que se encontram.

a) CAMINHÃO/FORD/F2000 160, ano 2002 - modelo 2002, placa CZA8456, 98W6802763854823.

b) VAN/SEVIERO AMBULANCIA 1,6, ano 2003 - modelo 2003, placa CZA8456, 98W6802763854823.

c) ÔNIBUS/VW/VOLVO, ano 2002 - modelo 2002, placa CDV1637, 98W6802763854823.

d) ÔNIBUS/BENZ/MERCEDES, ano 2003 - modelo 2003, placa LP50046, 98W6802763854823.

e) ÔNIBUS/BENZ/MERCEDES, ano 2003 - modelo 2003, placa LP50046, 98W6802763854823.

f) ÔNIBUS/BENZ/MERCEDES, ano 2003 - modelo 2003, placa LP50046, 98W6802763854823.

g) ÔNIBUS/BENZ/MERCEDES, ano 2003 - modelo 2003, placa LP50046, 98W6802763854823.

h) ÔNIBUS/BENZ/MERCEDES, ano 2003 - modelo 2003, placa LP50046, 98W6802763854823.

LOCAL: Melhores informações poderão ser obtidas através de telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Arandu, 19 de maio de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPJ.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 04/14
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/14

OBJETO (resumido): A presente licitação visa contratação de empresa, para execução de 6.200,00 m² de pavimentação em lajea reativada de concreto com espessura de 08 cm e 250,00 m de guias e sarjetas normais de concreto, na Avenida Mohamed El Tinnawi no Município de Arandu, conforme especificações técnicas do Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico, anexos no Edital.

MODALIDADE: Tomada de Preços
ABERTURA: 17 de junho de 2014.
HORÁRIO: 10:30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito à Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através de telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Arandu, 20 de maio de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPJ.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 41/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objetivo aquisição de medicamentos mediante o sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do presente edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial
ABERTURA: 18 de junho de 2014.
HORÁRIO: 10:30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito à Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através de telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 - Centro - Arandu/SP.

Arandu, 20 de maio de 2014.
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente da CPJ.

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 42/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/14

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objetivo aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações constantes no Anexo II do presente edital.

PROCURAÇÃO

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, empresa estabelecida na cidade de Brodowski/SP, na Av. Papa João XXIII, 1720 - Seminário, inscrita no CNPJ sob n.º 10.758.821/0001-45, por intermédio de seu sócio-administrador, o **Sr. Francis Arroteia Penha**, abaixo assinado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n.º 18.425.275-1 e do CPF. MF. n.º 071.476.808.12, residente e domiciliado (a) no município de Brodowski/SP, vem por intermédio desta nomear e constituir seu procurador para assunto de licitações públicas (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), seu sócio-administrador, o **Sr. Francis Arroteia Penha**, tendo poderes para representar em:

- ✓ Retirada de Editais;
- ✓ Prestar declarações;
- ✓ Interpor recursos contra editais;
- ✓ Fazer cadastro de Fornecedores;
- ✓ Realizar visitas (vistorias) técnicas previstas em edital;
- ✓ Participar da solenidade de abertura dos envelopes, podendo opinar, fazer apontamentos, formular lances e ofertas, negociar preço, desistir ou interpor recursos, bem como praticar todos os atos pertinentes do certame.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Brodowski/SP, 23 de maio de 2014


MGI Construtora e Engenharia LTDA - EPP
CNPJ 10.758.821/0001-45 I.E.: 227.018.445.114
Engenheiro Civil: Francis Arroteia Penha
CREA/SP - 5061196263

PROPOSTA PREÇORazão Social: **MGI Construtora e Engenharia LTDA - EPP**Endereço: **Av. Papa João XXIII, 1720**CEP: **14.340-000**Bairro: **Seminário**Município/Estado: **Brodowski/SP**CNPJ/MF: **10.758.821/0001-45**Inscrição Estadual: **227.018.445.114**

À Prefeitura Municipal de Altinópolis - SP, 24 de Abril de 2014.

Referência:**EDITAL LICITAÇÃO Nº 022/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014**

Com o presente vimos formular nossa proposta para OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

TOTAL GLOBAL

→

R\$ 965.982,81*(Novecentos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)*

- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos da abertura da proposta comercial.
- Condições de pagamento: Conforme descrito no edital.
- Prazo para execução dos serviços: 300(trezentos) dias
- Prazo de inicio das obras, a contar da emissão da ordem de serviço.
- Banco Santander Ag. 0472 C/C: 13.001013-2

Dados do responsável para assinatura do contrato

- Francis Arrotéia Penha CPF: 071.476.808-12 e RG: 18.425.275-1 SSP/SP.
- Endereço: Rua Domingos Gomes de Carvalho Nº 1919
Bairro Jardim das Oliveiras - Brodowski - SP.

Declaramos nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo Edital de que trata a presente proposta; que observaremos, integralmente e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Declaramos ter pleno conhecimento das especificações do emprego e utilização das máquinas e equipamentos, de mao de obra, e dos materiais necessários a serem utilizados nas obras e serviços, assegurados as suas disponibilidades efetivas dentro das previsões ordinárias e da ordenação técnica do cronograma físico.

Declaramos que temos pleno conhecimento do presente Edital e que o objetivo da Licitação esta perfeitamente definido, e que tem a exata compreensão dos serviços a serem executados.

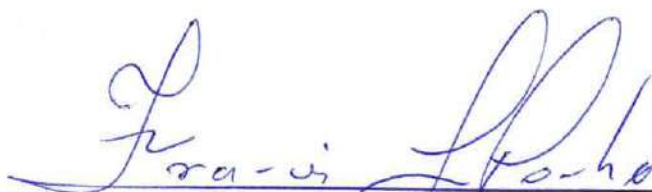
Declaramos que assumem a inteira responsabilidade pela perfeita execução das obras e serviços que estão sendo licitados, se forem contratados, e aderem plenamente aos presente edital como integrante do contrato que resultar, independentemente de sua transcrição.

Autorizo a Prefeitura Municipal de Altinópolis, a proceder, através de suas unidades administrativas competentes, a qualquer tempo, a quaisquer diligencias junto as suas instalações e equipamentos.

Declaramos estar cientes da obrigação de colocar as placas de obra de acordo com os padrões usuais da Prefeitura Municipal de Altinópolis, em lugares previamente escolhidos pela fiscalização com todas as informações da obra alem de serem observadas as exigências do CREA.

Declaramos que estamos cientes da obrigação de, as suas custas, promoverem a sinalização viária necessária, visando à proteção dos funcionários e evitar acidentes a terceiros.

Atenciosamente,



MGI Construtora e Engenharia LTDA - EPP

CNPJ 10.758.821/0001-45 I.E.: 227.018.445.114

Engenheiro Civil: Francis Arrotéia Penha

CREA-SP 5061196263

Planilha Orçamento Sintético Global

Orçamento: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA

Obra: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER

Local: RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

COMPLEMENTO BLOCO 2 - BIBLIOTÉCA, INFORMÁTICA, PÁTIO, REFEITÓRIO, COZINHA E CANTINA

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1 FUNDAÇÃO						SUBTOTAL 31.052,98
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	132,00	40	5.280,00
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	10,09	33,66	339,63
61104	1.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	3,60	10,46	37,66
110204	1.4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cim/m³	m³	6,49	260,37	1.689,80
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	6,49	94,48	613,18
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	86,49	40,00	3.459,60
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	496,00	7,00	3.472,00
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	49,88	300,00	14.964,00
321603	1.9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m²	49,88	24,00	1.197,12
2 ESTRUTURA DE CONCRETO						SUBTOTAL 37.980,27
90202	2.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	129,46	65,00	8.414,90
100104	2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1391,31	7,00	9.739,17
110126	2.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	10,60	300,00	3.180,00
111608	2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	10,60	80,00	848,00
130104	2.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	183,70	86,00	15.798,20
3 ALVENARIA DE TIJOLOS						SUBTOTAL 37.908,44
140207	3.1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	209,08	100,00	20.908,00
140203	3.2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	122,15	58,00	7.084,70
330375	3.3	Verniz acrílico	m²	209,08	15,50	3.240,74
142001	3.4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	8,90	750,00	6.675,00
4 REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO						SUBTOTAL 23.924,04
170204	4.1	Chapisco com branco	m²	825,89	4	3.303,56
170214	4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	825,89	14,51	11.983,66
181111	4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	212,52	40,64	8.636,81
5 REVESTIMENTOS DE PISO						SUBTOTAL 26.863,18
110406	5.1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³	m³	25,10	254,74	6.393,97
180610	5.3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48	38,93	20.184,43
190102	5.4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m²	1,68	169,51	284,78
6 ESQUADRIAS DE MADEIRA						SUBTOTAL 956,10
230955	6.1	Porta lisa com batente metálico - 82 x 210 cm	und	3,00	318,70	956,10
7 ESQUADRIAS METÁLICAS						SUBTOTAL 20.585,10
240241	7.1	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	m²	16,80	600,00	10.080,00
240103	7.2	Caixilho em ferro basculante sob medida	m²	30,00	350,17	10.505,10
8 VIDROS						SUBTOTAL 3.182,40
260104	8.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	46,80	68,00	3.182,40
9 COBERTURA						SUBTOTAL 52.894,41
150101	9.1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	459,24	70,00	32.146,80
160201	9.2	Telha de barro tipo italiana	m²	459,24	30,00	13.777,20
220307	9.3	Forro em Lâmina de PVC	m²	132,83	48,03	6.379,82
160223	9.4	Cumeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	38,30	15,42	590,59
10 PINTURA						SUBTOTAL 17.383,11
331001	10.1	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m²	825,89	13,17	10.876,97
330602	10.2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	334,78	12,46	4.171,36
330510	10.3	Esmalte em superfície de madeira	m²	30,24	16,71	505,31
331102	10.4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	81,60	22,42	1.829,47
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						SUBTOTAL 15.110,71
11.1 ÁGUA FRIA						
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	100,00	17,96	1.796,00
470105	11.1.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha standard	und	2,00	82,31	164,62
11.2 ESGOTO						
460105	11.2.1	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	60,00	31,08	1.864,80
490103	11.2.2	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	3,00	67,80	203,40
11.3 ÁGUAS PLUVIAIS						
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	107,4	46,59	5.003,77

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	11.4	ACESSÓRIOS				
440347	11.4.1	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	und	3,00	46,48	139,44
440345	11.4.2	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	2,00	34,29	68,58
440206	11.4.3	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	7,20	617,00	4.442,40
440165	11.4.4	Cuba em aço inoxidável - 600 x 500 x 400 mm	und	3,00	455,83	1.367,49
442024	11.4.5	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	und	3,00	20,07	60,21
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	12.1	DISTRIBUIÇÃO				
					SUBTOTAL	8.246,69
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	227,24	227,24
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	8,00	52,87	422,96
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	400,00	7,98	3.192,00
390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	500,00	1,43	715,00
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	600,00	1,91	1.146,00
	12.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	und	12,00	8,25	99,00
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4" x 4"	und	30,00	9,74	292,20
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	30,00	15,47	464,10
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	12,00	16,58	198,96
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	27,00	5,49	148,23
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	und	12,00	24,23	290,76
411407	12.2.7	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	12,00	38,38	460,56
411112	12.2.8	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	4,00	147,42	589,68
	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM				
					SUBTOTAL	2.264,64
340102	13.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	299,16	1,12	335,06
340202	13.2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	299,16	6,45	1.929,58
	14	LIMPEZA				
					SUBTOTAL	1.514,12
550102	14.1	Limpeza final da obra	m²	321,47	4,71	1.514,12
	15	COMPLEMENTO				
					SUBTOTAL	1.941,42
20802	15.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00	323,57	1.941,42
Referência Boletim CPOS nº 160					TOTAL BLOCO 2	281.807,61

BLOCO 3 - SALAS DE AULA E SANITÁRIOS

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO				
					SUBTOTAL	58.569,22
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	190,00	40,00	7.600,00
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	17,20	33,66	578,95
61104	1.3	Reaterio manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,62	10,46	58,79
110204	1.4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cim/m³	m³	18,45	260,37	4.803,83
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	18,45	94,48	1.743,16
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	152,86	46,91	7.170,68
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1150,00	7,00	8.050,00
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	88,16	300,00	26.448,00
321603	1.9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m²	88,16	24,00	2.115,84
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO				
					SUBTOTAL	82.357,05
90202	2.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	222,65	65,00	14.472,25
100104	2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	2372,50	7,00	16.607,50
110126	2.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	26,75	300,00	8.025,00
111608	2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	26,75	80,00	2.140,00
130104	2.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	478,05	86,00	41.112,30
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS				
					SUBTOTAL	79.961,40
140207	3.1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	510,90	100,00	51.090,00
140203	3.2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	192,50	58,00	11.165,00
330375	3.3	Verniz acrílico	m²	378,80	15,50	5.871,40
142001	3.4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	15,78	750,00	11.835,00
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO				
					SUBTOTAL	16.547,80
170204	4.1	Chapisco com branco	m²	864,40	4,00	3.457,60
170214	4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	392,40	14,51	5.693,72
181111	4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	182,00	40,64	7.396,48
	5	REVESTIMENTOS DE PISO				
					SUBTOTAL	26.965,27
110406	5.1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³	m³	25,92	254,74	6.602,86
180610	5.3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48	38,93	20.184,43
190102	5.4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m²	1,05	169,51	177,99

CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
230954	6,1	Porta lisa com batente metálico - 72 x 210 cm	und	6,00	315,47	1.892,82
230956	6,2	Porta lisa com batente metálico - 92 x 210 cm	und	9,00	334,89	3.014,01
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS				
240103	7,1	Caixilho em ferro basculante sob medida	m²	58,24	350,17	20.393,90
	8	VIDROS				
260104	8,1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	58,24	68,00	3.960,32
	9	COBERTURA				
150101	9,1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	437,00	70,00	30.590,00
160201	9,2	Telha de barro tipo italiana	m²	437,00	30,00	13.110,00
290304	9,4	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	m	40,00	14,25	570,00
	10	PINTURA				
331001	10,1	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m²	864,4	13,17	11.384,15
330602	10,2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	252,49	12,46	3.146,03
330510	10,3	Esmalte em superfície de madeira	m²	51,66	16,71	863,24
331102	10,4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	124,16	22,42	2.783,67
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	11,1	AGUA FRIA				
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	120,00	17,96	2.155,20
460102	11.1.2	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	120,00	19,47	2.336,40
470105	11.1.3	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha standard	und	4,00	82,31	329,24
480202	11.1.4	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	und	2,00	301,08	602,16
	11,2	ESGOTO				
460205	11.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	100,00	29,73	2.973,00
460206	11.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	50,00	34,26	1.713,00
460207	11.2.3	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	80,00	37,98	3.038,40
490103	11.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	6,00	67,80	406,80
491210	11.2.5	Caixa coletora em concreto armado 0,30 x 0,70 x 1,00 m	und	2,00	458,01	916,02
	11,3	ÁGUAS PLUVIAIS				
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	51,45	46,59	2.397,06
	11,4	ACESSÓRIOS				
300806	11.4.1	Bacia sifonada de louça sem tampa, linha tradicional, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	und	2,00	449,09	898,18
440105	11.4.2	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	und	6,00	149,66	897,96
440127	11.4.3	Cuba de louça de embutir oval	und	10,00	70,45	704,50
442024	11.4.4	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	und	10,00	20,07	200,70
440121	11.4.5	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	2,00	504,76	1.009,52
440208	11.4.6	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	3,00	719,96	2.159,88
440345	11.4.7	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	8,00	34,29	274,32
440308	11.4.8	Porta-papel de louça de embutir	und	8,00	28,59	228,72
440304	11.4.9	Saboneteira de louça de embutir	und	10,00	26,28	262,80
440330	11.4.10	Torneira volante tipo alavanca	und	2,00	172,84	345,68
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	12,1	DISTRIBUIÇÃO				
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	227,24	227,24
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	16,00	52,87	845,92
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	300,00	7,98	2.394,00
390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	250,00	1,43	357,50
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	420,00	1,91	802,20
	12,2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	und	25,00	8,25	206,25
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4" x 4"	und	10,00	9,74	97,40
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	18,00	15,47	278,46
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	7,00	16,58	116,06
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	56,00	5,49	307,44
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	und	28,00	24,23	678,44
411024	12.2.7	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7,0 m	und	10,00	962,64	9.626,40
411110	12.2.8	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	und	10,00	293,88	2.938,80
411407	12.2.9	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	28,00	38,38	1.074,64
411112	12.2.10	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	12,00	147,42	1.769,04
	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM				
340102	13,1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	181,31	1,12	203,07
340202	13,2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	181,31	6,45	1.169,45
	14	LIMPEZA				
550102	14,1	Limpeza final da obra	m²	328,54	4,71	1.547,42

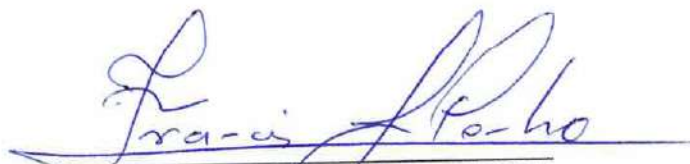
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	15	COMPLEMENTO			SUBTOTAL	12.492,47
300101	15.2	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	m	8,00	154,17	1.233,36
143004	15.4	Divisória em placas de ardósia com espessura de 2 cm	m²	37,80	297,86	11.259,11
TOTAL BLOCO 3						417.090,61

Referência Boletim CPOS nº 160

COBERTURA DA QUADRA						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO			SUBTOTAL	46.481,35
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	480,00	40,00	19.200,00
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	69,60	33,66	2.342,74
61104	1.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	69,60	10,46	728,02
110110	1.4	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	28,88	273,74	7.905,61
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	28,88	94,48	2.728,58
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	127,38	40,00	5.094,40
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1150,00	7,00	8.050,00
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	1,44	300,00	432,00
					SUBTOTAL	88.432,37
	2	ESTRUTURA				85.707,54
150303	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	10083,24	8,50	85.707,54
110110	2.2	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	7,40	273,74	2.025,88
111604	2.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	7,40	94,48	699,15
					SUBTOTAL	57.229,09
	3	COBERTURA				39.492,69
161205	3.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m²	840,27	47,00	39.492,69
161202	3.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	310,00	43,00	13.330,00
161601	3.3	Telha ondulada de PVC rígido, translúcida, com espessura de 1,0 mm	m²	73,44	60,00	4.406,40
					SUBTOTAL	9.957,18
	4	DRENAGEM PLUVIAL				4.692,54
163304	4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m²	77,18	60,80	4.692,54
460710	4.2	Tubo de ferro galvanizado DN= 6", inclusive conexões	m	24,00	207,94	4.990,58
490502	4.3	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	unid.	4,00	68,52	274,08
					SUBTOTAL	54.757,13
	5	PINTURA				979,85
331001	5.1	Látex PVA antimoho em massa, inclusive preparo	m²	74,40	13,17	979,85
331006	5.2	Epóxi em massa, inclusive preparo - pintura piso quadra	m²	840,27	40,00	33.610,80
330713	5.3	Epóxi bicomponente em estruturas metálicas	Kg	10083,24	2,00	20.166,48
					SUBTOTAL	7.706,66
	6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				227,24
370320	6.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 18 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	227,24	227,24
371363	6.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	7,00	52,87	370,09
371366	6.1.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	und	1,00	87,21	87,21
380404	6.1.4	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	140,00	19,22	2.690,80
380406	6.1.5	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	20,00	22,89	457,80
410503	6.1.6	Lâmpada mista, base E40 de 500 W	unid.	14,00	33,74	472,36
390216	6.1.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	330,00	1,43	471,90
390217	6.1.8	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	50,00	1,91	95,50
410503	6.1.9	Lâmpada mista, base E40 de 500 W	unid.	14,00	33,74	472,36
411309	6.1.10	Luminária blindada pendente para lâmpada incandescente e mista	unid.	14,00	77,48	1.084,72
420519	6.1.11	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	unid.	4,00	88,40	353,60
420104	6.1.12	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	unid.	4,00	39,21	156,84
420532	6.1.13	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	unid.	4,00	24,04	96,16
SINAPI	6.1.14	Cordoalha de aço 35 mm²	m	48,00	13,96	670,08
					SUBTOTAL	2.520,81
550102	7.1	Limpeza final da obra	m²	840,27	3	2.520,81
TOTAL QUADRA						267.084,59
TOTAL GERAL						965.982,81

Referência Boletim CPOS nº 160

Brodowski, 24 de Abril de 2014


MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Engenheiro Civil: FRANCIS ARROTEA PENHA
CREA 5061196263

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: ALTINÓPOLIS

OBRA:	FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER
LOCAL:	RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

PRAZO PROPOSTO	DATA BASE:
INICIO: data da assinatura do convênio	
FINAL: 360 dias a partir da data da assinatura do convênio	

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 180 DIAS		PERÍODO: 180 DIAS		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: (DIAS)	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a aprovação da perst. Contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: (DIAS)	
		dias	30	150	30	150	360
	BLOCO 2 E BLOCO 3						
1	FUNDAÇÃO	m³		24,94			24,94
		R\$		89.622,20			89.622,20
2	ESTRUTURA DE CONCRETO	m³		37,35			37,35
		R\$		120.337,32			120.337,32
3	ALVENARIA DE TIJOLOS	m²		1.034,63			1.034,63
		R\$		117.869,84			117.869,84
4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO	m²		1.690,29			1.690,29
		R\$		40.471,84			40.471,84
5	REVESTIMENTOS DE PISO	m²		1.039,69			1.039,69
		R\$		53.828,45			53.828,45
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA	unid.				18,00	18,00
		R\$				5.862,93	5.862,93
7	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²				105,04	105,04
		R\$				40.979,00	40.979,00
8	VIDROS	m²				106,04	106,04
		R\$				7.142,72	7.142,72
9	COBERTURA	m²				1.162,12	1.162,12
		R\$				97.164,41	97.164,41
10	PINTURA	m²				2.526,22	2.526,22
		R\$				35.560,19	35.560,19
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	vb		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		19.480,12		19.480,12	38.960,24
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	vb		50,00%		50,00%	100,00%
		R\$		14.983,24		14.983,24	29.966,48
13	PAISAGISMO / JARDINAGEM	m²				480,47	480,47
		R\$				3.637,16	3.637,16
14	LIMPEZA	m²				650,01	650,01
		R\$				3.061,55	3.061,55
15	COMPLEMENTO	vb				100,00%	100,00%
		R\$				14.433,89	14.433,89

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MUNICÍPIO: ALTINÓPOLIS

OBRA:	FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER
LOCAL:	RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

PRAZO PROPOSTO
INICIO: data da assinatura do convênio
FINAL: 360 dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 180 DIAS		PERÍODO: 180 DIAS		
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a assinatura do convênio	PRAZO DE EXECUÇÃO: (DIAS)	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a aprovação da perst. Contas da parcela anterior	PRAZO DE EXECUÇÃO: (DIAS)	
			dias	30	150	30	
	COBERTURA DA QUADRA						
1	FUNDAÇÃO	m²		28,88			28,88
		R\$		46.481,35			46.481,35
2	ESTRUTURA	kg				10.083,24	10.083,24
		R\$				88.432,37	88.432,37
3	COBERTURA	m²				1.223,71	1.223,71
		R\$				57.229,09	57.229,09
4	DRENAGEM PLUVIAL	m²				77,18	77,18
		R\$				9.957,18	9.957,18
5	PINTURA	m²				1.754,94	1.754,94
		R\$				54.757,13	54.757,13
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	m²				100,00%	100,00%
		R\$				7.706,66	7.706,66
7	LIMPEZA	m²				840,27	840,27
		R\$				2.520,81	2.520,81
RECURSOS PROPRIOS							
TOTAL			503.074,36		462.908,45		965.982,81

Brodowski, 24 de Abril de 2014

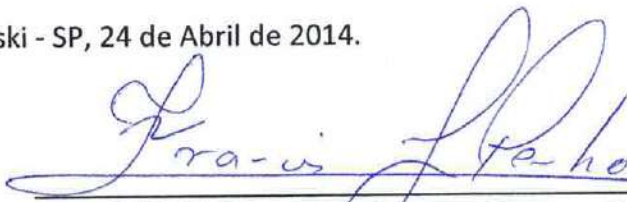

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
 Engenheiro Civil: FRANCIS ARROTEA PENHA
 CREA 500.196263

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE
PROPOSTA**

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, empresa estabelecida na cidade de Brodowski/SP, na Av. Papa João XXIII, 1720 - Seminário, inscrita no CNPJ sob n.º 10.758.821/0001-45, por intermédio de seu sócio-administrador, o Sr. Francis Arroteia Penha, abaixo assinado (a), portador (a) da cédula de identidade RG n.º 18.425.275-1 e do CPF. MF. n.º 071.476.808.12, residente e domiciliado (a) no município de Brodowski/SP, vem por intermédio desta, para fins do disposto no item 11.9 do EDITAL LICITAÇÃO Nº 014/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Altinópolis antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brodowski - SP, 24 de Abril de 2014.



MGI Construtora e Engenharia LTDA - EPP

CNPJ 10.758.821/0001-45 I.E.: 227.018.445.114

Engenheiro Civil: Francis Arroteia Penha

CREA-SP 5061196263

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2014
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA

PK

Q

PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: <i>29/04/2014</i>	
nº do Documento <i>813</i>	Responsável <i>[Signature]</i>

Gilson Tadeu de Oliveira
RG 6.769.252
Ag. Apoio Adm Fiscal I

813 AS



À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência Pública nº 02/2014

Processo nº 023/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER – 04 E 05 ETAPA"

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: Construmajo Comércio e Construtora Ltda

CNPJ: 72.712.987/0001-88 Inscr.Est.: 461.054.489.119

Endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – 8º andar – sala 901

Bairro: Centro

Cidade: Monte Alto/SP

Responsável pela Assinatura do Contrato: José Euclides de Oliveira

RG: 19.561.655-8

CPF: 031.587.168-79

Anexo presente, apresentamos a V.Exa., nossa PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS conforme Concorrência Pública nº 02/2014

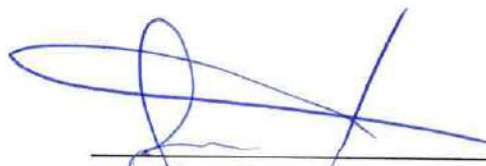
VALOR DA PROPOSTA:

- Para execução dos serviços deste objeto, propomos o seguinte termo:

R\$ 963.580,69 (*novecentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos*) conforme planilha orçamentária em anexo.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** de acordo com o Edital.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 300 (trezentos) dias.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Monte Alto, 24 de abril de 2014.



José Euclides de Oliveira
R.G. 19.561.655-8 SSP/SP
Sócio/Proprietário

72.712.987/0001-88

**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624
8º Andar - Sala 901 - Centro

CEP: 15.910-000

- Monte Alto - SP

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – 8º andar – sala 901 – Centro – Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119





CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

001

À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência nº 02/2014

Processo nº 022/2014

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA"

Abertura: 24 de abril de 2014.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPLEMENTO BLOCO 2 - BIBLIOTÉCA, INFORMÁTICA, PÁTIO, REFEITÓRIO, COZINHA E CANTINA						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO				
120104	1,1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	132,00	39,04	5.153,54
60202	1,2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	10,09	30,29	305,67
61104	1,3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	3,60	9,41	33,89
110204	1,4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cim/m³	m³	6,49	234,33	1.520,82
111604	1,5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	6,49	85,03	551,86
90102	1,6	Forma em madeira comum para fundação	m²	86,49	42,22	3.651,52
100104	1,7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	496,00	4,28	2.124,86
321701	1,8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	49,88	398,00	19.852,24
321603	1,9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m²	49,88	21,75	1.085,04
		Subtotal			-	34.279,44
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO			-	
90202	2,1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	129,46	71,83	9.298,98
100104	2,2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.391,31	4,28	5.960,37
110126	2,3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	10,60	272,15	2.884,80
111608	2,4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	10,60	96,06	1.018,20
130104	2,5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	183,70	77,40	14.218,38
		Subtotal			-	33.380,74
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS			-	
140207	3,1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	209,08	104,34	21.814,78
140203	3,2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	122,15	57,47	7.019,35
330375	3,3	Verniz acrílico	m²	209,08	15,89	3.323,12
142001	3,4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	8,90	815,29	7.256,10
		Subtotal			-	39.413,35
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO			-	
170204	4,1	Chapisco com branco	m²	825,89	5,37	4.437,51
170214	4,2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	825,89	13,06	10.785,30
181111	4,3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	212,52	36,58	7.773,13
		Subtotal			-	22.995,94
	5	REVESTIMENTOS DE PISO			-	
	5,1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³	m³	25,10	229,27	5.754,58
180610	5,3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48	35,04	18.165,98

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

532

190102	5,4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m ²	1,68	152,56	256,30
		Subtotal			-	
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				24.176,86
230955	6,1	Porta lisa com batente metálico - 82 x 210 cm	und	3,00	286,83	860,49
		Subtotal			-	860,49
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS				
		SUBTOTAL			-	
240241	7,1	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	m ²	16,80	612,58	10.291,28
240103	7,2	Caixilho em ferro basculante sob medida	m ²	30,00	315,15	9.454,59
		Subtotal			-	19.745,87
	8	VIDROS				
260104	8,1	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	46,80	61,20	2.864,16
		Subtotal			-	2.864,16
	9	COBERTURA				
150101	9,1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m ²	459,24	71,81	32.978,48
160201	9,2	Telha de barro tipo italiana	m ²	459,24	32,17	14.771,91
220307	9,3	Forro em Lâmina de PVC	m ²	132,83	43,23	5.741,84
160223	9,4	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	38,30	13,88	531,53
		Subtotal			-	54.023,77
	10	PINTURA				
331001	10,1	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m ²	825,89	11,85	9.789,27
330602	10,2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	334,78	11,21	3.754,22
330510	10,3	Esmalte em superfície de madeira	m ²	30,24	15,04	454,78
331102	10,4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	81,60	20,18	1.646,52
		Subtotal			-	15.644,80
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	11,1	ÁGUA FRIA				
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	100,00	16,16	1.616,40
470105	11.1.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha standard	und	2,00	74,08	148,16
	11,2	ESGOTO				
460105	11.2.1	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	60,00	27,97	1.678,32
490103	11.2.2	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	3,00	61,02	183,06
	11,3	ÁGUAS PLUVIAIS				
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	107,40	41,93	4.503,39
	11,4	ACESSÓRIOS				
440347	11.4.1	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	und	3,00	41,83	125,50
440345	11.4.2	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	2,00	30,86	61,72
440206	11.4.3	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m ²	7,20	555,30	3.998,16
440165	11.4.4	Cuba em aço inoxidável - 600 x 500 x 400 mm	und	3,00	410,25	1.230,74
442024	11.4.5	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	und	3,00	18,06	54,19
		Subtotal			-	13.599,64
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	12,1	DISTRIBUIÇÃO				
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	204,52	204,52
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	8,00	47,58	380,66
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	400,00	7,18	2.872,80

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

000

390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	500,00	1,29	643,50
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	600,00	1,72	1.031,40
	12,2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4' x 2'	und	12,00	7,43	89,10
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4' x 4'	und	30,00	8,77	262,98
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	30,00	13,92	417,69
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	12,00	14,92	179,06
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	27,00	4,94	133,41
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral 32 W - 127 V / 220 V	und	12,00	21,81	261,68
411407	12.2.7	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	12,00	34,54	414,50
411112	12.2.8	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	4,00	132,68	530,71
		Subtotal			-	7.422,02
	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM				
340102	13.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	299,16	1,01	301,55
340202	13.2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m ²	299,16	5,81	1.736,62
		Subtotal			-	2.038,18
	14	LIMPEZA				
550102	14.1	Limpeza final da obra	m ²	321,47	4,24	1.362,71
		Subtotal			-	1.362,71
	15	COMPLEMENTO				
20802	15.1	Placa de identificação para obra	m ²	6,00	291,21	1.747,28
		Subtotal			-	1.747,28
		TOTAL BLOCO 2			-	R\$ 273.555,23

BLOCO 3 - SALAS DE AULA E SANITÁRIOS						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO				
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	190,00	39,04	7.417,98
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	17,20	30,29	521,06
61104	1.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	5,62	9,41	52,91
110204	1.4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cim/m ³	m ³	18,45	234,33	4.323,44
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ³	18,45	85,03	1.568,84
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	152,86	42,22	6.453,60
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.150,00	4,28	4.926,60
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ³	88,16	403,91	35.608,79
321603	1.9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m ²	88,16	21,75	1.917,74
		Subtotal			-	62.790,96
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO				
90202	2.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m ²	222,65	71,83	15.992,73
100104	2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	2.372,50	4,28	10.163,79





110126	2,3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	26,75	272,15	7.280,04
111608	2,4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	26,75	96,06	2.569,52
130104	2,5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	478,05	77,40	37.001,07
		Subtotal			-	73.007,15
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS				
140207	3,1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	510,90	104,34	53.305,77
140203	3,2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	192,50	57,47	11.062,01
330375	3,3	Verniz acrílico	m²	378,80	15,89	6.020,65
142001	3,4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	15,78	815,29	12.865,31
		Subtotal			-	83.253,74
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO				
170204	4,1	Chapisco com branco	m²	864,40	5,37	4.644,42
170214	4,2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	392,40	13,06	5.124,35
181111	4,3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	182,00	36,58	6.656,83
		Subtotal			-	16.425,60
	5	REVESTIMENTOS DE PISO				
110406	5,1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³	m³	25,92	229,27	5.942,57
180610	5,3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48	35,04	18.165,98
190102	5,4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m²	1,05	152,56	160,19
		Subtotal			-	24.268,75
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
230954	6,1	Porta lisa com batente metálico - 72 x 210 cm	und	6,00	283,92	1.703,54
230956	6,2	Porta lisa com batente metálico - 92 x 210 cm	und	9,00	301,40	2.712,61
		Subtotal			-	4.416,15
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS				
240103	7,1	Caixilho em ferro basculante sob medida	m²	58,24	315,15	18.354,51
		Subtotal			-	18.354,51
	8	VIDROS				
260104	8,1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	58,24	61,20	3.564,29
		Subtotal			-	3.564,29
	9	COBERTURA				
150101	9,1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	437,00	71,81	31.381,41
160201	9,2	Telha de barro tipo italiana	m²	437,00	32,17	14.056,54
290304	9,4	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	m	40,00	12,83	513,00
		Subtotal			-	45.950,95
	10	PINTURA				
331001	10,1	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m²	864,40	11,50	9.940,60
330602	10,2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	252,49	11,21	2.831,42
330510	10,3	Esmalte em superfície de madeira	m²	51,66	15,04	776,91
331102	10,4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	124,16	20,18	2.505,30
		Subtotal			-	16.054,24
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	11,1	ÁGUA FRIA				
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	120,00	16,16	1.939,68
460102	11.1.2	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	120,00	17,52	2.102,76
470105	11.1.3	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha standard	und	4,00	74,08	296,32





480202	11.1.4	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	und	2,00	270,97	541,94
	11,2	ESGOTO				
460205	11.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	100,00	26,76	2.675,70
460206	11.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	50,00	30,83	1.541,70
460207	11.2.3	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	80,00	34,18	2.734,56
490103	11.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	6,00	61,02	366,12
491210	11.2.5	Caixa coletora em concreto armado 0,30 x 0,70 x 1,00 m	und	2,00	412,21	824,42
	11,3	ÁGUAS PLUVIAIS				
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	51,45	41,93	2.157,35
	11,4	ACESSÓRIOS				
300806	11.4.1	Bacia sifonada de louça sem tampa, linha tradicional, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	und	2,00	404,18	808,36
440105	11.4.2	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	und	6,00	134,69	808,16
440127	11.4.3	Cuba de louça de embutir oval	und	10,00	63,41	634,05
442024	11.4.4	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	und	10,00	18,06	180,63
440121	11.4.5	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	2,00	454,28	908,57
440206	11.4.6	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	3,00	647,96	1.943,89
440345	11.4.7	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	8,00	30,86	246,89
440308	11.4.8	Porta-papel de louça de embutir	und	8,00	25,73	205,85
440304	11.4.9	Saboneteira de louça de embutir	und	10,00	23,65	236,52
440330	11.4.10	Torneira volante tipo alavanca	und	2,00	155,56	311,11
		Subtotal			-	21.464,58
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	12,1	DISTRIBUIÇÃO				
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	204,52	204,52
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	16,00	47,58	761,33
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	300,00	7,18	2.154,60
390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	250,00	1,29	321,75
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	420,00	1,72	721,98
	12,2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4' x 2'	und	25,00	7,43	185,63
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4' x 4'	und	10,00	8,77	87,66
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	18,00	13,92	250,61
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	7,00	14,92	104,45
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	56,00	4,94	276,70
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral 32 W - 127 V / 220 V	und	28,00	21,81	610,60
411024	12.2.7	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7,0 m	und	10,00	866,38	8.663,76
411110	12.2.8	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	und	10,00	264,49	2.644,92
411407	12.2.9	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	28,00	34,54	967,18
411112	12.2.10	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	12,00	132,68	1.592,14
		Subtotal			-	19.547,81

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM				
340102	13,1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	181,31	1,01	182,76
340202	13,2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m ²	181,31	5,81	1.052,50
		Subtotal				
	14	LIMPEZA				1.235,27
550102	14,1	Limpeza final da obra	m ²	328,54	4,24	1.392,68
		Subtotal				1.392,68
	15	COMPLEMENTO				
300101	15,2	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	m	8,00	138,75	1.110,02
143004	15,4	Divisória em placas de ardósia com espessura de 2 cm	m ²	37,80	268,07	10.133,20
		Subtotal				11.243,22
		TOTAL BLOCO 3				402.969,90

COBERTURA DA QUADRA						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO				
120104	1,1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	480,00	39,04	18.740,16
60202	1,2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	69,60	30,29	2.108,46
61104	1,3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	69,60	9,41	655,21
110110	2,2	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m ³	28,88	246,37	7.115,05
111604	1,5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ³	28,88	85,03	2.455,72
90102	1,6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	127,36	42,22	5.377,01
100104	1,7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.150,00	4,28	4.926,60
321701	1,8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ³	1,44	403,91	581,63
		Subtotal				41.959,85
	2	ESTRUTURA				
150303	2,1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	10.083,24	9,63	97.101,60
110110	2,2	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m ³	7,40	246,37	1.823,11
111604	2,3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ³	7,40	85,03	629,24
		Subtotal				99.553,95
	3	COBERTURA				
161205	3,1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m ²	840,27	57,00	47.895,39
161202	3,2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	310,00	44,96	13.938,84
161601	3,3	Telha ondulada de PVC rígido, translúcida, com espessura de 1,0 mm	m ²	73,44	61,92	4.547,40
		Subtotal				66.381,63
	4	DRENAGEM PLUVIAL				
163304	4,1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m ²	77,18	54,72	4.223,29
460710	4,2	Tubo de ferro galvanizado DN= 6", inclusive conexões	m	24,00	187,15	4.491,50
490502	4,3	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica solda vertical	unid.	4,00	61,67	246,67
		Subtotal				8.961,47
	5	PINTURA				
331001	5,1	Látex PVA antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	74,40	11,85	881,86
331006	5,2	Epóxi em massa, inclusive preparo - pintura piso quadra	m ²	840,27	40,00	33.610,80

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

687

330713	5,3	Epóxi bicomponente em estruturas metálicas	Kg	10.083,24	2,50	25.208,10
		Subtotal				59.700,76
	6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
370320	6.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	204,52	204,52
371363	6.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	7,00	47,58	333,08
371366	6.1.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	und	1,00	78,49	78,49
380404	6.1.4	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	140,00	17,30	2.421,72
380406	6.1.5	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	20,00	20,60	412,02
410503	6.1.6	Lâmpada mista, base E40 de 500 W	unid.	14,00	30,37	425,12
390216	6.1.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	330,00	1,29	424,71
390217	6.1.8	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	50,00	1,72	85,95
410503	6.1.9	Lâmpada mista, base E40 de 500 W	unid.	14,00	30,37	425,12
411309	6.1.10	Luminária blindada pendente para lâmpada incandescente e mista	unid.	14,00	69,73	976,25
420519	6.1.11	Haste de aterramento de 3/4" x 3,00 m	unid.	4,00	79,56	318,24
420104	6.1.12	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	unid.	4,00	35,29	141,16
420532	6.1.13	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	unid.	4,00	21,64	86,54
SINAPI	6.1.14	Cordoalha de aço 35 mm²	m	48,00	12,56	603,07
		Subtotal				603,07
	7	LIMPEZA				
550102	7.1	Limpeza final da obra	m²	840,27	4,24	3.561,90
		Subtotal				3.561,90
		TOTAL QUADRA				287.055,56
		TOTAL GERAL			R\$	963.580,69

Monte Alto, 24 de abril de 2014.

72.712.987/0001-88**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME****Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624
8º Andar - Sala 901 - Centro****CEP: 15.910-000
Monte Alto - SP**
José Euclides de Oliveira
R.G. 19.561.655-8 SSP/SP
Sócio/Proprietário**Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP**
Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com
CNPJ: 72.712.987/0001-88 **Insc. Est.: 461.054.489.119**



À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência nº 002/2014

Processo Administrativo nº 023/2014

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.712.987/0001-88, sediada a Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – sala 901 – 8º andar – Centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo; CEP: 15.910-000; telefone (16) 3943-5331, neste ato pelo seu representante legal, o Senhor José Euclides de Oliveira, RG: 19.561.655-8 SSP/SP e do CPF: 031.587.168-79, em atendimento as disposições do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2014; (identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) (doravante denominada Licitante), para fins do disposto no item 11.9 do Edital Concorrência Pública nº 002/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 002/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 002/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 002/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Altinópolis antes da abertura oficial das propostas; e

f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo presente.

Monte Alto, 24 de abril de 2014.

José Euclides de Oliveira
Sócio/Proprietário
RG. 19.561.655-8 SSP/SP

72.712.987/0001-88

**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624
8º Andar - Sala 901 - Centro

CEP: 15.910-000
Monte Alto - SP



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência nº 002/2014

Processo Administrativo nº 023/2014

0

DADOS REFERENCIAIS

Razão Social: Construmajo Comércio e Construtora Ltda. ME

CNPJ/MF: 72.712.987/0001-88

Inscrição Estadual: 664.046.196.114

Endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – Sala 901 – 8º Andar.

Bairro: Centro

Cidade: Monte Alto UF: SP CEP: 15.910-000

Fone: (16) 3943-5331

E-mail: construmajo@gmail.com

Domicílio Bancário

Banco do Brasil

Agencia: 4521-7

Conta Corrente: 11339-5

Validade da Proposta de Preços: 60 dias

Nome do Representante Legal

Nome: José Euclides de Oliveira

Cargo: Sócio/Proprietário

RG. 19.561.655-8 SSP/SP

CPF: 031.587.168-79

Endereço: Av. Jamil Said Amed Saleh, 263

Bairro: Jardim Paulista

Cidade: Barrinha UF: SP

CEP: 14.860-000

Estou de pleno acordo com as condições desta Concorrência.


José Euclides de Oliveira

Sócio/Proprietário

RG. 19.561.655-8 SSP/SP

72.712.987/0001-88

**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624
8º Andar - Sala 901 - Centro

CEP: 15.910-000

Monte Alto - SP

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – 8º andar – sala 901 – Centro – Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119

IO E CONSTRUTORA LTDA ME.

Município de Altinópolis

Pública nº 02/2014
3/2014

de abril de 2014 as 13:30h.
il de 2014 às 14:00h.

LOPF Nº 02

TA COMERCIAL

PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 24/04/2014	
nº do Documento 842	Responsável

to Industrial – Barrinha/SP – CEP: 14.860-000
2.987/0001-88 – Ins. Est. 205.019.323.117
4485/3943-5331



**02ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 002 -
PROPOSTAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA
CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM
CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E
MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Às 10h00 horas de 28 de Maio de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, reuniram-se os membros da Comissão nomeados pelo Decreto nº. 147/2013, Miriã Rosa da Silva Pires, Orlando Botelho Junior, Verucia de Oliveira - Assessora da Procuradoria de Obras e Planejamento, sob a presidência do Senhor Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli com a presença do senhor Secretario de Administração Firmino Luiz Junior, para analisar as propostas - envelope nº 002, da modalidade Concorrência Publica nº. 002/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa de engenharia para finalização da creche escola no bairro Figueiredo Walter - 04 e 05 etapa, em conformidade com planilhas orçamentárias de preços básicos e memoriais descritivos, conforme clausulas, exigências e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos

CREDENCIADOS

- **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45, representada pelo o Sr. Francis Arroteia Penha, portador do RG: 18.425.275-1 e CPF: nº 071.476.808-12.**



EMPRESAS HABILITADAS

- MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45
- CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ;
72.712.987/0001-88

EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

- ✓ CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ;
72.712.987/0001-88
- ✓ MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45

ABERTURA ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTA

Passando os envelopes foram abertos pela comissão de licitação, achada conforme passou a classificação:

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 72.712.987/0001-88 - COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 963.580,69 (NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), FOI DECLARADA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ITEM "11.8.3 - Planilhas de orçamentos, em conformidade com os fornecidos neste Edital, com os quantitativos da obra, valores unitários e totais, devendo contemplar todas as etapas de execução, de maneira que os serviços sejam executados e remunerados.", NO QUAL FOI APRESENTADO PLANILHA ORÇAMENTARIA GERAL NÃO CONTENDO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



ELENCANDO AS ETAPAS DA OBRA E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

01ª CLASSIFICADA - MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP , COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 965.982,81 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Apurado o resultado de habilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante da ausência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da Habilitação e Inabilitação que, se apresentado terá efeito suspensivo.

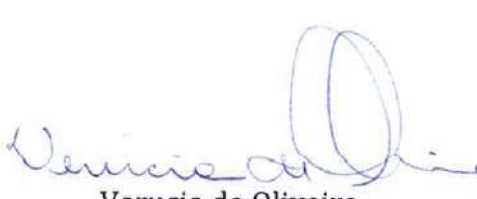
Fica franqueada vista do processo a todos os interessados.

Será publicado no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo) o resultado da habilitação e inabilitação deste certame.

Nada mais havendo digno de nota ou registro, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário de sua lavratura. Reaberto foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Pela Comissão:


Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli
Presidente Comissão de Licitação.


Verucia de Oliveira
Assessoria Procuradoria





Prefeitura de Altinópolis

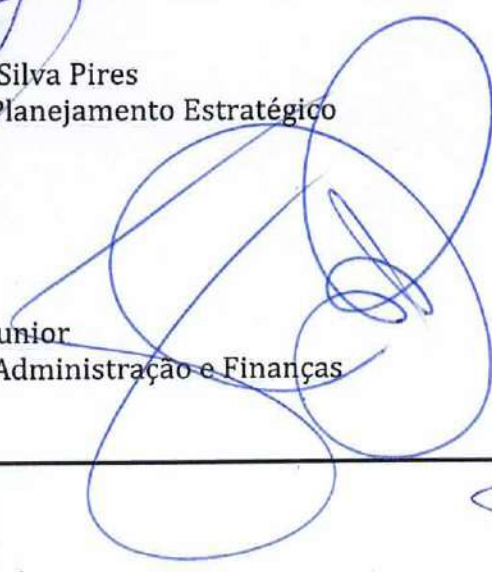
095

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

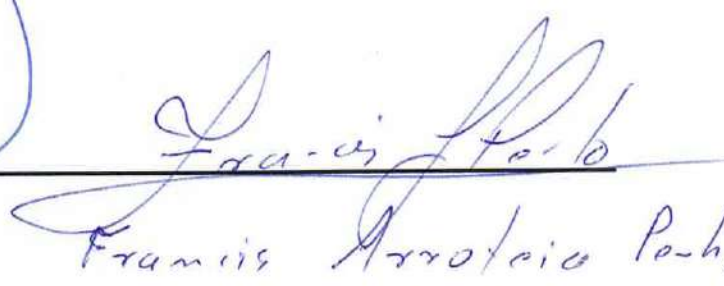
Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br


Miriã Rosa da Silva Pires
Assessora de Planejamento Estratégico


Firmino Luiz Junior
Secretario de Administração e Finanças


Orlando Botelho Junior
Departamento de Licitações


Francis Arrocha Pe-h
MGJ construtoro



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

02º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTAS - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

PROPOSTA DESCLASSIFICADA

CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 72.712.987/0001-88 - COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 963.580,69 (NOVECIENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), FOI DECLARADA DESCLASSIFICADA POR NÃO ATENDER O ITEM "11.8.3 - Planilhas de orçamentos, em conformidade com os fornecidos neste Edital, com os quantitativos da obra, valores unitários e totais, devendo contemplar todas as etapas de execução, de maneira que os serviços sejam executados e remunerados.", NO QUAL FOI APRESENTADO PLANILHA ORÇAMENTARIA GERAL NÃO CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ELENANDO AS ETAPAS DA OBRA E SEUS RESPECTIVOS VALORES.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

01º CLASSIFICADA - MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 965.982,81 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Apurado o resultado de habilitação este foi achado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante da ausência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da Habilitação e Inabilitação que, se apresentado terá efeito suspensivo. Fica franqueada vista do processo a todos os interessados.

Altinópolis, 28 de Maio de 2014 - Comissão Licitação

Inexigibilidade de Licitação nº 066/2014, cujo objeto trata-se de CONTRATO DE EMPREITA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM AS DUPLAS: CLUBE DA VIOLA "FRED & PEDRITO, LEANDRO & FERNANDO E MAURICIO & MARCELO", DATA DO SHOW: 08 de Junho de 2014 - CIDADE: ALTINÓPOLIS - SP - LOCAL: PARQUE PERMANENTE DE EXPOSIÇÕES SANTA CRUZ - APRESENTAÇÃO: 23H30. CONTRATADA: EMPRESA POTENCIA PRODUTORES ARTISTICAS LTDA - ME - CNPJ: N. 09.028.633/0001-71. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 23/05/2014. Fundamento: Artigo 23, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Altinópolis, 26 de Maio de 2014

Marco Emami Hyssia Luiz - Prefeito Municipal.
Altinópolis, 28 de maio de 2014. Marco Emami Hyssia Luiz
01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA COMED - CORPO MEDICO LTDA. PRAZO: 06 (SEIS) MESES; ASSINATURA: 27/05/2014; VALOR: INALTERADO. ALTINÓPOLIS, 28 DE MAIO DE 2014 - PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS.

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E HOSPITALAR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA GLOBAL SOFTWARE E INFORMACAO LTDA ME. PRAZO: 12 (DOZE) MESES; ASSINATURA: 15/05/2014; VALOR: INALTERADO; FUNDAMENTO: ART. 57, II, LEI 8666/93. ALTINÓPOLIS, 28 DE MAIO DE 2014 - PREFEITURA MUNICIPAL.

02ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIRAS DA SILVA - 04 E 05 ETAPAS. EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CONFORME CLÁUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO: CONSTRUTORA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 72.712.547/0001-88 - COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 993.580,69 (NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). FOLHA DE CLASSIFICAÇÃO: NÃO CONTEUDO. CROMOGRAMA FISCAL FINANCEIRO ELABORANDO AS ETAPAS DA OBRA E SEUS RECURSOS FINANCEIROS.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
01ª CLASSIFICAÇÃO - MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 965.982,81 (NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

Aguardado o resultado de habilitação este foi adiado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e o envio da audiência de representantes das empresas e nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93, esta comissão de licitação abre prazo para recurso do julgamento da Habilitação e inabilitação que se apresentará tal efeito suspensivo. Fica fracionado visto do processo a todos os interessados.

Altinópolis, 28 de Maio de 2014 - Comissão Licitação
EXTRATOS DE CONTRATOS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS CONTRATOU COM A SEGUINTE EMPRESA: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL MONTEIRO LOPES I - LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB I - ATRAVÉS DO REFEITO MANUTENÇÃO EDUCATIVA INFANTIL - FINE: EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CLÁUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

- CONTRATADA: EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 72.712.547/0001-88, CONTRATO R\$ 125.500,04 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e dois reais e quatrocentos e quatro centavos) - FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014. PRAZO: 60 (sessenta) dias; ASSINATURA: 27/05/2014. ALTINÓPOLIS, 28 DE MAIO DE 2014. MARCO EMAMI HYSSIA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL.

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Álvares Florence
Contratado: Editora Alisa S.A.
Objeto Aditivo: Acréscimo de 4,59% (quatro e cinquenta e nove por cento) ao valor total original de cada item.
Data assinatura: 30/04/2014
Tomada de preços nº 002/2013
Processo Licitação nº 46/2013
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93
Culminado Luiz Cordeiro Sales
Prefeito Municipal

ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2014
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, torna público que após análise da documentação e propostas da Tomada de Preço nº 06/2014, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de adequação de estruturas rurais para controle de erosão (AVM 438 e AVM 353), decidiu declarar vencedora a proposta apresentada pela empresa Nelson Basso Laticios Epp, pelo valor de R\$ 206.499,82, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para quaisquer interposições de recursos contra esta decisão.

Álvares Machado, 28 de maio de 2014 - Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2014
Constituída a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a Tomada de Preço sob o nº. 08/2014, do tipo menor preço, para contratação de empresa para a execução de serviços de Recuperação Ambiental em diversas ruas do município conforme projeto, memorial descritivo e planilhas. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de junho de 2014 às 9 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h horas, na Praça da Bandeira s/nº - Centro - neste município de Álvares Machado-SP. Qualquer informação poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (11) 3273-9300.
Álvares Machado, 28 de maio de 2014. - Horácio Cesar Fernandez - Prefeito

ANISIO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Realizar-se-á a abertura da sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a Concorrência Pública sob o nº. 02/2014, do tipo menor preço, para contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em diversas ruas do município, conforme especificações do projeto, memorial descritivo e planilhas. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de junho de 2014 às 9 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h horas, na Praça da Bandeira s/nº - Centro - neste município de Álvares Machado-SP. Qualquer informação poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (11) 3273-9300.
Álvares Machado, 28 de maio de 2014. - Horácio Cesar Fernandez - Prefeito

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO PARECER DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53.284/2013. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2013. Processo nº 53.284/2013.

Objeto: "ALIENAÇÃO DE LOTES".
Entrega dos Envelopes: 06/06/2014, das 08:00 às 09:00 horas.

Sessão de abertura dos Envelopes: 06/06/2014, às 09:30 horas.
A Prefeitura Municipal de Americana torna pública, para conhecimento dos interessados, que os itens 2, 3 e 4 do referido processo foram deserts. Assim, com o objetivo de empregar os recursos advindos da referida alienação de lotes em despesas de capital, ou seja, na construção, ampliação e reforma de bens públicos, de suma importância para a população americana, tal como a conclusão do Hospital Municipal, a construção de PAIS e UBS, etc., com base no parecer constante no referido processo, esta administração determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes, conforme acima citado, a qual ocorrerá na sala de Licitação da Unidade de Suprimentos da Av. Brasil, nº 85, 1º andar, entrada pelos fundos, na presença da Comissão de Licitação, de acordo com o que determinam as Leis Federais nº 8.666/93, 8.883/94 e 9.548/98. Lei Municipal nº 5.529/2013, mais as cláusulas e condições deste Edital.

Prazo para retirada do Edital: A partir do dia 30 de Maio até o dia 06 de Junho de 2014, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, mediante pagamento, no valor de 20,00 (vinte reais), a ser recolhido com guia própria, junto a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal, no horário das 12:00 às 16:00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, sem custo.

Maiores informações poderão ser obtidas, junto a Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 12:00 às 16:00 horas - telefone: (19) 3475-9046.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro e equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAM, comunicam a quem possa interessar que, com relação à Licitação - Pregão Presencial nº 08/14 (processo administrativo nº 004.471/14) fornecimento de materiais de limpeza e descartáveis que o Diretor Presidente da FUSAM, HOMOLOGA o resultado do pregão sendo adjudicatários do objeto licitado as empresas TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; AQUINO & VALENTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; SILVANA BADOCHI GONCALVES LTDA; CONVALLÉ PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA-EPP E SANCET FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, cada qual com seus lotes.

Americana/São Paulo, 28 de maio de 2014.
Sidnei de Almeida - Pregoeiro da FUSAM

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo Nº 486/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/14 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade de Saúde da Família do Jardim Camanducaia, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). COMUNICADO: Comunicamos aos participantes do referido processo que a sessão prevista para o dia 28 de maio de 2014 às 09h00 (nove horas), está SUSPENSA devido a um equívoco no envio da publicação para o Diário Oficial do Estado.

Amparo, 27 de maio de 2014
Comissão Julgadora de Licitações
LICITAÇÃO: Processo Nº 486/14 - ORGAO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP - MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 005/14 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade de Saúde da Família do Jardim Camanducaia, com fornecimento de materiais e mão de obra necessários, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos (CD-ROM). PARECER DA COMISSÃO JULGADORA REFERENTE RECURSO ADMINISTRATIVO: "Diante de todo o exposto, a Comissão Julgadora de Licitação conhece do recurso interposto pela empresa C N V Projetos e Construções Ltda-EPP, e no mérito NEGA-LHE PROVIMENTO para fim de manter a decisão exarada nos autos em seus ulteriores termos. Publique-se. Amparo 26 de maio de 2014.
Comissão Julgadora de Licitações
Rafael
Luiz Oscar Vitale Jacob
Prefeito Municipal
*Replicado para o cumprimento de Artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL

DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo nº 64/2014 - Pregão nº 25/2014. OBJETO: Contratação de agência de publicidade para realização de uma campanha de obras, serviços e campanhas, com o objetivo de atender as necessidades da Administração. TIPO: MENOR PREÇO. GLOBAL VENCIMENTO: 10 (dez) horas, do dia 11 de junho de 2014. Edital por meio eletrônico e sem custo - (licita.andradina@hotmail.com) e na forma impressa - taxa no valor de R\$5,50 por folha. Informações de 2ª a 6ª feira, das 8h às 15h horas, na Rua Dr. Oreste Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 28 de maio de 2014. Jamil Akio Ono - Prefeito.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. Processo nº 65/2014 - Pregão nº 26/2014. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, itens de xer e afins. TIPO: MENOR PREÇO. POR ITEM. VENCIMENTO: 14 (quatorze) horas, do dia 11 de

junho de 2014. Edital por meio eletrônico e sem custo - (licita.andradina@hotmail.com) e na forma impressa - taxa no valor de R\$5,50 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Oreste Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 28 de maio de 2014. JAMIL AKIO ONO - Prefeito.

Extrato de Contrato. Processo Nº 41/14 - Tomada de Preços Nº 15/13. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica tipo B/10 referente ao Convênio nº 408/05/2013 - Secretaria de Habitação, de acordo com a especificação constante no Anexo I - Proposta. Pagamento: 10% (dez por cento) após a emissão da Nota Fiscal. Do Prazo de Execução: 30 (trinta) dias contados da data da ordem de serviços. Contratado: SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA. Valor Do Contrato: R\$ 209.533,30 (duzentos e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos). Data do Contrato: 09 de maio de 2014. JAMIL AKIO ONO - PREFEITO.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - Processo nº 062/2014. MODALIDADE: Tomada de Preço TIPO: menor preço global OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de iluminação pública nos seguintes bairros: Fátima, Chumacada, Camélia do Bom Retiro, Bom Retiro, Vila Ribeiro, Guarani Velho, Machadinho, Ribeiro Grande, Coqueiros, Centro e bairro da Terra, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 439/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I, com fornecimento de todo o material de obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para execução. INICIO DA SESSÃO: Os envelopes de participação deverão ser apresentados até o dia 18 de junho de 2014, improrrogavelmente até às 10:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Angatuba, com sede na Rua Lopes Filho, nº 120 - Centro Angatuba/SP, em 02 (dois) ENVELOPES, referente a "1- DOCUMENTAÇÃO" e "2- PROPOSTA COMERCIAL". A abertura do envelope "1 - Documentação" ocorrerá no mesmo dia 18 de junho de 2014 às 10:15 horas na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba - Ilhéus.

EDITAL DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - Processo nº 063/2014. MODALIDADE: Tomada de Preço TIPO: menor preço global OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de instalações elétricas de rede de iluminação pública, através de postes de concreto tipo T, fixados no solo com profundidade mínima de 1,20 m, anexas aos postes serão instaladas lâmpadas de vapor de mercúrio de 150W e 250W, as obras beneficiarão 23 (vinte e nove) bairros no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 440/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I, com fornecimento de todo o material de obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para execução. INICIO DA SESSÃO: Os envelopes de participação deverão ser apresentados até o dia 18 de junho de 2014, improrrogavelmente até às 14:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Angatuba, com sede na Rua João Leão Filho, nº 120 - Centro, Angatuba/SP, em 02 (dois) ENVELOPES, referente a "1- DOCUMENTAÇÃO" e "2- PROPOSTA COMERCIAL". A abertura do envelope "1 - Documentação" ocorrerá no mesmo dia 18 de junho de 2014 às 14:15 horas na sala de Reuniões do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Angatuba - Ilhéus.

Os resumos dos editais das tomadas de Preços estarão disponíveis no site www.angatuba.sp.gov.br/licitacao. Os interessados que desejarem cópia integral dos Editais e seus Anexos poderão retirá-los, na Prefeitura do Município de ANGATUBA, no horário das 9:00 às 15:30 horas, mediante o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), equivalente aos custos de reprodução do edital. Maiores informações através de telefone: 315 3255-5000 - Ramal 053 e 514. Angatuba, 28 de maio de 2014. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI. Prefeito Municipal.

ANHEMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2014
OBJETO: Aquisição de carne bovina, frango e peixe para merenda escolar para o período de 12 (doze) meses, para atender o Departamento de Educação e Cultura.
VENCEDOR DOS ITENS 01,02,03,04,07,09: WALTER CALCIDONI-ME

Data: 28/05/2014
HOMOLOGO o resultado/deliberação proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado em favor da empresa vencedora. Em relação aos itens 05,06,08 e 10 decido por não homologar a adjudicação em virtude dos valores estarem acima do mercado.

GILBERTO TOBIAS MORAIS - Prefeito Municipal
Processo Administrativo nº 25/2014
Convite nº 09/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de concentradores de oxigênio medicinal destinados aos pacientes atendidos pelo departamento municipal de saúde. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Contratado: CONSUMO COMERCIAL LTDA-ME
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 32.400,00
Assinatura do Contrato - 28/05/2014
GILBERTO TOBIAS MORAIS
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 27/2014
Pregão Presencial nº 15/2014
Objeto: Aquisição de uma câmara térmica e compactador de lixo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Contratada: CIMA-SP - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA-EPP
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 79.500,00
Contratado: RENATO CAMINHOS LTDA
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 155.000,00
Assinatura do Contrato - 28/05/2014
GILBERTO TOBIAS MORAIS
Prefeito Municipal

ARACARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACARIGUAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 12/2014
Convite nº. 09/2014
Processo nº 22/2014
Objeto: Locação de equipamentos para atendimento ao Convênio firmado entre a Prefeitura e o Centro Paula Souza para

instalação de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Logística e Administração.
Assinatura: 28/04/2014
Vigência: 12 meses
Valor: R\$ 81.940,00

Contratada: SOMANTECH Serviços de Construções Eirel - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2014
PROCESSO Nº 12/2014
OBJETO: Aquisição de insumos para preparação de café de manhã para setores da Municipalidade.

Encerramento dia 24/06/2014, às 09:30h
Sessão Pública do Pregão Presencial: 24/06/2014 às 09:30 horas, na Avenida Nicolau Ferreira de Souza, 280, Centro, Aracari-guama - SP.

A Prefeitura de Aracari-guama, através do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. O edital em seu inteiro teor está à disposição no site da Prefeitura www.aracari-guama.sp.gov.br
Goretti Prestes - Diretora de Licitações

ARACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - PROCESSO Nº 583/2014

O MUNICÍPIO DE ARACATUBA através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Procedimentos Administrativos de Aquisição - Contratos, TORNA PÚBLICO a todos os interessados a NOVA DATA de abertura do processo supra citado, referente ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, que realizara-se em 25/06/2014 às 14h30min.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais informações que não foram atitudes por esta re-licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DPAAC, 28 de maio de 2014.

MIRIAM CRISTINA GOM - Diretora do Departamento de Procedimentos Administrativos de Aquisição e Contratos

ARACIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ARACIABA DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/COM/2014

OBJETO: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) cestas empilháveis infantis, para as creches do município de Aracabiaba da Serra, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

Data da Realização: 11/06/2014
Credenciamento e entrega dos envelopes Propostas e Documentação: 10:30 horas. Início da Sessão de Abertura após o credenciamento e abertura dos envelopes Propostas.

Local: Prefeitura Municipal de Aracabiaba da Serra - Sala de Reunião, localizada à Avenida Luane Miranda de Oliveira, nº 600, Bairro Toledoópolis - Aracabiaba da Serra/SP, CEP 18190-000. Informações e Solicitação do Edital: Fone/fax: (15)245 3281-7015 - 3281-7014 ou através do email: sead@aracabiaba.sp.gov.br. Aracabiaba da Serra, 28 de maio de 2014. Mara Lucia Ferreira de Melo - Prefeitura Municipal

ARARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO 3002.014 - TOMADA DE PREÇOS 032/014 - contrato repasse 1.004.194-96 - Ministério das Cidades. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de recuperação asfáltica em vias da cidade, conforme disposto neste edital e seus anexos. A comissão de licitação torna público o resultado de licitação, declarando vencedora do certame a empresa M8 Saneamento e Pavimentação LTDA, no valor de R\$ 22.155,50 (vinte e dois reais e quinze centavos) o metro quadrado, perfazendo o valor total de R\$ 250.586,05 (duzentos e cinquenta mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos), ficando a ela adjudicado o objeto da Tomada 032/014. O Prefeito Honorário o objeto da presente M8 Saneamento e Pavimentação LTDA no valor total de R\$ 250.586,05 (duzentos e cinquenta mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos). Fica a Licitação vencedora convocada para assinar o contrato no prazo legal. Ararina, 27 de maio de 2014. Luiz Fernando dos Santos - Prefeito Municipal.

ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratos com inexigibilidade de Licitação os serviços da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, pelo pagamento da 3ª parcela do acordo de voz com vencimento em 15/05/2014, pelo valor total de R\$ 166.566,41 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), referente à um subterpenho.

Araraquara, 28 de Maio de 2014.
DELORGES MANO
Comissão Permanente de Licitações
COMUNICADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014
DE: 17 de ABRIL de 2014

Em 28 de maio de 2014.

Com referência à CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2012, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS, PONTILHÕES, PASSARELAS ROTATÓRIAS E MONUMENTOS PÚBLICOS, com o seguinte teor:

Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 - Habilitação - das empresas TECNOLOGIA ILUMINAÇÃO URBANA LTDA - ME, ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA LTDA - EPP, CONSTRUTORA SIVIERA CARDOSO LTDA - EPP, a Comissão Permanente de Licitação resolve habilitar todas as empresas por apresentarem toda a documentação exigida no instrumento convocatório, ficando já marcada, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 - Proposta Comercial, para o dia 10 de JUNHO de 2014, às 09:15 horas, no Paço Municipal - Rua São Bento, nº 840 - Centro - Araraquara/SP - 1ª andara. Convidamos a Encarregado de Administração de Suprimentos - Gerência de Licitações.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Tendo em vista o recurso protocolado pela empresa - CONSTRUMAJO COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, parágrafo § 3º da Lei 8.666/93, com vista franqueada a todos os interessados.

02-06-2014 - COMISSAO MUNICIPAL DE LICITACAO

feitar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a realização do prazo de validade de concurso.

CANDIDATOS EM CLASSIFICAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO, NOME
TAUBATÉ
36 - ROGERIO LUIS SILVA
41 - ANGELA DE PAULA SILVA
42 - ALEXANDRE OLIVEIRA BAPTISTA
44 - TATIANA CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA
45 - WILSON VITORAZO VASQUES
46 - PAULO CESAR DO PRADO
47 - VERA CLAUDIA SIMES
48 - PAULA MARGARETE RIBEIRO
50 - DENISE ZEPHERIA NASU RODRIGUES
50 - MARCO BIZO MURAKAMI
52 - DEBORAH ANA COSTA
53 - JAQUELINE DE ANDRADE CABRAL
55 - GUSTAVO GARCIA DE ASSIS
56 - LUCIANA NOGUEIRA NISHIMURA
58 - CHRISTOPHER VASCONCELOS CHESTER
59 - ANA LUIZA VIOLA DA SILVEIRA SALES
60 - ANDRÉSON LUIZ BARBOSA
61 - DEBORA DOS REIS HOFFERT LOUVEN
62 - ERIKA SIQUEIRA LIMA
63 - RODRIGO REIS DE FARIA
64 - MARCO AURELIO CANHINO DA SILVA
65 - SAULO DE TOLEDO SANTOS
66 - ADRIANA TEODORO DA CRUZ SILVA
67 - SIMONE CANDIANE RODRIGUES DO PRADO
68 - PRISCILA DANIELE DE OLIVEIRA MOURA
69 - LUIS ALBERTO CARDOSO
70 - DENISE DE SOUZA PASTORELLI
E para quem não chegou ao conhecimento, é expedido o presente Edital.

Centro de Recursos Humanos, aos 05 de junho de 2014, republicado por necessidade de retificação.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DE LICITANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
400105	2014/000180	723,00
400117	2014/000130	638,00
400120	2014/000104	107,34
Total Geral de PDs Vencimento 07/06/2014: R\$ 1.525,74		

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 67/2014
Objeto: Aquisição de Apólices de Seguro, através de corretora de seguros, para diversos veículos da frota Municipal.
INFORMAÇÕES GERAIS
Início da Licitação: 06/06/2014.
Data da Sessão: 23/06/2014.
O edital poderá ser retirado pelo site da Prefeitura: www.adamantina.sp.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3562-2010 e 3562-9045, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).
Adamantina, 06 de junho de 2014. Nivaldo Marcos Dias de Moraes - Secretário de Finanças

ADOLFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Adolfo comunica que encontra-se aberta licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 19/2014, Processo nº 42/2014. Objeto: Prestação de serviços de Telégrafo Móvel Pessoal, conforme descrição constante no Edital nº 24/2014 e seus anexos. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 09 de junho de 2014, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, o qual deverá ser retirado na Avenida Castro Alves nº 780, Centro - no Paço Municipal. Abertura das propostas: dia 24 de junho de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações fone (17) 3814-9020 no setor de licitações. Prefeitura Municipal de Adolfo, 05 de junho de 2014. Rosângela Biliato de Oliveira, Prefeita Municipal

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO 36/2014
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura de Águas da Prata, o Edital de Pregão Presencial nº 36/2014 - Processo nº 59/2014, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM - que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA. O julgamento das propostas dar-se-á no dia 24 de junho de 2014 às 09:00h na sede da Prefeitura sito em Washington Luis nº 485 - Centro.
O edital de licitação poderá ser adquirido por requerimento via e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com, através do site www.aguasdaprata.sp.gov.br ou na sede da prefeitura no setor de licitações e contratos.
Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3642-1021 - ramal 204 e 235.
Dario Batista Oliveira da Silva
Presidente da CPL
Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PREGÃO 37/2014
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda da Prefeitura de Águas da Prata, o Edital de Pregão Presencial nº 37/2014 - Processo nº 60/2014, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO LOTE - que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA. O julgamento das propostas dar-se-á no dia 24 de junho de 2014 às 14:00h na sede da Prefeitura sito em Washington Luis nº 485 - Centro.
O edital de licitação poderá ser adquirido por requerimento via e-mail: licitacoes.aguasdaprata@gmail.com, através do site www.aguasdaprata.sp.gov.br ou na sede da prefeitura no setor de licitações e contratos.
Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3642-1021 - ramal 204 e 235.
Dario Batista Oliveira da Silva
Presidente da CPL
Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO Nº 27/2014
Ratifica-se, portanto, o Edital de Pregão nº 27/2014, objetivando a Aquisição de um lote de material de construção e compactador de lixo, visando o desenvolvimento urbano e social do município, com recursos liberados através do convênio entre a municipalidade e a secretaria de estado do meio ambiente, concessão de financiamento federal (fundo estadual de emergência e controle da poluição), NA SEGUNTE FORMA: ONDE SE LÊ: CAMINHÃO: Anomodelo 2014, com motor diesel, tração 4x4, potência até 180 cv, 04 cilindros, tomada de força na caixa de marchas, direção hidráulica com no mínimo 05 marchas sincronizadas a frente e uma ré, freio de serviço duplo, regulagem automática do freio, cabina em aço, do tipo simples ou avançada basculante, peso bruto total entre 9.600 (PBT) a 13.000 (PBT), COLETOR COMPACTADOR DE LIXO: Entre 06 e 12 mts cúbicos hidráulico.
LÊ-SE: CAMINHÃO: Anomodelo 2014, com motor diesel, tração 4x4, potência mínima de 156 cv, 04 cilindros, tomada de força na caixa de marchas, direção hidráulica com no mínimo 05 marchas sincronizadas a frente e uma ré, freio de serviço duplo, regulagem automática do freio, cabina em aço do tipo simples ou avançada basculante, peso bruto total entre 5.600 (PBT) a 9.600 (PBT), COLETOR COMPACTADOR DE LIXO: Mínimo de 06 mts cúbicos hidráulico.

NA SEGUNTE FORMA: ONDE SE LÊ: Vencimento: dia 13/06/2014, às 9:00 horas; LÊ-SE: Vencimento: dia 23/06/2014, às 9:00 horas.

Ratifica-se, portanto, o Edital de Pregão nº 27/2014, objetivando a Aquisição de um lote de material de construção e compactador de lixo, visando o desenvolvimento urbano e social do município, com recursos liberados através do convênio entre a municipalidade e a secretaria de estado do meio ambiente, concessão de financiamento federal (fundo estadual de emergência e controle da poluição), NA SEGUNTE FORMA: ONDE SE LÊ: CAMINHÃO: Anomodelo 2014, com motor diesel, tração 4x4, potência até 180 cv, 04 cilindros, tomada de força na caixa de marchas, direção hidráulica com no mínimo 05 marchas sincronizadas a frente e uma ré, freio de serviço duplo, regulagem automática do freio, cabina em aço do tipo simples ou avançada basculante, peso bruto total entre 5.600 (PBT) a 9.600 (PBT), COLETOR COMPACTADOR DE LIXO: Mínimo de 06 mts cúbicos hidráulico.

Agas de Santa Bárbara, 05 de maio de 2014.

JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE JARDIM SOTERIO COSTA, NA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA.

DATA DE ABERTURA: 24 DE JULHO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.

EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Francisco Dias Batista, 64, centro, na Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP, ou pelo tel.: (14) 3765-1321.

Agas de Santa Bárbara, 02 de JUNHO de 2014.

JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Julgamento da Tomada de Preços 08/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 08/2014, objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar. A proposta vencedora foi da empresa Cabral & Sales Hortifrut Ltda ME, item 01 a 51, com valor global estimado em R\$ 214.742,50. Convocamos as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação prevista. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Águas de São Pedro/SP, 05/06/2014. Silvana Gonçalves Bontorim - Presidente

ALAMBARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

EXT. DE CONTRATO Nº 52/2013 de 01/11/2013
Processo de dispensa de licitação: 006/2013
Proc. Adm.: 040/2013
Vigência: 01.11.2013 até 31.12.2013
Fic. Adm.: R\$ 7.950,00 (SETE MIL E NOVENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: Prestação de serviços de endodontia.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
Contratado: DENISE COSTA LERA
Alambari, 01 de novembro de 2013.
HUDSON JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

07ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 002 - PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
01ª CLASSIFICAÇÃO - IMGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 10.758.821/0001-45, COM O VALOR DA PROPOSTA R\$ 249.392,34 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).
02ª CLASSIFICAÇÃO - PRADO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.857.260/0001-27, COM O VALOR DA PROPOSTA R\$ 257.603,70 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).
Apurado o resultado de habilitação este foi atestado conforme pela Comissão Municipal de Licitação e diante do não comparecimento de um dos representantes das empresas, foi determinado nos termos da Lei de regência Art. 109, I, a): abertura de prazo para apresentação de interposição de recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação pelos licitantes.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO, com o objetivo de construção de 02 (dois) salas de 120 ALUNOS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
Tendo em vista o recurso apresentado pela empresa - CONSTRUTORA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, os demais licitantes poderão impugnar no prazo de 5 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, parágrafo 3 da Lei nº 6.666/93, com vista franqueada a todos os interessados.
02-06-2014 - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 - AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO MULTIUSO E HIDRÔMETRO UNIJATO, TUBETE E GUARNICÃO

Tendo em vista a manifestação de recurso das empresas FAE FERRAGENS E INDUSTRIA DE HIDRÔMETROS SA, abre-se prazo de contra razões conforme Lei 10520/2002.

Altinópolis, 05 de junho de 2014 - Comissão de Licitação

DECRETO Nº 052, DE 26 DE MAIO DE 2.014
Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo ao profissional médico vinculado ao Município de Altinópolis através do "Programa Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde, e dá outras providências.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Considerando que, o Programa Mais Médicos Para o Brasil, do Governo Federal/Ministério da Saúde, está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013; Considerando que, compete ao Município custear as despesas com moradia e alimentação do profissional médico vinculado ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde, em efetivo exercício de suas atribuições na Rede Pública de Saúde do Município de Altinópolis;

Considerando que, foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde "Programa Mais Médicos para o Brasil", para o Município de Altinópolis, 01 (um) médico para uma atividade com a carga horária definida pelo Programa Mais Médicos do Ministério da Saúde de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que 32 (trinta e duas) horas semanais para atendimento na Estratégia de Saúde da Família e 8 (oito) horas semanais destinadas a atividades complementares;

Considerando que, o período de vigência da prestação dos serviços do médico disponibilizado pelo Programa ao Município é de 03 (três) anos;

Considerando que, sendo parte de um amplo pacto entre Municípios, Estados e Governo Federal, o "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" tem o objetivo de melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, com mais e melhores unidades de saúde e hospitais e mais médicos perto de onde as pessoas vivem e trabalham;

Considerando que, o Município da Saúde e o Município são responsáveis pela execução do "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL", nos termos da Lei Federal nº 12.871/2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369/2013;

Considerando que, aos médicos do Projeto "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" serão garantidas condições de habilitação, segurança e alimentação, nos padrões da localidade para qual foi destinado, compete;

AO GOVERNO FEDERAL:

- custear os deslocamentos de chegada dos médicos de onde o profissional reside até o Estado destino.

- cada médico participante tem direito ao deslocamento de, no máximo, até 02 dependentes;

- Os deslocamentos efetuados pelo Governo Federal serão feitos apenas via aérea.

AO MUNICÍPIO:

- garantir moradia para o médico participante do "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL";

- assegurar o fornecimento de alimentação ao médico participante do "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL";

Considerando, finalmente, que a disponibilização de médico para o Sistema Municipal de Saúde do Município de Altinópolis pelo "PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" é de relevante interesse público.

DECRETA:

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal procederá a locação de imóvel destinado à moradia do profissional médico recepcionado pelo Município de Altinópolis, por força do "Programa Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.871/2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369/2013, a ser paga pelo Município de Altinópolis, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais.

Artigo 2º. O Poder Executivo Municipal custeará os serviços de energia elétrica ao imóvel locado destinado à moradia do profissional médico recepcionado pelo Município de Altinópolis, por força do "Programa Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.871/2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369/2013, a ser paga pelo Município de Altinópolis, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal fornecerá alimentação destinada ao profissional médico recepcionado pelo Município de Altinópolis, por força do "Programa Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 12.871/2013 e da Portaria Interministerial nº 1.369/2013, a ser paga pelo Município de Altinópolis, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Artigo 4º. Os valores mensais referidos nos §§ 1º do artigo 1º e nos artigos 2º e 3º deverão ser pagos diretamente aos prestadores dos serviços ou aos fornecedores de bens necessários.

Artigo 5º. O custeio das despesas fixadas neste Decreto serão pagas mensalmente, pelo período máximo de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do início de suas funções, desde que o profissional médico vinculado ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", do Ministério da Saúde, esteja em efetivo exercício de suas atribuições na Rede Pública de Saúde do Município de Altinópolis.

Artigo 6º. O profissional médico que sujeitar-se à penalidade prevista no artigo 26, inciso II, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, ficará obrigado a promover a restituição total dos valores desembolsados pelo Poder Público Municipal, previstos neste Decreto, acrescidos de juros e atualização monetária, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. O direito à ampla defesa e ao contraditório é assegurado ao médico nos termos do caput do artigo 28, da Portaria Interministerial nº 1.369, de 08 de julho de 2013, o qual também disciplina a forma em que se deve aplicar a penalidade prevista no caput deste artigo.

Artigo 7º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente, suplementares se necessário:

Serviços de Energia Elétrica: R\$ 1.260,00

06.02.00-3.3.90.39.00-10.301.7009.2003-01-310000 -

Despesa 363

Auxílio Alimentação: R\$ 7.000,00

06.02.00-3.3.90.39.00-10.301.7009.2003-01-310000 -

Despesa 467

Artigo 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 26 de maio de 2.014.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ

Prefeito

NANO JOSÉ ZUCOLOTTI FILHO

Secretário da Saúde

FIRMINO LUIZ JUNIOR

Secretário de Administração, Finanças e Gestão de Transportes

EVÁLIO JOSÉ CUSTÓDIO

Secretário de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Aplicação registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supracitada.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

Procurador Municipal

ALUMÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Pregão Presencial nº 12/2014 - Processo nº 17/2014 - Objeto: Serviço de retífica completa em motor de veículo da frota municipal. Devido à impropriedade apresentada ao edital não mencionado, comunicamos a suspensão do certame. Nova data de abertura será publicada posteriormente. São: Apurada Tese - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Contrato nº 01/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: CATREN CONSULTORIA, Assessoria e Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 17.596.642/0001-06. Objeto: Prestação de serviços de assessoria na área de medicina do trabalho, renovando o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional nos moldes exigidos pela NR 07 no valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais) e renovando o PRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, estabelecidos pela NR 09 no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) ambas as normas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Valor total: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 16/05/2014.

Contrato nº 02/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.167/0001-62 e Telefônica Data S.A., CNPJ 04.027.547/0035-61. Objeto: Prestação de serviços de acesso à Internet de banda larga fixa com velocidade de 10 Mbps. Valor total: R\$ 1.318,00 (Um Mil e Trzentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 23/05/2014.

Contrato nº 03/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 04/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 05/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 06/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 07/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 08/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 09/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 10/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 11/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 12/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 13/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 01.02.00 - Secretaria da Câmara. Data da assinatura: 29/05/2014.

Contrato nº 14/2014. Contratante: Câmara Municipal de Alumínio. Contratada: Thiago de Oliveira Queiroz - ME, CNPJ: 16.740.62/0001-38. Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de web site. Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Classificação dos recursos: 01.031.0001.2.0002 -

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS - SP.**

700

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 22/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

CONSTRUMAJO COMÉRCIO E
CONSTRUTORA LTDA, microempresa inscrita no CNPJ sob n.º 72.712.987/0001-88, com sede e administração à Avenida Giovani Marcari, nº 150, na cidade de Barrinha, CEP: 14.860-000 telefone (16) 3943-5331, e-mail: construmajo@gmail.com, neste ato representada por **José Euclides de Oliveira**, brasileiro, casado, inscrito no RG. sob n.º 19.561.655-8 SSP/SP e no CPF. n.º 031.587.168-79, residente na Cidade de Barrinha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 109, da Lei 8.666 de 1993 e inciso XXXIV do artigo 5º, da Constituição Federal, interpor Recurso, contra o ato administrativo que lhe inabilitou, no processo licitatório em epígrafe, pelos motivos de fatos e de direito que passa a expor e requerer:

Requer a Vossa Senhoria, seja dado efeito suspensivo ao presente Recurso, suspendendo os demais atos do processo licitatório, até final decisão do presente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 109 da Lei de Licitação.

PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 20.06.2014	
nº do Documento 1194	Responsável

Gilson Tadeu de Oliveira
RG 6.769.252
An. Apoio Adm Fiscal I

Caso não seja reconsiderado o ato administrativo, o que não se espera, deverá os autos ser encaminhado à autoridade hierarquicamente superior, desta Municipalidade para apreciar o presente recurso, para ao final ser julgado procedente o presente recurso, para classificar a proposta da Recorrente como vencedora.

701

Nestes termos,
Pede deferimento.

Monte Alto-SP, 2 de junho de 2014.



**CONSTRUMAJO COMÉRCIO
E CONSTRUTORA LTDA**

RECORRENTE: CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 22/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

Ilustríssimo Senhor.

Inicialmente tem a esclarecer que, conforme documentos que instruem o presente processo licitatório, a ora Recorrente se trata de Microempresa - ME.

O presente Recurso visa à reforma da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas, em que desclassificou a proposta da empresa Recorrente - Construmajo.

Entretanto, tal decisão não pode ser mantida, porquanto, a Recorrente cumpriu rigorosamente o disposto na cláusula "11.8.3", aduzindo que, referida cláusula exige a apresentação de cronograma físico financeiro, o qual não fora apresentado.

Antes de prosseguir, oportuno transcrever a cláusula "11.8.3", a qual em momento algum faz exigência de apresentação de cronograma físico financeiro.

"11.8.3 - Planilhas de orçamentos, em conformidade com os fornecidos neste Edital, com os quantitativos da obra, valores unitários e totais, devendo contemplar todas as etapas de execução, de maneira que os serviços sejam executados e remunerados."

No entanto, a decisão é equivocada, uma vez que, a cláusula 11.8.3 não determina em momento algum a apresentação de cronograma da execução das obras, mas tão somente os preços, quantitativos de valores, valores unitários e totais.

703
Portanto, a Recorrente apresentou sua proposta atribuindo corretamente todos os valores, quantitativos das obras e valor final, nos exatos termos das exigência da cláusula "11.8.3".

Veja que, a cláusula é clara e não há qualquer exigência de cronograma físico financeiro.

Além do mais, a proposta apresentada pela Construmajo seguiu rigorosamente o modelo da Planilha Orçamentária - Anexo XIV, elaborada pela Prefeitura, tendo apenas como diferente os preços.

Portanto, a Recorrente - Construmajo corretamente elaborou sua proposta, seguindo rigorosamente o modelo fornecido por esta Administração, nos exatos termos do Anexo XIV.

Ora, se esta Administração forneceu modelo para elaboração das propostas, a Recorrente seguiu rigorosamente o Anexo XIV, não pode agora ter sua proposta desclassificada, pois, cumpriu estritamente as previsões do edital.

Como se sabe o artigo 41, *caput*, estabelece regra no sentido de que a Administração está amplamente vinculada aos termos do edital.

"Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Quer-se com isso dizer que, a Administração tem que respaldar sua decisão naquilo que estiver previsto no edital e, não como fez, aduzir que a Recorrente deixou de cumprir exigências que sequer estão previstas na cláusula 11.8.3.

Neste sentido a lição do professor Marçal Justen Filho, na obra "Comentários à lei de licitações e Contratos Administrativos Lei 8.666/1993", página :

"Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4.º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto as regras de fundo seja quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre

70
o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. (...) O descumprimento às regras do edital acarreta a nulidade dos atos infringentes. A extensão do vício, contudo, dependerá da análise do caso concreto. A nulidade de um ato, no curso da licitação, dificilmente reduz seus efeitos apenas ao ato viciado."

Assim, se a Administração determina na cláusula 11.8.3, que deverá ser apresentada planilha de orçamento, em conformidade com o modelo fornecido no Edital – Planilha Orçamentária – Anexo XIV, alternativa não há que a de classificar a Recorrente, vez que apresentou mencionada Planilha, não podendo agora ser desclassificada.

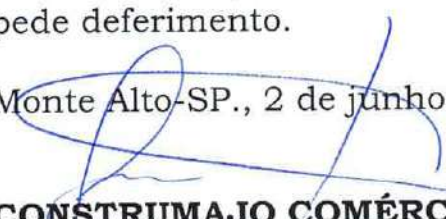
Desta forma, de rigor a reforma da decisão da Comissão de Licitações, para classificação da proposta da Recorrente, porquanto, cumpriu ela o quanto exigido no item "11.8.3", inclusive sua proposta foi elaborada nos exatos termos do Anexo XIV – Planilha Orçamentária do Edital, para no final ser declarada vencedora.

Diante do exposto requer:

- a) seja o presente Recurso recebido e processado; determinando-se a suspensão do trâmite do edital licitatório, até a decisão final, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 109 da Lei 8.666/93;
- b) intimação dos demais Licitantes, para tomarem conhecimento do presente recurso e caso tenham interesse, se manifestarem sobre o mesmo, no prazo legal;
- c) o julgamento procedente do presente Recurso, declarando classificada a proposta apresentada pela empresa ora Recorrente – **Construmajo Comércio e Construtora Ltda**, para no final ser declarada vencedora.

Nestes termos,
pede deferimento.

Monte Alto-SP., 2 de junho de 2014.


**CONSTRUMAJO COMÉRCIO
E CONSTRUTORA LTDA**



À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência Pública nº 02/2014

Processo nº 023/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA"

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: Construmajo Comércio e Construtora Ltda

CNPJ: 72.712.987/0001-88 Inscr.Est.: 461.054.489.119

Endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901

Bairro: Centro

Cidade: Monte Alto/SP

Responsável pela Assinatura do Contrato: José Euclides de Oliveira

RG: 19.561.655-8

CPF: 031.587.168-79

Anexo presente, apresentamos a V.Exa., nossa PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS conforme Concorrência Pública nº 02/2014

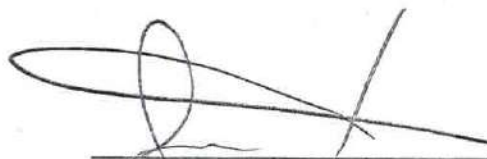
VALOR DA PROPOSTA:

- Para execução dos serviços deste objeto, propomos o seguinte termo:

R\$ 963.580,69 (*novecentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos*) conforme planilha orçamentária em anexo.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** de acordo com o Edital.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 300 (trezentos) dias.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

Monte Alto, 24 de abril de 2014.



José Euclides de Oliveira
R.G. 19.561.655-8 SSP/SP
Sócio/Proprietário

72.712.987/0001-88**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME**Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624
8º Andar - Sala 901 - Centro**CEP: 15.910-000****Monte Alto - SP****Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP****Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com****CNPJ: 72.712.987/0001-88****Insc. Est.: 461.054.489.119**



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência nº 02/2014

Processo nº 022/2014

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA"

Abertura: 24 de abril de 2014.

706

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPLEMENTO BLOCO 2 - BIBLIOTÉCA, INFORMÁTICA, PÁTIO, REFEITÓRIO, COZINHA E CANTINA						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO				
120104	1,1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	132,00	39,04	5.153,54
60202	1,2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	10,09	30,29	305,67
61104	1,3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	3,60	9,41	33,89
110204	1,4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cim/m³	m³	6,49	234,33	1.520,82
111604	1,5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	6,49	85,03	551,86
90102	1,6	Forma em madeira comum para fundação	m²	86,49	42,22	3.651,52
100104	1,7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	496,00	4,28	2.124,86
321701	1,8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	49,88	398,00	19.852,24
321603	1,9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m²	49,88	21,75	1.085,04
		Subtotal			-	34.279,44
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO				
90202	2,1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	129,46	71,83	9.298,98
100104	2,2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.391,31	4,28	5.960,37
110126	2,3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	10,60	272,15	2.884,80
111608	2,4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	10,60	96,06	1.018,20
130104	2,5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	183,70	77,40	14.218,38
		Subtotal			-	33.380,74
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS				
140207	3,1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	209,08	104,34	21.814,78
140203	3,2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	122,15	57,47	7.019,35
330375	3,3	Verniz acrílico	m²	209,08	15,89	3.323,12
142001	3,4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	8,90	815,29	7.256,10
		Subtotal			-	39.413,35
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO				
170204	4,1	Chapisco com branco	m²	825,89	5,37	4.437,51
170214	4,2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	825,89	13,06	10.785,30
181111	4,3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	212,52	36,58	7.773,13
		Subtotal			-	22.995,94
	5	REVESTIMENTOS DE PISO				
	5,1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³	m³	25,10	229,27	5.754,58
180610	5,3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48	35,04	18.165,98

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



CONSTRUMAJÓ COMÉRCIO E CONSTRUTORA

707

190102	5,4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m ²	1,68	152,56	256,30
		Subtotal			-	24.176,86
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
230955	6,1	Porta lisa com batente metálico - 82 x 210 cm	und	3,00	286,83	860,49
		Subtotal			-	860,49
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS				
		SUBTOTAL			-	
240241	7,1	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	m ²	16,80	612,58	10.291,28
240103	7,2	Caixilho em ferro basculante sob medida	m ²	30,00	315,15	9.454,59
		Subtotal			-	19.745,87
	8	VIDROS				
260104	8,1	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	46,80	61,20	2.864,16
		Subtotal			-	2.864,16
	9	COBERTURA				
150101	9,1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m ²	459,24	71,81	32.978,48
160201	9,2	Telha de barro tipo italiana	m ²	459,24	32,17	14.771,91
220307	9,3	Forro em lâmina de PVC	m ²	132,83	43,23	5.741,84
160223	9,4	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	38,30	13,88	531,53
		Subtotal			-	54.023,77
	10	PINTURA				
331001	10,1	Látex PVA antimoho em massa, inclusive preparo	m ²	825,89	11,85	9.789,27
330602	10,2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	334,78	11,21	3.754,22
330510	10,3	Esmalte em superfície de madeira	m ²	30,24	15,04	454,78
331102	10,4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	81,60	20,18	1.646,52
		Subtotal			-	15.644,80
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	11,1	ÁGUA FRIA				
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	100,00	16,16	1.616,40
470105	11.1.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha standard	und	2,00	74,08	148,16
	11,2	ESGOTO				
460105	11.2.1	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	60,00	27,97	1.678,32
490103	11.2.2	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	3,00	61,02	183,06
	11,3	ÁGUAS PLUVIAIS				
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	107,40	41,93	4.503,39
	11,4	ACESSÓRIOS				
440347	11.4.1	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	und	3,00	41,83	125,50
440345	11.4.2	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	2,00	30,86	61,72
440206	11.4.3	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m ²	7,20	555,30	3.998,16
440165	11.4.4	Cuba em aço inoxidável - 600 x 500 x 400 mm	und	3,00	410,25	1.230,74
440204	11.4.5	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	und	3,00	18,06	54,19
		Subtotal			-	13.599,64
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
	12,1	DISTRIBUIÇÃO				
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	204,52	204,52
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	8,00	47,58	380,66
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	400,00	7,18	2.872,80

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	500,00	1,29	643,50
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	600,00	1,72	1.031,40
	12.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			-	
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	und	12,00	7,43	89,10
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4" x 4"	und	30,00	8,77	262,98
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	30,00	13,92	417,69
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	12,00	14,92	179,06
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	27,00	4,94	133,41
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral 32 W - 127 V / 220 V	und	12,00	21,81	261,68
411407	12.2.7	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 37/40W	und	12,00	34,54	414,50
411112	12.2.8	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	4,00	132,68	530,71
		Subtotal			-	7.422,02
	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM			-	
340102	13.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m ²	299,16	1,01	301,55
340202	13.2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m ²	299,16	5,81	1.736,62
		Subtotal			-	2.038,18
	14	LIMPEZA			-	
550102	14.1	Limpeza final da obra	m ²	321,47	4,24	1.362,71
		Subtotal			-	1.362,71
	15	COMPLEMENTO			-	
20802	15.1	Placa de identificação para obra	m ²	6,00	291,21	1.747,28
		Subtotal			-	1.747,28
		TOTAL BLOCO 2			-	RS 273.555,23

BLOCO 3 - SALAS DE AULA E SANTÁRIOS						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO				
120104	1,1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	190,00	39,04	7.417,98
60202	1,2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	17,20	30,29	521,06
61104	1,3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	5,62	9,41	52,91
110204	1,4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg c/m ³	m ³	18,45	234,33	4.323,44
111604	1,5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ³	18,45	85,03	1.568,84
90102	1,6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	152,86	42,22	6.453,60
100104	1,7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.150,00	4,28	4.926,60
321701	1,8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ³	88,16	403,91	35.608,79
321603	1,9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na coreta	m ²	88,16	21,75	1.917,74
		Subtotal			-	62.790,96
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO				
90202	2,1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m ²	222,65	71,83	15.992,73
100104	2,2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	2.372,50	4,28	10.163,79



110126	2,3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	26,75	272,15	7.280,04
111608	2,4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	26,75	96,06	2.569,52
130104	2,5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	478,05	77,40	37.001,07
		Subtotal			-	73.007,15
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS				
140207	3,1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	510,90	104,34	53.305,77
140203	3,2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	192,50	57,47	11.062,01
330375	3,3	Verniz acrílico	m²	378,80	15,89	6.020,65
142001	3,4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	15,78	815,29	12.865,31
		Subtotal			-	83.253,74
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO				
170204	4,1	Chapisco com branco	m²	864,40	5,37	4.644,42
170214	4,2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	392,40	13,06	5.124,35
181111	4,3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	182,00	36,58	6.656,83
		Subtotal			-	16.425,60
	5	REVESTIMENTOS DE PISO				
110406	5,1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg c/m³	m³	25,92	229,27	5.942,57
180610	5,3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48	35,04	18.165,98
190102	5,4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m²	1,05	152,56	160,19
		Subtotal			-	24.268,75
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
230954	6,1	Porta lisa com batente metálico - 72 x 210 cm	und	6,00	283,92	1.703,54
230956	6,2	Porta lisa com batente metálico - 92 x 210 cm	und	9,00	301,40	2.712,61
		Subtotal			-	4.416,15
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS				
240103	7,1	Caixilho em ferro basculante sob medida	m²	58,24	315,15	18.354,51
		Subtotal			-	18.354,51
	8	VIDROS				
260104	8,1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	58,24	61,20	3.564,29
		Subtotal			-	3.564,29
	9	COBERTURA				
150101	9,1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	437,00	71,81	31.381,41
160201	9,2	Telha de barro tipo Italiana	m²	437,00	32,17	14.056,54
290304	9,4	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	m	40,00	12,83	513,00
		Subtotal			-	45.950,95
	10	PINTURA				
331001	10,1	Látex PVA antimoho em massa, inclusive preparo	m²	864,40	11,50	9.940,60
330602	10,2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	252,49	11,21	2.831,42
330510	10,3	Esmalte em superfície de madeira	m²	51,66	15,04	776,91
331102	10,4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	124,16	20,18	2.505,30
		Subtotal			-	16.054,24
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
	11,1	ÁGUA FRIA				
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	120,00	16,16	1.939,68
460102	11.1.2	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	120,00	17,52	2.102,76
470105	11.1.3	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2" - linha standard	und	4,00	74,08	296,32





480202	11.1.4	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	und	2,00	270,97	541,94
	11.2	ESGOTO			-	
460205	11.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	100,00	26,76	2.675,70
460206	11.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	50,00	30,83	1.541,70
460207	11.2.3	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	80,00	34,18	2.734,56
490103	11.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	6,00	61,02	366,12
491210	11.2.5	Caixa coletora em concreto armado 0,30 x 0,70 x 1,00 m	und	2,00	412,21	824,42
	11.3	ÁGUAS PLUVIAIS			-	
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	51,45	41,93	2.157,35
	11.4	ACESSÓRIOS			-	
300806	11.4.1	Bacia sifonada de louça sem tampa, linha tradicional, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	und	2,00	404,18	808,36
440105	11.4.2	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	und	6,00	134,69	808,16
440127	11.4.3	Cuba de louça de embutir oval	und	10,00	63,41	634,05
442024	11.4.4	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	und	10,00	18,06	180,63
440121	11.4.5	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	2,00	454,28	908,57
440206	11.4.6	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	3,00	647,96	1.943,89
440345	11.4.7	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	8,00	30,86	246,89
440308	11.4.8	Porta-papel de louça de embutir	und	8,00	25,73	205,85
440304	11.4.9	Saboneteira de louça de embutir	und	10,00	23,65	236,52
440330	11.4.10	Torneira volante tipo alavanca	und	2,00	155,56	311,11
		Subtotal			-	21.464,58
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			-	
	12.1	DISTRIBUIÇÃO			-	
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00	204,52	204,52
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	16,00	47,58	761,33
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	300,00	7,18	2.154,60
390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	250,00	1,29	321,75
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	420,00	1,72	721,98
	12.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS			-	
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4' x 2'	und	25,00	7,43	185,63
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4' x 4'	und	10,00	8,77	87,66
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	18,00	13,92	250,61
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	7,00	14,92	104,45
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	56,00	4,94	276,70
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral. 32 W - 127 V / 220 V	und	28,00	21,81	610,60
411024	12.2.7	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7,0 m	und	10,00	866,38	8.663,76
411110	12.2.8	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	und	10,00	264,49	2.644,92
411407	12.2.9	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	28,00	34,54	967,18
411112	12.2.10	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	12,00	132,68	1.592,14
		Subtotal			-	19.547,81



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM					
340102	13,1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	181,31	-	1,01	182,76
340202	13,2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	181,31	-	5,81	1.052,50
		Subtotal			-		1.235,27
	14	LIMPEZA					
550102	14,1	Limpeza final da obra	m²	328,54	-	4,24	1.392,68
		Subtotal			-		1.392,68
	15	COMPLEMENTO					
300101	15,2	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2'	m	8,00	-	138,75	1.110,02
143004	15,4	Divisória em placas de ardósia com espessura de 2 cm	m²	37,80	-	268,07	10.133,20
		Subtotal			-		11.243,22
		TOTAL BLOCO B			-		402.969,90

COBERTURA DA QUADRA						
CÓD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1 FUNDAÇÃO						
120104	1,1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	480,00	39,04	18.740,16
60202	1,2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	69,60	30,29	2.108,46
61104	1,3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m ³	69,60	9,41	655,21
110110	2,2	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m ³	28,88	246,37	7.115,05
111604	1,5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ³	28,88	85,03	2.455,72
90102	1,6	Forma em madeira comum para fundação	m ²	127,36	42,22	5.377,01
100104	1,7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1.150,00	4,28	4.926,60
321701	1,8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ³	1,44	403,91	581,63
Subtotal				-	-	41.959,85
2 ESTRUTURA						
150303	2,1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	10.083,24	9,63	97.101,60
110110	2,2	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m ³	7,40	246,37	1.823,11
111604	2,3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m ³	7,40	85,03	629,24
Subtotal				-	-	99.553,95
3 COBERTURA						
161205	3,1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m ²	840,27	57,00	47.895,39
161202	3,2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m ²	310,00	44,96	13.938,84
161601	3,3	Telha ondulada de PVC rígido, translúcida, com espessura de 1,0 mm	m ²	73,44	61,92	4.547,40
Subtotal				-	-	66.381,63
4 DRENAGEM PLUVIAL						
163304	4,1	Caiha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m ²	77,18	54,72	4.223,29
460710	4,2	Tubo de ferro galvanizado DN= 6", inclusive conexões	m	24,00	187,15	4.491,50
490502	4,3	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	unid.	4,00	61,67	246,67
Subtotal				-	-	8.961,47
5 PINTURA						
331001	5,1	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	74,40	11,85	881,86
331006	5,2	Epóxi em massa, inclusive preparo - pintura piso quadra	m ²	840,27	40,00	33.610,80





TOTAL GERA		RS	963.580,69
------------	--	----	------------

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 - 8º andar - sala 901 - Centro - Monte Alto/SP
 Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com
 CNPJ: 72.712.987/0001-88 Insc. Est.: 461.054.489.119



À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência nº 002/2014

Processo Administrativo nº 023/2014

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA. – ME, Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.712.987/0001-88, sediada a Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – sala 901 – 8º andar – Centro, na cidade de Monte Alto, estado de São Paulo; CEP: 15.910-000; telefone (16) 3943-5331, neste ato pelo seu representante legal, o Senhor José Euclides de Oliveira, RG: 19.561.655-8 SSP/SP e do CPF: 031.587.168-79, em atendimento as disposições do Edital de Concorrência Pública nº. 001/2014; (identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) (doravante denominada Licitante), para fins do disposto no item 11.9 do Edital Concorrência Pública nº 002/2014, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da Licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 002/2014, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 002/2014 quanto a participar ou não da referida licitação;



d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública nº 002/2014 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Altinópolis antes da abertura oficial das propostas; e

f) que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmo presente.

Monte Alto, 24 de abril de 2014.

José Euclides de Oliveira
Sócio/Proprietário
RG. 19.561.655-8 SSP/SP

72.712.987/0001-88

**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 16
2º Andar - Sala 901 - Centro

CEP: 15.910-000
Monte Alto - SP



CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA

À

Prefeitura Municipal de Altinópolis

Concorrência nº 002/2014

Processo Administrativo nº 023/2014

0

715

DADOS REFERENCIAIS

Razão Social: Construmajo Comércio e Construtora Ltda. ME

CNPJ/MF: 72.712.987/0001-88

Inscrição Estadual: 664.046.196.114

Endereço: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – Sala 901 – 8º Andar.

Bairro: Centro

Cidade: Monte Alto UF: SP CEP: 15.910-000

Fone: (16) 3943-5331

E-mail: construmajo@gmail.com

Domicílio Bancário

Banco do Brasil

Agencia: 4521-7

Conta Corrente: 11339-5

Validade da Proposta de Preços: 60 dias

Nome do Representante Legal

Nome: José Euclides de Oliveira

Cargo: Sócio/Proprietário

RG. 19.561.655-8 SSP/SP

CPF: 031.587.168-79

Endereço: Av. Jamil Said Amed Saleh, 263

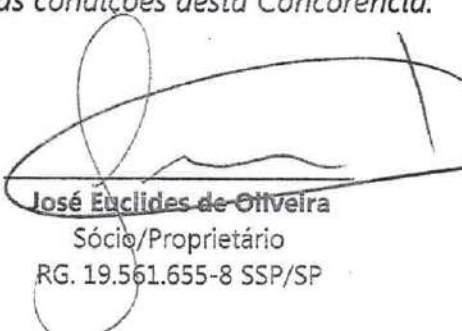
Bairro: Jardim Paulista

Cidade: Barrinha

UF: SP

CEP: 14.860-000

Estou de pleno acordo com as condições desta Concorrência.


José Euclides de Oliveira

Sócio/Proprietário

RG. 19.561.655-8 SSP/SP

72.712.987/0001-88

**Construmajo Comércio e
Construtora Ltda - ME**

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624
8º Andar - Sala 901 - Centro

CEP: 15.910-000

Monte Alto - SP

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1624 – 8º andar – sala 901 – Centro – Monte Alto/SP

Telefone: (16) 3943-5331 / email: construmajo@gmail.com

CNPJ: 72.712.987/0001-88

Insc. Est.: 461.054.489.119



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

716

PARECER

Recurso Administrativo. Processo Licitatório Concorrência Pública 002/2014. Pedido da empresa CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - para que seja invalidada decisão da Comissão Licitante que desclassificou a proposta da licitante no certame, por não cumprir cláusulas do Edital.

Versa o presente Parecer sobre pedido a título de Recurso Administrativo da empresa **CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 72.712.987/0001-88, com sede VA Avenida Giovani Marcani, nº 150, na cidade de Barrinha - SP, protocolizado no prazo legal nos autos do Processo Licitatório de Concorrência Pública nº 002/2014, requerendo que seja invalidada decisão que a tornou sua proposta como DESCLASSIFICADA.

Contesta a empresa **CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, quanto a decisão da Comissão Licitante quanto a análise dos documentos juntados pela licitante para comprovação dos requisitos do Edital da licitação, alegando que a cumpriu os seus termos, e que a Comissão agiu com rigor excessivo, ferindo os princípios do procedimento licitatório ao desclassificá-la.

A matéria recorrida restringe-se a análise dos documentos obrigatórios da proposta, conforme Edital, especificamente por a recorrente alegar não estar demonstrada a obrigatoriedade de apresentação de "cronograma físico-financeiro" no momento da proposta, e, entendimento contrário iria ao encontro da do próprio Edital, em sua cláusula 11.8.3.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

1717

A recorrente restringe-se a matéria de direito acima elencada.

Tratando-se de questão unicamente de direito, passo ao parecer:

É mister a necessidade da apresentação pela licitante de todos os documentos necessários à administração, em um processo licitatório, para que esta possa proceder com a análise da habilitação e das propostas mais vantajosas ao interesse público, atendendo, nesse ínterim, aos princípios que regem a Administração Pública e a Lei 8.666/93.

No caso em pauta, nota-se que o Edital traz uma série de Anexos que servirão como modelos de documentos a serem apresentados, e, especificamente às suas cláusulas tangenciais a questão aqui discutida, é necessária a transcrição das seguintes:

"4.1.1 – Os serviços licitados por esta Concorrência Pública deverão ser executados de acordo com os memoriais descritivos, conforme planilhas quantitativas e preços, o cronograma físico-financeiro e os croquis do local da intervenção que fazem parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Altinópolis e demais documentos integrantes deste Edital.

11.8 – APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE 002 – PROPOSTA

No envelope nº 02 – Proposta deverá conter:

...



11.8.3 – Planilhas de orçamentos, em conformidade com os fornecidos neste Edital, com os quantitativos da obra, valores unitários e totais, devendo contemplar todas as etapas de execução, de maneira que os serviços sejam executados e remunerados.”

Da transcrição das cláusulas supra, nota-se que o recorrente equivoca-se ao achar por suficiente a apresentação unicamente da Planilha Orçamentária como documento que comprova todas as exigências expostas na cláusula 11.8.

Ora, a Planilha Orçamentária que contém valores dos materiais da obra não é documento suficiente para a demonstração da exigência do Edital em razão dos documentos necessários à proposta. Veja que, a planilha orçamentária é espécie, enquanto a cláusula 11.8.3 a se reportar às “planilhas” o faz como gênero. Inclusive, nota-se que a expressão da cláusula é escrita no plural, reforçada pela expressão “conformidade com **os** (orçamentos) **fornecidos** neste Edital”, mostrando que não bastaria apenas o Anexo XIV – Modelo de Planilha Orçamentária – como único documento necessário a proposta.

Como se não bastasse esta interpretação, o decorrer do item 11.8.3 fornece a clara expressão “**devendo contemplar todas as etapas de execução**”, deixando claro que não basta a apresentação de um orçamento global da obra, mas sim deverão ser atestadas todas as etapas pelas quais as obras passarão, o que seria facilmente demonstrado em um cronograma. Em nenhum momento, ainda, o item menciona o ANEXO XIV como referência, tampouco o faz como se fosse única, entendendo-se assim, que o licitante deverá utilizar-se dos Anexos do Edital de forma geral, para a comprovação das exigências da proposta, e **não somente** a comprovação conforme Anexo XIV.



Aliás, o Edital ainda traz, em seu Anexo XII um modelo de cronograma físico-financeiro, com o intuito de padronizar as propostas e facilitar o procedimento licitatório aos participantes, anexo que deveria ter sido observado.

Soma-se ainda, o fato de que o presente procedimento licitatório é do tipo "**menor técnica e preço**", sendo mais do que lógico que unicamente uma planilha com custos não seria suficiente para a análise e classificação das propostas.

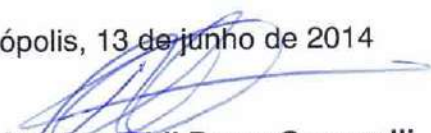
Vejamos que, é forçosa a interpretação da não exigência de cronograma, alegada pela recorrente.

Neste sentido também é claro o item 11.8.5 de que "Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas que não atendam as exigências do instrumento convocatório desta licitação."

Deste modo, deve ser improcedente o presente recurso, devendo ser entendida como não superada a comprovação dos itens necessários à proposta, conforme Edital e assim mantida a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, seguindo assim o procedimento licitatório o seu trâmite costumeiro.

É o parecer

Altinópolis, 13 de junho de 2014


Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli

Procurador Municipal



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Nos termos acima, mantenho como DECLASSIFICADA da Concorrência Pública nº 002/14 a empresa CONSTRUMAJO COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA prosseguindo com o presente processo licitatório dentro dos trâmites legais. Contudo, encaminho a apreciação superior.

Altinópolis, 13 de junho de 2014

Nos termos do parecer exarado pelo Procurador Municipal, o qual acolho integralmente, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado.

Altinópolis, 13 de junho de 2014.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ

Prefeito Municipal

- 342 - MELISSA SUÁREZ CRUZ - 305558262 - 32,5 - 10 - 20
12,5 - 75 - HABILITADO
- 451 - MIRIA GOMES DO NASCIMENTO - 287538035 - 32,5
12,5 - 10 - 20 - 75 - HABILITADO
- 295 - DEBORAH APARECIDA GARBEZ GOMES PRISCO - 306088728 - 27,5 - 12,5 - 17,5 - 15 - 72,5 - HABILITADO
- 495 - FERNANDO HENRIQUE NERO GOMES - 44212046 - 30 - 7,5 - 15 - 12,5 - 70 - HABILITADO
- 223 - FABIANA CABRAL SILVA - 367399702 - 32,5 - 5 - 10
15 - 62,5 - HABILITADO
- 347 - THAMARA FARIAS DA SILVA - 47901391 - 22,5 - 75 - 12,5 - 15 - 57,5 - HABILITADO
- 354 - JULIANE FERREIRA FRAGA - 326110884 - 35 - 7,5 - 5
10 - 57,5 - HABILITADO
- 210 - MAURICIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - 49179985 - 20 - 5 - 15 - 15 - 55 - HABILITADO
- 94 - ANA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA - 49102017 - 12,5 - 0 - 7,5 - 15 - 35 - NÃO HABILITADO
- 247 - LUCIA HELENA FORTES AMBROSIO - 33441843 - 10 - 5 - 5 - 12,5 - 32,5 - 10 - NÃO HABILITADO
- 105 - DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA - 443408038 - AUSENTE
- 257 - PATRICIA DE PAULA MARTINS ZERBINI - 341656793 - AUSENTE
- 284 - RAFAEL BONAVINHA RIBEIRO - 321350005 - AUSENTE
- 289 - LUCIA APARECIDA GUEDES - 21767286 - AUSENTE
- 423 - PRISCILA PEREIRA BARBOSA - 30572181 - AUSENTE
- 440 - ALESSANDRA SANTOS FERNANDES - 250546681 - AUSENTE
- 468 - ADRIANA ALVES DE TOLEDO - 45982676 - AUSENTE
- 479 - GUSTAVO HENRIQUE MAFRA JERONIMO - 497748617 - AUSENTE
- 486 - ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA - 29227381 - 2 - AUSENTE
- 488 - PRISCILA CRISTINA FERREIRA - 427608351 - AUSENTE
- Técnico Administrativo I - Instituto Concílio
COD. INSCRIÇÃO - NOME - RG - L. Portuguesa - Matemática - Informática - Língua Inglesa - Nota P. Objet. - RESULTADO
- 352 - JULIANA MACENA FRANCINI - 35181719 - 35 - 22,5 - 22,5 - 10 - 30 - HABILITADO
- 466 - LUCIA RANGEL FILARDO - 34095582 - 25 - 22,5 - 25 - 20 - 80 - HABILITADO
- 219 - FABIANO LOPES REIS LARANJEIRO - 40506759 - 0 - 17,5 - 20 - 20 - 2,5 - 60 - HABILITADO
- 108 - SANDRO HERYVELTON MENDES FERREIRA DA SILVA - 351689456 - 30 - 10 - 17,5 - 0 - 57,5 - HABILITADO
- 130 - AGATIANA MENDONÇA SANTANA - 45084310 - 30 - 10 - 15 - 0 - 55 - HABILITADO
- 243 - MARCIA SILVA AUGUSTO - 283555715 - 30 - 7,5 - 7,5 - 0 - 45 - NÃO HABILITADO
- 353 - ANGELA FERREIRA DA SILVA - 193117733 - 17,5 - 5 - 10 - 5 - 37,5 - NÃO HABILITADO
- 393 - GUILHERME ALMEIDA ELOY - 363731416 - 12,5 - 5 - 12,5 - 5 - 35 - NÃO HABILITADO
- 89 - EDNEIA DOS SANTOS MENEZES - 527603781 - AUSENTE

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

- FUNDUNESP - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP
- PROCESSO SELETIVO Nº 01/2014
- DIVULGAÇÃO DO GABARITO
- A Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, DIVULGA os candidatos inscritos para os empregos de Auxiliar Administrativo e Técnico em Química, o gabarito da prova objetiva realizada em 15 de junho de 2014.
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 1 - C; 2 - C; 3 - B; 4 - D; 5 - A; 6 - D; 7 - B; 8 - E; 9 - A; 10 - D; 11 - B; 12 - C; 13 - C; 14 - E; 15 - A; 16 - B; 17 - D; 18 - D; 19 - C; 20 - A;
- 21 - B; 22 - D; 23 - E; 24 - C; 25 - A; 26 - E; 27 - E; 28 - B;
- 29 - A; 30 - C;
- 31 - D; 32 - E; 33 - C; 34 - D; 35 - B; 36 - D; 37 - A; 38 - E;
- 39 - A; 40 - B;
- 41 - B; 42 - B; 43 - D; 44 - A; 45 - C; 46 - C; 47 - A; 48 - D;
- 49 - C; 50 - B.
- TÉCNICO EM QUÍMICA
- 1 - C; 2 - B; 3 - D; 4 - D; 5 - A; 6 - A; 7 - D; 8 - C; 9 - E; 10 - A; 11 - B; 12 - D; 13 - C; 14 - A; 15 - B; 16 - E; 17 - C; 18 - E; 19 - E; 20 - C;
- 21 - D; 22 - C; 23 - B; 24 - D; 25 - B; 26 - B; 27 - D; 28 - C; 29 - B; 30 - B;
- 31 - B; 32 - D; 33 - A; 34 - C; 35 - E; 36 - C; 37 - E; 38 - D;
- 39 - A; 40 - C;
- 41 - E; 42 - B; 43 - D; 44 - E; 45 - A; 46 - B; 47 - E; 48 - B; 49 - A; 50 - C.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA

US LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
172101	2014P000457	R\$ 867,72
172101	2014P000458	R\$ 199,20
172101	2014P000459	R\$ 9.028,80
172101	2014P000474	R\$ 4.493,82
172101	2014P000481	R\$ 1.584,00
172101	2014P000482	R\$ 38,00
172101	2014P000483	R\$ 4.200,00
172101	2014P000484	R\$ 579,15
172101	2014P000485	R\$ 2.460,00
172101	2014P000493	R\$ 3.100,00
172101	2014P000494	R\$ 1.584,00
172101	2014P000496	R\$ 715,50
172101	2014P000497	R\$ 944,10
172101	2014P000498	R\$ 30,00
172101	2014P000503	R\$ 8.240,00
172101	2014P000504	R\$ 457,20
172101	2014P000557	R\$ 90,00
TOTAL		R\$ 32.299,43

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

US LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
400105	2014P000153	444,10
400117	2014P000149	810,00
Total Geral de PDs Vendentes 18/06/2014: R\$ 1.254,10		

Diário dos Municípios

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 - PROCESSO Nº 046/2014. HOMOLOGO o processo licitatório. ADJUDICO as empresas CIMENTO/ANDIA COM. E REPR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, Item 01 e 02, valor global R\$ 28.480,00; GENI FERRERES DOS SANTOS DEFENITI - ME, Item 03, 07, 09 e 10, valor global R\$ 72.870,00; CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, Item 05, valor global R\$ 28.788,00; PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA, Item 06, valor global R\$ 7.500,00; FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Item 04 e 08, valor global R\$ 35.970,00; SEBASTIÃO BIAZZO - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014 - PROCESSO Nº 033/2014. HOMOLOGO o processo licitatório. ADJUDICO a empresa AUTO POSTO CASCAVEL LTDA, o objeto do certame licitatório. Lavarei a Ata de Registro de Preços. SEBASTIÃO BIAZZO - PREFEITO MUNICIPAL.

AGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 35/2014
Samuel da Silva Binati, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Aguas da Prata torna pública a homologação do Pregão nº. 35/2014.

Empresa Vencedora:
Sport Bola Branca LTDA - EPP
Claudinei Dias
Aguas da Prata, 16 de junho de 2014.
Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 54/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Acio Projetos Turísticos Ltda - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)
Recurso: 02.06.01-123695604-4490.51.00 (SENTU)
Data de assinatura: 23/05/2014
Vigência: 23/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 55/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Evoluta Assessoria S/S Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS COM PROVIMENTO DE CARRERA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Recurso: 02.02.02-64127001-3390.39.00 (SEMAF)
Data de assinatura: 23/05/2014
Vigência: 23/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 56/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Pavimenta Construções e Terraplenagem Ltda. EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 1.424.468,41 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)
Recurso: 02.06.01-23695604-4490.51.00 (SENTU)
Data de assinatura: 13/06/2014
Vigência: 12/11/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 57/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 67/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA

Contratada: Cirurgia Invasivas EIRELI - ME.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 253.659,93 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 25/05/2014
Vigência: 25/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 68/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Cirurgia União Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 115.275,05 (cento e quinze mil duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 04/06/2014
Vigência: 04/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 69/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Comercial Cirurgia Rioclerense Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 25.384,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 22/05/2014
Vigência: 22/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 70/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 11/06/2014
Vigência: 11/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 71/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Flex Ind. e Com. De Papelão Ltda - EPP.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 03/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 72/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 71.035,00 (setenta e um mil e trinta e cinco reais)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 13/06/2014
Vigência: 13/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 73/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 98.447,00 (noventa e oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 05/06/2014
Vigência: 05/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 74/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Prata Distribuidora de Prod. Hosp. Ltda.
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00 - 02.07.02-15125003-3390.30.00
Data de assinatura: 02/06/2014
Vigência: 02/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 75/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Regiana Aparecida dos Santos Ferreira
Objeto: FORNECIMENTO DE MARXITEX 45 PROFESIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 26.320,50 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Recurso: 02.04.01-103011010-3390.30.00
Data de assinatura: 04/06/2014
Vigência: 04/06/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 76/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Evoluta Assessoria S/S Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS COM PROVIMENTO DE CARRERA PARA TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Recurso: 02.02.02-64127001-3390.39.00 (SEMAF)
Data de assinatura: 23/05/2014
Vigência: 23/05/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 77/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 78/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 79/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 80/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 81/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 82/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 83/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 84/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 85/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 86/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 87/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 88/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 89/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 90/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 91/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 92/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº.: 93/2014
Contratante: Prefeitura do Município de Aguas da Prata

Contratada: Rosimar B Oliveira Minicem Ltda - ME.
Objeto: FORNECIMENTO DE PAIS TIPO FRANÇÊS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AGUAS DA PRATA.
Valor: R\$ 17.344,00 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais)
Recurso: 02.03.03-123662006-3390.30.00 - 02.04.01-10311010-3390.30.00
Data de assinatura: 09/05/2014
Vigência: 10/07/2



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

723

ADIUDICAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **ADIUDICO** a proposta da empresa **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 965.982,81 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**. Conforme solicitado, nos termos da lei 8.666/93 e demais disposições, autorizo a contratação referida.

Altinópolis, 17 de Junho de 2014


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

724

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público da execução do objeto deste certame público, **HOMOLOGA** o julgamento desta Licitação, conforme solicitado, nos termos da lei 8.666/93 e demais disposições, autorizo a contratação referida.

Altinópolis, 17 de Junho de 2014


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito Municipal



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

725

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 965.982,81 (NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 17 de Junho de 2014

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL

726

Imprensaoficial

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento de matéria nº 1464548

Nome do Publicante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS

CPF: 22015905839

Data de Recebimento: 17/06/2014 09:12:27

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Altinópolis

Tipo de Matéria: Aviso de Licitação

Arquivo: ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO PREGAO 024-2014.txt

Tamanho: 751 B

Hash MD5: 1AB9FF462CD6BCA49FF9D6F97A63F88F

Retranca: E1.WALA.177.147.MiriaS.txt

Sobrescrito: Não

Caderno: Executivo I

Seção: Prefeitura Municipal de Altinópolis

Tipo de Matéria: Aviso de Licitação

Arquivo: ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO CONCORRENCIA PUBLICA 002-2014.txt

Tamanho: 786 B

Hash MD5: B3A83C0D588222E71669E588402D8A92

Retranca: E1.WALA.177.148.MiriaS.txt

Sobrescrito: Não.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

QUANTIDADE	PD	VALOR R\$
102401	21580	4.120,00
TOTAL		R\$ 4.120,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

QUANTIDADE	Nº DA PD	VALOR R\$
400119	2014PD00178	904,80
400120	2014PD00131	91,00
Total Geral de PDs Vencimento 19/06/2014: R\$ 1.875,80		

SECRETARIA DE TURISMO

UG/ESTADO LIQUIDANTE: 500101- GABINETE DO SECRETÁRIO

QUANTIDADE	NUMERO DA PD	VALOR
500101	2014PD00440	7.781,50

Diário dos Municípios

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 14/2014
A Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata torna pública a homologação do Pregão nº 14/2014.

SANAE Tecnologia LTDA
Águas da Prata, 17 de junho de 2014.
Samuel da Silva Bivati
Prefeito Municipal
RESULTADO DO PREGÃO Nº 14/2014
A Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata torna pública o resultado do Pregão nº 14/2014.
Item 01 no valor global de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) empresa vencedora SANAE Tecnologia LTDA
Águas da Prata, 17 de junho de 2014.
Darle Batista Oliveira da Silva
Presidente CPL

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

SANEAMENTO AMBIENTAL

ESCLARECIMENTO - PROCESSO Nº 01/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 - REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, por um período de 12 (doze) meses, encontra-se disponível no site www.saneamentoambiental.com.br o complemento da planilha de quantitativo do Anexo I do Edital nº 007/2014, o qual informa as unidades de medidas dos produtos e os serem adquiridos. Maiores informações através do e-mail: joefferraria@saee.com.br e licitacoes.saee@saee.com.br. Águas de Lindoia, 17 de junho de 2014 - LUCIANO CARVALHO RIGI - Diretor Presidente.

ALAMBARÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ

CONCORRÊNCIA 01/2014
Proc. Adm.: 07/2014
Assunto: Realização do empreendimento ALAMBARÍ 8.
Após apresentação dos recursos, a comissão de licitação, amparada em parecer do órgão técnico municipal, decidiu manter a inabilitação dos licitantes pelos argumentos já mencionados, pelo que, ante a inexistência de licitantes devidamente habilitados, fica revogado o precedente Certame.

Alambarí, 17 de junho de 2014

HUDSON JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO MULTITUO E HIDRÔMETRO UNIBO, TUBETE E QUADRANTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

O Prefeito de Altinópolis, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a proposta da empresa IGR FERNANDO SIMIDAMORE VIGIANA EPP - CNPJ: 06.861.118/0001-30, vencedora no item 03 com o valor de R\$ 59,00, empresa SANEXA COMERCIO DE MATERIAS PARA SANEAMENTO LTDA, vencedora no item 03 com o valor de R\$ 59,00, com o item 04 com o valor de R\$ 12,00, e tendo o item 01 sendo fracionado, bem como HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão da presente licitação.

Altinópolis, 17 de junho de 2014
MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CREGE ESCOLA DO BARRO Figueiredo VALTER - 04 e 05, ESTÁDIO EM CONDOMÍNIO COM FAMILIAR ORIENTADAS POR PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLÁUSULAS, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA MGI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP, COM O VALOR DA PROPOSTA DE R\$ 965.982,19 (NOVECENTOS E SESENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS, BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 17 de junho de 2014
MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

Extrato de Contrato nº 36/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Sódorco Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 4.909,94
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal
Extrato de Contrato nº 37/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Camila Aparecida Minari
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 4.223,36
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 38/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Passos & Zanetti Ltda EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 5.166,35
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 39/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Adriana Cristina Zulu & Cia Ltda ME
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 1.581,40
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 40/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Paulo Roberto Sales Junior Medicamentos EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 28.707,92
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 41/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Paulo Roberto Sales Junior Medicamentos EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 28.707,92
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 42/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Paulo Roberto Sales Junior Medicamentos EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 28.707,92
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 43/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Paulo Roberto Sales Junior Medicamentos EPP
Objeto: Aquisição de material hospitalar
Valor: R\$ 28.707,92
Data de assinatura: 03/06/2014
Vigência: 12 (doze) meses
Licitação: Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93.
Calimério Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014
Processo nº 2.181/2014
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO NEWTON WORSCHER".

Entrega dos Envelopes: 08/JULHO/2014, das 12:30 às 13:30 horas.
Sessão de abertura dos Envelopes: 08/JULHO/2014, às 14:00 horas.
Prazo para entrega do Edital: A partir do dia 23 de junho até o dia 08 de julho de 2014, o Edital estará à disposição das interessadas na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte reais), a ser recolhido com guia pré-paga, junto a Unidade de arrecadação da Prefeitura Municipal, no horário das 12:00 às 16:00 horas, ou sem custo, no site: www.americana.sp.gov.br.

Eu, Tatiane Pereira Apostolito, matrícula nº 09/23, conferi o presente edital. Eu, Claudemir Aparecido Marques Francisco, Secretário de Administração, autizei a publicação oficial. Americana, 17 de junho de 2014.

AMÉRICA BRASILENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA BRASILENSE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA NOS TERMOS DO ARTIGO 25 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014
OBJETO: Reparo e Manutenção Corretiva em Conjunto de Bomba Submersa. R. DESPACHO: Tendo em vista o R. Parecer do Douto Procurador Jurídico desta Municipalidade, o qual acompanha integralmente como razão de decidir, bem como, os demais atos constantes do Processo nº 006/2014, no valor R\$ 11.415,22 da empresa EBARA INDUSTRIAIS MECÂNICAS E COMERCIO LTDA, AUTORIZO referido serviço em seus exatos termos e RATIFICO todos os atos realizados.

Prefeitura Municipal de América Brasileira, em 17 de junho de 2014.

Cleide Ag. Berti Giannotti - Prefeita Municipal.

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO - Processo Nº 467/14 - ORGÃO - Prefeitura - Modalidade: MODALIDADE - Pregão Presencial nº 031/14 - OBJETO: Contratação de profissionais ou empresa especializada para ministérios oficinas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital. Minuta de Contratação e Anexos. DESPACHO: Em razão de constante nos autos e com base nas Leis federais 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Progeria e Grupo de Apoio, constante neste processo, anulo a homologação dos itens 01 e 02. Publicação: Amparo, 03 de junho de 2014
LUIZ CARLOS VITALI JACOB
Prefeito Municipal

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 1773/2014 - ORGÃO: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Amparo/SP - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2014 - DECLARAÇÃO: Considerando a necessidade da contratação para a coleta, transporte e destinação final de resíduos provenientes da área da saúde, para atender a demanda do município, bem como as exigências legais; Que houve a rescisão contratual com a atual prestadora dos serviços; Que o preço proposto está dentro da média de mercado, sendo considerado o mais vantajoso; Que a

empresa selecionada possui capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços; E que o processo licitatório para a realização da contratação através de Pregão Presencial, em face de coação, RATIFICO nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 a dispensa de licitação para a contratação da empresa STencycle Gestão Ambiental Ltda, para a realização dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos provenientes da área da saúde do município de Amparo/SP, no valor total de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo período de até 180 dias ou até que se finalize o processo de licitação. Publicação: Amparo, 10 de junho de 2014.
CARLOS ROBERTO PIFFER
Superintendente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2014
O Serviço de Água e Esgoto de Amparo, TORNA PÚBLICO a todos quanto possa interessar, que em conformidade com a manifestação da Divisão de Suprimentos, o Superintendente resolve REVOGAR o certame licitatório em referência, por razões de interesse público, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93. E, para que não se alegue ignorância faz publicar esta decisão na imprensa.

Amparo, 16 de junho de 2014.
CARLOS ROBERTO PIFFER
Superintendente

ANALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Julgamento da Tomada de Preços 04/2014
A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da Tomada de Preços 04/2014, visando a contratação de empresa para prestação de serviços visando a implantação, treinamento, manutenção e locação mensal de sistemas informatizados para Gestão Pública. A proposta julgada vencedora foi da empresa CSM Central de Software Municipal Ltda EPP, com valor global de R\$ 134.200,00. Concomitantemente as empresas enquadradas como ME ou EPP para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a notificação formal da classificação provisória. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Analândia/SP, 16/06/2014. Adriana Batista Alves de Lima - Presidente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000. Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07. Tomada de Preços 06/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, com sede à Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000, Telefone (0xx19) 3566-1220, torna público, para conhecimento de interessados, que a acta aberta a Tomada de Preços 06/2014, que objetiva a contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Turismo. O edital e os anexos poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolados até às 13:30 horas do dia 07/07/2014, sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 14:00 horas. Analândia/SP, 16/06/2014. Adriana Batista Alves de Lima - Presidente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000. Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07. Tomada de Preços 06/2014

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, com sede à Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000, Telefone (0xx19) 3566-1220, torna público, para conhecimento de interessados, que a acta aberta a Tomada de Preços 06/2014, que objetiva a contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor de Turismo. O edital e os anexos poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolados até às 13:30 horas do dia 07/07/2014, sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 14:00 horas. Analândia/SP, 16/06/2014. Adriana Batista Alves de Lima - Presidente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA
Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000. Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.659.076/0001-07. Tomada de Preços 06/2014

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ata de Abertura de Licitação, Processo nº 73/2014 - Pregão nº 28/2014. Objeto: Registro de Preços para aquisição de passagens rodoviárias de acordo com o Anexo I - Termo de Referência nº 001/2014, por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de julho de 2014. Edital por meio eletrônico e sem custo - licita.andradina@hotmail.com e na forma impressa - taxa no valor de R\$150,00 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Oreyri Rodrigues da Silva nº 341, fone/fax (18) 3762-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h30. Andradina, 17 de junho de 2014. Jamil Akli da Silva - Prefeito.

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 - PROCESSO Nº 061/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima, a empresa: Construtora Madri Ltda, com o valor de R\$ 418.341,35 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos). Angatuba, 15 de junho de 2014. CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 060/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 3.464,01 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com capa de 4,00 cm de espessura, em diversas vias no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 437/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 185.540,82. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 16/06/2014. Contrato de Início de Execução: 16/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo nº 061/2014. Contrato nº 111/2014. Modalidade: Tomada de Preços nº 011/2014. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli. Contratado: Construtora Madri Ltda. Representante Legal: Sr. José Roberto Nunes da Silva. Objeto: execução de serviços pela contratação de 13.435,80 m² de Pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ, com 5,00cm de espessura em vias do Jd. Elias, Bairro PRXS, Vila Nova e Vila Progresso, no município de Angatuba - SP, conforme Convênio nº 438/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angatuba e o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, esta por sua unidade de articulação com os municípios, conforme projeto e memorial descritivo do Anexo I. Valor Total: R\$ 418.341,35. Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviço. Data de Assinatura: 17/06/2014. Contrato de Início de Execução: 17/06/2014.

ANHEMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
Processo Administrativo nº 34/2014
Objeto: aquisição de materiais de consumo/prestação de serviços necessários para as atividades assistenciais (eventos) do Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer - Todas as idades do município de Anhembi.
Local: Prefeitura Municipal de Anhembi
Endereço: Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, nº 67, Centro, Anhembi/SP.
Data de Realização: Dia 03 de julho de 2014
Horário: 09:00 Horas.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP PARA A FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS E NO PRESENTE CONTRATO.

CONTRATO Nº 045/2014

Valor: R\$. 965.982,81

Aos 18 dias do mês de Junho de 2014, nesta cidade de Altinópolis, no estado de São Paulo, no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, compareceram as partes de uma lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede à Rua Major Garcia, nº. 144, nesta cidade e Comarca de Altinópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO ERNANI HYSSA LUIZ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG Nº. 7.452.061 e CPF Nº. 041.498.188-00, residente e domiciliado nesta cidade Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**; e, de outro, a **EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP**, situada à Avenida Papa Joao XXIII, nº. 1720, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 10.758.821/0001-45, neste ato devidamente representado por Francis Arrotéia Penha, portador do RG. nº. 18.425.275-1 SSP/SP e do CPF. nº. 071.476.808-12, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, que de comum acordo tem entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A **PREFEITURA**, tendo em vista o resultado da licitação aberta pelo Edital de Concorrência Publica nº 002/2014, levada a efeito através do Processo Licitatório nº 023/2014, contrata a **PREFEITURA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

1 - Os serviços serão contratados em regime de empreitada por preço unitário, observado o disposto no Edital e seus anexos, fornecendo a proponente vencedora todos os materiais, mão de obra, máquinas e equipamento necessários a sua perfeita execução, bem como a CONTRATADA devesse manter no local, responsável técnico pelos serviços durante toda a execução.

2 - No preço proposto esta previsto todos os custos diretos e indiretos decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com a perfeita e integral execução da obra, objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: custos de materiais, mão-de-obra, funcionamento e transporte de materiais e equipamentos, ferramentas e placas de sinalização de via pública em obra, instalações de canteiros, energia elétrica, abastecimento de água, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciações de máquinas e equipamentos, despesas com escritório, expediente, financiamentos, encargos trabalhistas,



previdenciários, securitários, fiscais, B.D.I., matrícula CEI/INSS, ou outros de qualquer natureza, de tal maneira que os preços constantes na proposta vencedora constituirão a única e completa remuneração dos mencionados serviços e obras.

3 - O referido contrato, classificado como bilateral ou sinalagmatico, significa o enlace de duas declarações de vontade contrapostas cujo vinculo acompanha as obrigações e continua a refletir-se no regime da relação contratual durante todo o período de sua execução, cabendo a assunção das responsabilidades tanto por parte da **PREFEITURA** como pela **CONTRATADA**.

4 - A execução deverá seguir as exigências contidas no Edital da Concorrência Publica nº 002/2014 e seus anexos.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, MEDIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1 - Para fins contratuais é dado ao presente contrato o valor global por lote de **R\$ 965.982,81 (NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**.

2 - As medições das obras **CONTRATADAS** estão previstas para ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da primeira ordem de serviços, de acordo com as quantidades efetivamente executadas e com os preços unitários constantes da planilha orçamentária da licitante vencedora do certame.

3 - A **CONTRATADA** deverá efetuar a medição da execução das obras e entregar ao



preposto da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura, que terá o prazo maximo de 10 (dez) dias para conferir e homologar a medição.

3.1 - No caso da não aceitação da medição realizada, o preposto da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura, a devolverá á CONTRATADA para retificação, devendo esta emitir nova medição no prazo maximo de 05 (cinco) dias. O preposto da Secretaria Municipal de Planejamento e Infra Estrutura, neste caso, terá o prazo de 03 (três) dias para confirmar e homologar a medição.

4 - As faturas deverão ser emitidas contra a Administração contratante, pela CONTRATADA, no primeiro dia útil subsequente a homologação da medição, com vencimento ate o 10º (décimo) dia, a contar da entrega da fatura na Administração contratante, ficando este pagamento vinculado ao repasse e liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal.

4.1 - No caso de atraso no repasse e liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, o contratado não terá direito a qualquer valor referente á multa ou juros, sendo devida correção, nos termos do item 17.6.1, deste Edital, somente quando o atraso superar 120 (cento e vinte) dias.

5 - As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

6 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.



6.1 - Quando, por relevantes razões de interesse público, ocorrer a necessidade de não atendimento ao previsto no subitem 6, a CONTRATADA será informada da justificativa da Administração contratante, que será devidamente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 6º, inciso XIII.

7 - Os pagamentos serão efetuados através do crédito em conta corrente bancária da CONTRATADA.

8 - Por ocasião da apresentação das faturas à Administração, para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá demonstrar e comprovar, necessariamente, através de documentação hábil, o atendimento e observância das obrigações trabalhistas e sociais no que se refere ao pessoal utilizado na execução da obra, relativamente aos meses imediatamente anteriores.

09 - Conforme indicado pela CONTRATADA os pagamentos deverão ser efetuados junto à instituição financeira: Banco Santander, Agência 0472, e Conta Corrente 13.0010.13-2. Havendo alteração durante a execução do contrato a CONTRATADA obrigará-se a informar por escrito em qual instituição financeira receberá os referidos pagamentos.

CLAUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

1 - Neste ato, a CONTRATADA cauciona, para garantia da perfeita execução dos serviços de que se trata, a importância de **R\$ 48.299,14 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**



2 - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

CLAUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

1 - Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas e condições do Edital da Concorrência Pública nº 002/2014, levada a efeito através do Processo Licitatório nº 023/2014, bem como a proposta da CONTRATADA que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura de Altinópolis.

CLAUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária própria constante da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 classificada e codificada sob a funcional programática:

05.04.00 4.4.90.51.00 12 365 2011 4044 - Fonte 02 - Recurso Federal - despesa
789 - código de aplicação 2100008

CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO

1 - A execução total das obras e serviços objeto da presente concorrência publica deverá estar concluída no prazo máximo de 300 (trezentos) dias, a contar do dia imediatamente posterior da data de recebimento da ordem de serviços, podendo



ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

1.1. - O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado caso verifiquem-se as condições previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - . A fiscalização da execução contratual competirá à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA , através de seus técnicos habilitados junto ao CREA, que deverá observar o acompanhamento da execução das obras e serviços em consonância com o condicionamento do edital e respectivo contrato.

2. Encaminhar à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA , no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da ordem de início, uma via da A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra , devidamente recolhida, de acordo com a natureza da obra.

2.1. Em caso de recolhimento parcial da A.R.T., em conformidade com as etapas da obra, a CONTRATADA deverá anexar a guia referente a etapa imediatamente posterior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do início da mesma, enviando uma via desta à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA

3. A fiscalização da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA poderá solicitar que uma determinada etapa da obra seja refeita, ficando claro o seguinte:



3.1. No caso da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA verificar tratar-se de má execução, execução em desacordo com as normas municipais e inadequação técnica serão invocadas, inclusive, as normas da A.B.N.T., sendo a CONTRATADA notificada para refazer o que estiver em desacordo.

3.2. As quantidades a serem refeitas não farão parte dos levantamentos quantitativos durante as medições, não sendo portanto atestadas pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA para fins de pagamento.

3.3. Não se configurando nenhum dos fatos anteriormente mencionados a fiscalização fará um comunicado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA, via Processo Administrativo, onde constará a data de início, data de conclusão, motivos de eventuais atrasos, qualidade técnica das obras, desempenho da CONTRATADA e demais fatos relevantes que possam servir como subsídios para futuros atestados ou certificados.

3.4. Após analisadas as informações descritas no item anterior, estando tudo a contento, o que pode ser verificado pelo andamento do processo administrativo ou por uma nova vistoria, será expedido o Termo de Recebimento Provisório da obra executada ou Termo de Recebimento Definitivo daquela em que não foi exigido prazo de observação.

3.5. Para os casos em que a obra sofrer um período de observação, somente decorrido o prazo de 90 (noventa) dias corridos, o Termo de Recebimento Definitivo poderá ser expedido pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA, desde que em uma nova vistoria não se constate a necessidade de ser feito algo.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

3.6. Quando houver a necessidade de ser refeita parcialmente ou totalmente a obra CONTRATADA, começa novamente a correr o prazo de observação, ou seja, 90 (noventa) dias corridos, após o novo término dos serviços.

3.7. A CONTRATADA garantirá a reposição no prazo de 10 (dez) dias, de toda mão-de-obra, material, serviço ou equipamento que não estiver em concordância com as especificações do presente edital e do respectivo contrato, sem que isto incorra em qualquer tipo de ônus à PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS. Tal prazo será contado a partir da data do recebimento do comunicado expedido pela municipalidade através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA.

CLAUSULA NONA - DAS SANÇÕES

1. A recusa da empresa adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirá-lo dentro do prazo de vigência da proposta, não executar total ou parcialmente o objeto da presente licitação sujeitará à licitante as sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, que serão aplicadas mediante procedimento Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, sendo:

a) Advertência;

b) Multa aplicada da seguinte forma:

b.1) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor de contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado, além da aplicação das demais penalidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, garantida a prévia defesa.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato por sua inexecução parcial, além da aplicação das demais penalidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, garantida a prévia defesa.

b.3) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor atualizado do contrato por sua inexecução total, além da aplicação das demais penalidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, garantida a prévia defesa.

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Altinópolis, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

2 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante e cobrada judicialmente na forma do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

3 - Quando a adjudicatária recusar-se em assinar o contrato, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas será facultado à Municipalidade, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de



conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação como faculta o § 2º do artigo 64, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

4 - O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei 8666/93 e atualizações.

5 - A rescisão do contrato, unilateralmente pela CONTRATADA, acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções, de acordo com as leis vigentes e com as condições deste edital:

5.1 Assunção imediata do objeto do contrato, por ato próprio da Prefeitura, lavrando-se termo circunstanciado.

5.2 Responsabilidade por prejuízos causados ao Município pela CONTRATADA.

CLAUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO PROVISORIO E DEFINITIVO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

1 - O recebimento do objeto licitado, desde que atendidas as especificações deste edital, dar-se-á:

1. 1 - Provisoriamente, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.



1.2. Definitivamente, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, pelo responsável, após a apresentação pela CONTRATADA da folha de pagamento específica do contrato e cópia da respectiva Guia de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias (GRPS) e FGTS do mês anterior ao da competência da última medição, com a apresentação da respectiva CND, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 dias ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no artigo 69 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Todo e qualquer tipo de material, assim como a técnica executiva da obra e seus serviços, estarão subordinados às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas.
2. Constituem parte integrante do contrato resultante desta licitação, mesmo que não transcritos, todos os itens do edital e seus anexos, a proposta da empresa vencedora para a execução da obra e quaisquer outros apresentados em qualquer fase da licitação, bem como documentos que façam parte do protocolo que geraram a presente licitação.
3. A CONTRATADA em benefício da segurança de seus subordinados e da população em geral adotará todas as técnicas de segurança, inclusive sinalizações, no intuito de evitar acidentes e/ou prejuízos. A ocorrência de acidentes e/ou prejuízos será de exclusiva e inteira responsabilidade da



CONTRATADA.

4 - A empresa deverá apresentar a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhida no início dos serviços, para a Secretaria de Planejamento e Infra Estrutura, devendo a mesma, anexar uma cópia ao processo da presente licitação.

5 - A empresa deverá antes do início das obras, procurar o Secretaria de Planejamento e Infra Estrutura, para receber instruções quanto ao uso de EPI's e equipamentos gerais.

6 - . A empresa trabalhará, conforme solicitações da Secretaria de Planejamento e Infra Estrutura, nos fins de semana e feriados, sem acréscimos em seus custos unitários, seja a que título for, uma vez constatado o atraso no cronograma físico de execução da obra.

7 - . A CONTRATADA tem pleno conhecimento das especificações, do emprego e utilização das máquinas e equipamentos, da mão-de-obra e dos materiais necessários a serem utilizados nas obras e serviços, assegurados as suas disponibilidades efetivas dentro das previsões ordinárias e da ordenação técnica do cronograma físico.

8 - A CONTRATADA assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução da obra que será executada aderindo plenamente aos termos do edital e do contrato, independentemente de sua transcrição.



9 - A CONTRATADA autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis, através da Secretaria de Planejamento e Infra Estrutura , a proceder diligências junto as suas instalações e equipamentos durante o prazo contratual.

10 - A CONTRATADA esta ciente da obrigação de colocar as placas de obra de acordo com os padrões usuais e exigidos pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, bem como normas pertinentes, em lugares previamente escolhidos pela fiscalização com todas as informações da obra.

11 - A CONTRATADA esta ciente da obrigação de promover, às suas expensas, a sinalização viária necessária, de acordo com as normas pertinentes, visando evitar acidentes.

12 - . Serão também de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os seguros necessários, inclusive os relativos a garantia financeira, á responsabilidade civil e ao ressarcimento eventual de todos os danos materiais ou pessoais causados a seus empregados ou a terceiros.

13 - A prefeitura de Altinópolis se reserva no direito de executar por ela mesma, ou através da CONTRATADA, na área e local elencados neste edital, serviços e obras distintos daqueles abrangido pela presente licitação.

14 - A CONTRATADA devera providenciar abertura de matricula junto ao INSS e, na ultima fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do ultimo pagamento.

15 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, de acordo com o que foi assumido para a execução das obras e serviços, todas



as condições de habilitação e qualificação exigidas na modalidade de licitação
Concorrência Publica nº. 002/2012.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO:

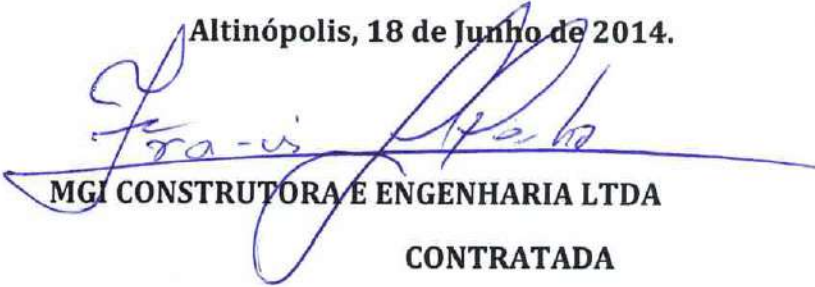
1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Altinópolis, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referente a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, composto em 04 vias de igual teor e descrição, na presença de duas testemunhas adiante assinadas, para que produza os efeitos de Lei.

Altinópolis, 18 de Junho de 2014.

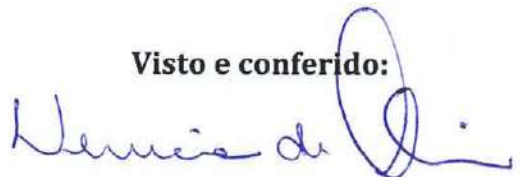

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ

PREFEITO MUNICIPAL

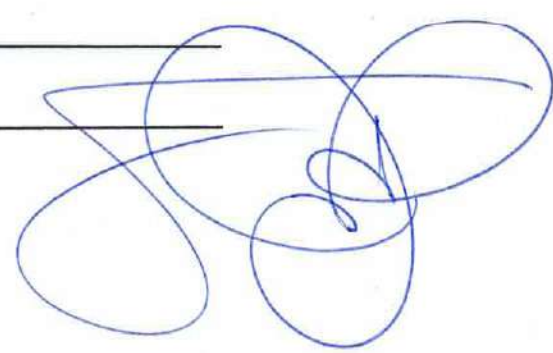

MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Visto e conferido:



Testemunhas





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

CONTRATADA: MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Na qualidade de Contratante e CONTRATADA, respectivamente, no termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Altinópolis, 18 de Junho de 2014.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ

PREFEITO MUNICIPAL


MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATOS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS
CONTRATOU COM A SEGUINTE EMPRESA: EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA EPP - CNPJ n°. 10.758.821/0001-45, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO
WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE
PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS
E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, VALOR DO
CONTRATO: Valor: R\$. 965.982,81; FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2014; PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias; ASSINATURA:
18/06/2014.

- 57 - VIVIANE CRISTINA DE CASTRO PIRES
58 - ERICA MIYUKI ENDO
60 - ROSANGELA CAVALCANTE DE SOUZA COELHO
61 - DANILLO FREIRE LOPES
65 - FLAVIO BATISTA RONCON
66 - LUCIANO VANZELLA GOMES
68 - FABIO ROGERIO COQUEIRO
69 - FERNANDA DA SILVA
70 - GRACIELLE ASCENCIO
71 - THIAGO NOZIMA GLOOR
72 - ANDRE LUIS ZANOTTO LOPES
73 - HONATANI LOPES RAMOS
74 - ALINE YUMI UKAWA
75 - MARIANA RIBEIRO GONCALVES
76 - RODRIGO BRISOLA FOLATO SILVA
77 - FABIO ARLAN DE MOURA
78 - SILVIO SPIRIANO
79 - THAIANE MARTINS MOUTOCARD
80 - JULIANA GERVASIO SANTOS
REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
21 - ALVARO FERREIRA ANTUNES
23 - MICHELE ALEXANDRA ANDRÉS PITILIN
24 - CARLA BALDINI DA SILVA
25 - MARCELO D'ALMEIDA BALDINOTTI
29 - FABIO GASPARINI DE ALMEIDA
30 - DANIELA ANDREA DE OLIVEIRA
31 - CLAUDIO TETSUO HIRATA VALENTE
32 - RAFAEL EDUARDO DA SILVA
36 - SERGIO AUGUSTO JABALI BARRETO
39 - EDINILSON FERNANDO OLIMPIO MARTINS
40 - GABRIELA MARTINS NAGAO
43 - ALINE PONTOLIO MARTINS
44 - JUCIMARA DE PAULA
45 - FLAVIO OLIVEIRA BRINCK
46 - ELIANE VALDETE DE SOUZA MENDES
49 - LEONARDO BERNARDO DE SOUZA
51 - ANDRÉ LUIS TEIXEIRA
52 - MARILEIA FAUZA DE PAULA
54 - JULIANO MARTINS DE LIMA
56 - JULIANA PINHO DO MONTE
57 - BEATRIZ DE LIMA LOPES BOLOGNIESI
60 - IGOR JOAQUIM
61 - SERGIO ANTONIO DA SILVA
62 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA
63 - MAGALI CRISTIANE DA SILVA
64 - FÁBIO COSTA DE MORAIS
65 - JOEL DOMINGOS DA SILVA JUNIOR
66 - JOYCE BOMBO DE SOUZA
67 - DANILLO PURCINI
68 - DANIELA DAS GRACAS DE ALMEIDA
69 - AÍSLA MASSAROLI PALMIERI
70 - MARCOS VINICIUS LEMBERTI
71 - LUIS FERNANDO IOZZI BEITUM
72 - WELDER CASTRO PEREIRA ANDRADE
REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
73 - WAGNER ANTONIO CRISTAL JUNQUEIRA
74 - MARLENE APARECIDA CASTANHARO PRIGERI
81 - JOSIANE MARIA DE OLIVEIRA
84 - MARCÍLIA BRIANO OLIVEIRA
86 - FERNANDA MARA FERREZ FAVARIN
87 - DAISSY RODRIGUES PIRES
88 - GABRIEL CACERES DA SILVA
89 - ADRIANO CÉSAR MARTINS
90 - EGÍDIO RIBEIRO JUNIOR
91 - GABRIEL PERES CANASSAMA
92 - PRISCILA PEREIRA PASCHOA
93 - KAREN HUNGARDO CUNHA
94 - DENISE SUSSUCHI MOREIRA
95 - OSVALDO TRIDICO JUNIOR
98 - RAFAEL BRAGA MORAES
99 - TATIANE BONETTO PINHEIRO
62 - EVERTON JOSE FELIPE DOMINGUES
64 - OSMAR BERTAZZO NETO
65 - IGOR HENRIQUE STERNERI
66 - BRUNO FANELLO DE SOUZA LIMA
67 - EDUARDO LIMA DE PAULA
68 - LUIZ RANGEL COLETTI
69 - ANA CAROLINA MAGNANI SALOMAO
70 - CLAUDIA MENDES BISCAIA
71 - GABRIELA AUGUSTA GEROLIM FERREIRA
72 - LAILAH LOPES MORAES
74 - MARISA CARLA RIZZATO DO VALLE
76 - ANITA DE LIMA SIMÕES RODRIGUES
75 - DEIVIO GUSTAVO ALMEIDA SAVIANO
76 - FABIO VIEIRA SCARPA
77 - MILLANA DA SILVA OLIVEIRA
78 - DIEGO DA SILVA MACRI
79 - LUCAS DAVID DOS SANTOS
80 - WILCEM DE LAZARI ARAUJO
REGIONAL DE SOROCABA
28 - DAIVANE SAITO
29 - THAIANES MOREIRA ROCCO
30 - VICTOR HUGO RAMOS
31 - CLEITON DE OLIVEIRA LEAO FERNANDES
32 - KENNY GUILHERME DE ALMEIDA MENDES
34 - VANIA CRISTINA LEME DE SOUSA
35 - JOAO DONIZETI VIEIRA
39 - ARI ROCHA FERREZ JUNIOR
39 - FABIO LUIZ ROCHA CAMARGO
40 - MOIRA FABIA WILHENA MASSEIAN SOARES
42 - TAISSA PRISCILA DOS SANTOS
46 - FERNANDA ROSA BUENO DE CAMARGO
47 - DENISE KNAP RIBEIRO
48 - JOSAFÁ DA COSTA REGINALDO
49 - KITTY NORIKUO TAKAHASHI
50 - ROGERIO THOME DE SOUZA ROSSI
52 - LEANDRO VIEIRA MOURA
53 - LARISSA CRISTINA DEFFPMANN NADALINI
54 - JULIANA SILVEIRA FLORES SAMPAIO
55 - RAMON REGIS RIBEIRO
56 - RODRIGO DO AMARAL MELO
57 - FERNANDA DE CARVALHO MIRANDA
58 - VALERIA DE BRITO YAMAKA
59 - BRUNA CRISTIANE GRAMDO
60 - FELIPE CUNHA GOMES

E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.
Centro de Recursos Humanos, aos 11 de dezembro de 2014.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil subsequente a esta publicação

UG LIQUIDANTE	NUMERO PD	VALOR
29.01.09	2014PD01746	226,50
29.01.09	2014PD01747	763,20
29.01.09	2014PD01748	449,00
29.01.09	2014PD01749	527,04

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR R\$
102401	46686	31.410,00
TOTAL		R\$ 31.410,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
400103	2014PD004022	26,85
400119	2014PD003038	607,50
Total Geral de PDs Vencimento 13/12/2014: R\$ 634,35		
Retificação do D.O. de 11-12-2014		
Onde se lê: UG LIQUIDANTE 400110, leia-se: UG LIQUIDANTE 400104		

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA.
Processo Licitatório Nº 18/2014.
Concorrência Pública Nº 01/2014.
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA.
Contratado: M3 CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Construção de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção da Sede da Delegacia Seccional de Polícia.

Valor Contratual: O contratante pagará à contratada o importe total de R\$ 2.866.771,25 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Da vigência Contratual: A vigência contratual será de 12 (dois) meses a contar de sua assinatura, ou seja, até 03 de Dezembro de 2015.

Data de Assinatura do Contrato: 04/12/2014. Ivo Francisco Dos Santos Junior - Prefeito do Município de Adamantina.

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 109/2014
Pregão Presencial Nº 49/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de concreto utilizado para Secretaria Municipal de Obras.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Início da Licitação: 11/12/2014.

Encerramento da Licitação: 30/12/2014.

O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502.9010 e 3502.9005, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis), Adamantina, 22 de outubro de 2014. Neivaldo Marcos Dias de Moraes - Secretário de Finanças

AGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 106/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2014. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. ADJUDICAÇÃO ÀS EMPRESAS: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, LOTES 01 E 05, VALOR GLOBAL R\$ 1.208,00; ANDRÉ LUIS BRAGA - ME, LOTES 02, 04 E 05, VALOR GLOBAL R\$ 10.054,00; GÊNIO FERREIRA DOS SANTOS DEFENT - ME, LOTES 03, 07 E 08, VALOR GLOBAL R\$ 1.513,20. SEBASTIÃO BIAZZO - PREFEITO MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 111/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2014. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. ADJUDICAÇÃO À EMPRESA MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, O OBJETO DO CERTAME, VALOR GLOBAL R\$ 14.100,00. SEBASTIÃO BIAZZO - PREFEITO MUNICIPAL.

ÁGUAS DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATADO: Marco Aurelio Molina Abb. CONTRATO: 016/2014; OBJETO: Serviços de Mestre do Carimão em Sessão Solene no Balcão; VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); DATAÇÃO: 3390,36.0000; VIGÊNCIA: Até o término da Sessão Solene dia 17/12/2014; FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei 8.666/93; ASSINATURA: 09/12/2014.

Luiz Alberto Teixeira Ferreira - Presidente da Câmara

ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014; Fica através deste, RETIFICADO o edital da concorrência pública Nº 04/2014, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, do Bairro Jardim São Pedro, - Município de Águas de Santa Bárbara, tipo CBUQ, no trecho 1, sendo beneficiada: a Av. das Mangueiras (trecho com início na Rua das Rosas, prolongando-se por 209,77 m no sentido da Rua das Dalas), Bairro Jardim São Pedro; MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA - TRECHO 2, NA SEQUENTE FORMA: Ficam suprimidos do edital: no item 4, subitem 4.3.1, alínea "D": Localização de Vias / Topografia para Pavimentação; Execução de Desvio de Tráfego e Remanejamento de Interferências em contratos com Área Pavimentada maior igual 3.425,00m²; NOVA DATA DE ABERTURA DESIGNADA: da 16/01/2015, às 09:00 horas; Ficam RATIFICADAS todas as demais disposições do presente edital; Águas de Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2014; JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2014; Fica através deste, RETIFICADO o edital da concorrência pública Nº 05/2014, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ, com espessura de 03 cm e 471,43 m de guias e sarjetas de concreto, NA AVENIDA DAS MANGUEIRAS TRECHO COM INÍCIO NA RUA DAS ROSAS, PROLONGANDO-SE POR 209,77 M NO SENTIDO DA RUA DAS DALAS), BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO; MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA - TRECHO 2, NA SEQUENTE FORMA: Ficam suprimidos do edital: no item 4, subitem 4.3.1, alínea "D": Localização de Vias / Topografia para Pavimentação; Execução de Desvio de Tráfego e Remanejamento de Interferências em contratos com Área Pavimentada maior igual 3.425,00m²; NOVA DATA DE ABERTURA DESIGNADA

da 16/01/2015, às 14:00 horas; Ficam RATIFICADAS todas as demais disposições do presente edital; Águas de Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2014; JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2014; Fica através deste, RETIFICADO o edital da concorrência pública Nº 06/2014, objetivando a execução de 1.650,00 m² de pavimentação asfáltica, tipo CBUQ, com espessura de 03 cm e 471,43 m de guias e sarjetas de concreto, em via do Bairro Jardim São Pedro - município de Águas de Santa Bárbara, sendo beneficiada a Av. das Mangueiras (trecho com início na Rua das Mangueiras, prolongando-se por 221,38 m no sentido da Rua dos Contendos), NA SEQUENTE FORMA: Ficam suprimidos do edital, cláusula 4.3.1, alínea "D", os itens constantes do Parecer Técnico da Engenharia: Localização de Vias / Topografia para Pavimentação; Execução de Desvio de Tráfego e Remanejamento de Interferências em contratos com Área Pavimentada maior igual 3.425,00m²; NOVA DATA DE ABERTURA DESIGNADA: da 20/01/2015, às 09:00 horas; Ficam RATIFICADAS todas as demais disposições do presente edital; Águas de Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2014; JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

EDITAL DE RE-RATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2014; Fica através deste, RETIFICADO o edital da tomada de preço Nº 05/2014, objetivando a "INFRAESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BARRIOS "VILA CANTIZANI" E "JARDIM SOTERO COSTA", NA SEQUENTE FORMA: Ficam suprimidos do edital: no item 4, subitem 4.2.2, alínea "D": Serviços topográficos ou levantamento topográfico em Obras de Pavimentação/Recapeamento (item 4.1 da planilha); Ensaio de laboratório em obras de pavimentação/recapeamento com área estimada acima de 17.000m², que contenha no menos 02 ensaios abaixo: (item 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da planilha); Ensaio de Marshall; Ensaio de imprimação; Ensaio de densidade do material betuminoso; Ensaio de determinação do teor do betume; NOVA DATA DE ABERTURA DESIGNADA: da 08/01/2015, às 9:00 horas; Ficam RATIFICADAS todas as demais disposições do presente edital; Águas de Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2014; JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO Nº 41/2014; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA, EXERCÍCIO 2015; VENCIMENTO: dia 13 de janeiro de 2015, às 09:00 horas; Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Francisco Dias Batista, 64, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP; Site eletrônico: www.aguasdesantabara.sp.gov.br; Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2014; JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE LICITAÇÃO; REF: PREGÃO Nº 49/2014; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, NO EXERCÍCIO DE 2015; VENCIMENTO: dia 12 de janeiro de 2015, às 09:00 horas; Edital completo e maiores informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Rua Francisco Dias Batista, 64, fone (14) 3765-1321, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP; Site eletrônico: www.aguasdesantabara.sp.gov.br; Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2014; JOSÉ MARIANO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

ÁGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO

Tomada de Preços 24/2014
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, com sede na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, torna pública, para conhecimento de interessados, que se acha aberta a Tomada de Preços 24/2014, que objetiva a aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo para manutenção da caldeira do Balcão SPA Termal, por fornecimento parcelado e a pedido. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Será exigido cadastramento prévio. Poderão ser feitas consultas pelo site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Os envelopes com a documentação e a proposta financeira deverão ser protocolizados até às 13:30 horas do dia 06/01/2015 sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 14:00 horas. Águas de São Pedro/SP, 11/12/2014. Paulo César Borges - Prefeito Municipal.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS CONTRATOU COM A SEQUENTE EMPRESA: EMPRESA FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ nº 10.724.954/0001-09, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL CRECHE-DISTRITO INDUSTRIAL - CONVENIO PAEMEDUCAÇÃO INFANTIL/2013 - FDE 12.01.682 PJ Nº 201300246, PROCESSO Nº 3359/2013 - SE, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CONFORME CLÁUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, VALOR DO CONTRATO: Valor: R\$ 1.333.333,33; FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014; PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias; ASSINATURA: 14/07/2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS CONTRATOU COM A SEQUENTE EMPRESA: EMPRESA MOR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ nº 10.758.821/0001-45, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CONFORME CLÁUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, VALOR DO CONTRATO: Valor: R\$ 985.981,17; FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014; PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias; ASSINATURA: 18/06/2014.

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 31/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Passos & Zanini Ltda. EPP
Objeto: Aditamento de quantitativo
Valor: R\$ 636,00
Data assinatura: 02/12/2014
Tomada de Preços nº 04/2014
Processo Licitatório nº 16/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93
Calendário Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal
Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 38/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Passos & Zanini Ltda. EPP

Objeto: Aditamento de quantitativo
Valor: R\$ 20,80
Data assinatura: 02/12/2014
Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93
Calendário Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal
Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 40/2014
Contratante: O Município de Álvares Florence
Contratado: Paulo Roberto Salles Junior Medicamentos

EPP
Objeto: Aditamento de quantitativo
Valor: R\$ 893,30
Data assinatura: 02/12/2014
Tomada de Preços nº 05/2014
Processo Licitatório nº 19/2014
Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/93
Calendário Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 3781/2014 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 58/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E COLETORES DE DADOS PORTÁTEIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, DATA DE ENCERRAMENTO: 06/01/2015 às 9:30 horas - Edital disponível a partir do dia 12/12/2014 na Divisão de Suprimentos, das 8:00 às 17:00 ou através do site: www.saampar.com.br; INFORMações: Tel. (19) 3808-8401, ramal 215, com Fernanda - Fax (19) 3807-2536.

Amparo, 10 de dezembro de 2014.
Fernanda Kelli Ferrelli
Divisão de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 3762/2014 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 59/2014 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEBIMENTO, TRIAGEM E RECLAMAGEM DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E MOBILIA DOMÉSTICA PARA O SAEE DE AMPAROSPELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, DATA DE ENCERRAMENTO: 07/01/2015 às 9:30 horas - Edital disponível a partir do dia 12/12/2014 na Divisão de Suprimentos, das 8:00 às 17:00 ou através do site: www.saampar.com.br; INFORMações: Tel. (19) 3808-8401, ramal 215, com Fernanda - Fax (19) 3807-2536.

Amparo, 10 de dezembro de 2014.
Fernanda Kelli Ferrelli
Divisão de Suprimentos

LICITAÇÃO: Processo nº 3303/2014 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 59/2014 OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E COLETORES DE DADOS PORTÁTEIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, DATA DE ENCERRAMENTO: 06/01/2015 às 9:30 horas - Edital disponível a partir do dia 12/12/2014 na Divisão de Suprimentos, das 8:00 às 17:00 ou através do site: www.saampar.com.br; INFORMações: Tel. (19) 3808-8401, ramal 215, com Fernanda - Fax (19) 3807-2536.

Amparo, 09 de dezembro de 2014.
FERNANDA KELLI FERRELLI
Presidente da Comissão Julgadora

LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3386/20141 - ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 54/2014 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA RESPOSTA DE ESTOQUES NO ALMOXARIFE CENTRAL DO SAEE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS, TORNAR PÚBLICO a todos quanto possa interessar, que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas: SILVANA BAIOCHI GONÇALVES APO, RODRIGO TONELLOTTI EPP, TERRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, M. DA SILVEIRA ME, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME e COMERCIAL CENTRAL VALLE LTDA, marca para o dia 18 de dezembro de 2014 às 09:30 horas, a reabertura da sessão pública para a conclusão do certame, expedindo comunicado aos interessados, publicação na imprensa e divulgação no site www.saampar.com.br.

Amparo, 11 de dezembro de 2014.
FERNANDA KELLI FERRELLI - Proponente

ANALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Extrato de Contrato
Contratante: Município da Estância Climática de Análândia.
Contratado: BR 189 Ambiental e Meio Ambiente Ltda. Contrato: 40/2014; Data da contratação: 05/12/2014. Preço: até 11/12/2014, com possibilidade de prorrogação. Objeto: fornecimento de material de pavimentação (cascalho, pedra) investimento preliminar, com retirada por parte da contratante, com vistas a promover a melhoria em trechos críticos de 05 (cinco) quilômetros na estrada Municipal Orlando Tardelli (ALD 040). Valor Global Estimado: R\$ 18.480,00. Licitação: Convite 23/2014. Analândia/SP, 10/12/2014. Adriana Batista Alves - Setor de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Avenida DA, 381, Centro, Analândia/SP. CEP: 13.550-000. Telefone (0xx19) 3566-1220, CNPJ: 44.859.078/0001-07.

Extrato de Contrato
Contratante: Município da Estância Climática de Análândia.
Contratado: Oukon Engenharia e Construção Ltda EPP. Contrato: 41/2014; Data da Contratação: 11/12/2014. Preço: até 18 (dezoito) e oitenta dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Objeto: execução de obras e serviços de revitalização e reforma do Centro de Lazer do Rio Teffar, no "Parque Ambiental Scholten", localizada a Rua dos 5, 580, Centro, Analândia/SP, por


Pottencial Seguradora S.A.
Apólice de Seguro Garantia
Número: 53-0775-02-0095709
Proposta: 150.022

Tomador:	MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP		
CNPJ:	10.758.821/0001-45		
Endereço:	AV. PAPA JOÃO XXIII - SEMINARIO		
Cidade:	BRODOWSKI	UF:	SP
Segurado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS		
CNPJ:	45.298.569/0001-13		
Endereço:	R MAJOR GARCIA 144 - CENTRO		
Cidade:	ALTINOPOLIS	UF:	SP
Início de Vigência às 0:00 hs de:	20/06/2014	Término de Vigência às 24:00hs de:	20/05/2015
Importância Segurada:	R\$ 48.299,14 (Quarenta e Oito Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quatorze Centavos)		
Modalidade:	Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços		
Objeto da Garantia:	Destinado à garantia do Contrato nº 045/2014, empresa de engenharia para finalização da Creche Escola no Bairro Figueiredo Walter - 04 e 05 etapa. *****		

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** garante, ao **SEGURADO**, as obrigações firmadas pelo **TOMADOR** até o limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderá ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Nº Susep: 100638935
Belo Horizonte, 20/06/2014 10:17:00


João de Lima Neto
 Diretor

Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificadora Digital


Carlos Ferreira Quick
 Diretor

Certificado Digital emitido pelo Sistema Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencialseguradora.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 53-0775-02-0095709 e o Controle Interno: 00A3520175DD0A11. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692014005300750095709000000.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220140806515

1. Responsável Técnico

FRANCIS ARROTEIA PENHA

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP**

RNP: 2602792250

Registro: 5061196263-SP

Registro: 0798945-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**Endereço: **Rua MAJOR GARCIA**

Complemento:

Cidade: **Altinópolis**Contrato: **Sem número**Valor: **R\$ 965.982,81**

Ação Institucional:

Celebrado em: **18/06/2014**Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito público**CPF/CNPJ: **45.298.569/0001-13**Nº: **144**Bairro: **CENTRO**UF: **SP**

Vinculada a Art nº:

CEP: **14350-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO**

Complemento:

Cidade: **Altinópolis**Data de Início: **20/06/2014**Previsão de Término: **18/04/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**

Nº:

Bairro: **FIGUEIREDO WALTER**UF: **SP**CEP: **14350-000**

Codigo:

CPF/CNPJ: **45.298.569/0001-13**

4. Atividade Técnica

Execução

				Quantidade	Unidade
4	Execução	de Obras Públicas	de Material Misto e/ou Especial	1162,12	metro quadrado
	Execução	Estrutura	Metalica	840,27	metro quadrado
	Direção	de Obras Públicas	de Material Misto e/ou Especial	1162,12	metro quadrado
	Direção	Estrutura	Metalica	840,27	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO E DIREÇÃO DA FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER 04 E 05 ETAPA EDITAL
LICITAÇÃO Nº 022/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014
CONTRATO 045/2014

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

20 - FRANCA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DA REGIÃO DE FRANCA

8. Assinatura

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FRANCIS ARROTEIA PENHA - CPF: 071.476.808-12

Valor ART R\$ 167,68

Registrada em:

Valor Pago R\$

Nosso Número: 92221220140806515 Versão do sistema

VALIDADE POR 10 DIAS COM O RECIBO DE PAGAMENTO



ORDEM DE SERVIÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP**, neste ato representada pela Secretaria de Planejamento e Infra-Estrutura Municipal, através do Secretário Adjunto de Planejamento e Infra Estrutura, Arquiteto e Urbanista **Rafael Franzoni de Figueiredo**, registrado no CAU/SP, sob o nº A 46298-5, **AUTORIZA** a empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, situada a Rua Papa João XXIII, nº 1720, na cidade de Brodowski / SP, inscrita no CNPJ Nº 10.758.821.0001-45, com a melhor proposta apresentada a iniciar os Serviços execução de Construção da Finalização da Creche Escola no Bairro Figueiredo Walter – 4ª e 5ª etapas, conforme Concorrência pública nº 02/ 2014 e contrato nº 45/2014.

Altinópolis, 24 de Junho de 2014

Arq. e Urb. Rafael Franzoni de Figueiredo

Sec. Adj. de Planej., Infra-estrutura, Obras, Habitação e Serviços

Novo
24/6/14
[Signature]



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP, neste ato representada pela Secretaria de Planejamento e Infra-Estrutura Municipal, através do Secretário Adjunto de Planejamento e Infra Estrutura, Arquiteto e Urbanista **Rafael Franzoni de Figueiredo**, registrado no CAU/SP, sob o nº A 46298-5, **AUTORIZA** a empresa MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP, situada a Rua Papa João XXIII, nº 1720, na cidade de Brodowski / SP, inscrita no CNPJ Nº 10.758.821.0001-45, com a melhor proposta apresentada a iniciar os Serviços execução de Construção da Finalização da Creche Escola no Bairro Figueiredo Walter – 4ª e 5ª etapas, conforme Concorrência pública nº 02/ 2014 e contrato nº 45/2014.

Altinópolis, 24 de Junho de 2014

Arq. e Urb. Rafael Franzoni de Figueiredo

Sec. Adj. de Planej., Infra-estrutura, Obras, Habitação e Serviços

Rafael
24/6/14
[Handwritten signature]

OFICIO 02-2015

751

Brodowski, 09 de Abril de 2015.

À
Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP
Secretaria de Obras
Departamento de Licitações

Referência:
EDITAL LICITAÇÃO Nº 022/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2014

Visto e de acordo
09/04/15
[Assinatura]
Arq. Rafael Franzoni de Figueiredo
Sec. Planejamento, Obras, Habitação,
Infra-Estrutura e Serviços
Pref. Municipal de Altinópolis-SP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para finalização da creche escola no Bairro Figueiredo Walter – 04 E 05 etapa, em conformidade com planilhas orçamentarias de preços básicos e memoriais descritivos, conforme cláusulas, exigências e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A empresa **MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.758.821/0001-45 e Inscrição Estadual n.º 227.018.445.114, localizada na Av. Papa João XXIII, 1720 - Seminário, em Brodowski/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Francis Arrotéia Penha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 18.425.275-1 (SSP-SP) e do CPF. MF. n.º 071.476.808-12, residente e domiciliado na cidade de Brodowski/SP, vem mui respeitosamente, informar:

1 - Aditivo de prazo

* Solicitamos a dilatação do prazo de vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, para o término dos serviços contratados. Esclarecemos por oportuno, que ocorreu um atraso no cronograma físico da obra, em decorrência do período de chuva do ano passado e deste ano.

Em face ao exposto espero deferimento.

Atenciosamente,

[Assinatura de Francis Arrotéia Penha]

[Assinatura]
09/04/15
Firmiano Luiz Júnior
Secretário de Administração, Finanças
e Gestão Transportes
PM Altinópolis/SP

MGI Construtora e Engenharia LTDA - EPP
CNPJ 10.758.821/0001-45 I.E.: 227.018.445.114
Engenheiro Civil: Francis Arrotéia Penha
CREA/SP - 5061196263

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP.

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de Abril de 2015, nos termos do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014**.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por contas das dotações: nº **05.04.00 4.4.90.51.00 12 365 2011 4044 - Fonte 02 - Recurso Federal - despesa 789 - código de aplicação 2100008**

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 18 de Junho de 2014, CONTRATO Nº 045/2014

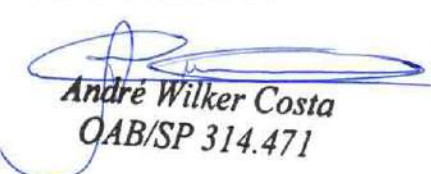
E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, perante testemunhas, a tudo presentes e cientes.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Altinópolis, 17 de Abril de 2015.


MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP
CONTRATADA

Visto e Conferido:


André Wilker Costa
OAB/SP 314.471

45- MARINA ARRUDA
46- RONALDO CAPUA LOPES
49- HELTON ISMAEL SILVA ATTÍO
50- CARLOS ALEXANDRE RODRIGO SOUZA PAES
51- SANDRA VALERIA PEREIRA
52- MARIANE SANTOS DUARTE
53- ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
54- RAQUEL TORRECILHA SPINI
55- HELGA MARTINS DA CUNHA
56- FABIANO JOSE RODRIGUES
57- LUISIANE MARETO LEITE DA SILVA
58- CAMILA GONCALVES DA SILVA
59- FABIO APARECIDO MELETO
60- APARECIDA SEPANDINO POSSO
61- DIEGO VINICIUS CARRARO JORGE
62- CARLOS YUKIO NONOSE
63- CASSIA DEMARCHI AMARAL
64- BRUNO CESAR MANDUÇA
65- SABRINA DOS SANTOS ARRUDA FERREIRA
66- GUSTAVO IOSHIO TADANO
67- LUCAS RODRIGUES CAZANE
68- PAULINE FRANCKLIN
69- MARCOS PAULO COUTINHO SANTOS
70- ADOLFO FERREIRA DE SOUZA FILHO
71- VINICIUS SILVA MARQUES
72- RAUL RIBEIRO PARANHOS DA SILVA
73- JULIANA ENIKO ARIJI
74- BRUNO DUARTE DE SOUZA
75- SELMA DIAS FARIA
76- CINTIA YAMASITA VERME
77- AMANDA VANESSA LUIZ
78- VANIA FELIX FERREIRA
79- GUILHERME PADILHA DANIEL
80- AREA REGIONAL DE SANTOS
81- MARCELO MINOURI YOSHIDA
82- CAIO CORREIA TERNES
83- VERALUCIA JOAQUINA DE BRITO
84- JOSIAS DOS SANTOS
85- ANDRE LUIS DE ARAUJO
86- CAROLINA DE GIBICA
87- SOLANGE APARECIDA FERREIRA
88- LIGIA FABRIS RODRIGUES
89- ANDREA FERNANDES DA COSTA
90- KARLELA LIMA ALMEIDA
91- PAULO MOTA CAPUCHINHO
92- ELAINE MAEKAWA FERNANDES
93- GISELE GUALINE YOSHIDA
94- RICARDO HENRIQUE POY
95- KELLY CRISTINA FERREIRA ELIAS
96- EVANILDE DE JESUS SOUZA
97- ANDRE LUIZ DE LARA MESSIAS
98- FIDELIO HENRIQUE FERNANDES GIRARDI LEITE
99- VINICIUS FERREIRA DE MORAES MATHIAS DOS SANTOS
100- LENIR APARECIDA RODRIGUES CORDEIRO
101- ANDREA FERREIRA DA SILVA
102- ADRIANA KOSCH LEME DE MACEDO
103- LUIZ HENRIQUE CARDEIRO FRANCO
104- JOSE SIONY DE CASTRO
105- FELIPE ARRUDA BEZERRA

E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Centro de Recursos Humanos, aos 06 de maio de 2015.

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - DR.12
Comunicado: BEC 002/2015
Vencimento: 01/05/2015
U.G. Liquidante: 162184

Nº DA PD	VALOR (R\$)
2015PD0015	4.494,00
VALOR TOTAL DA PD	4.494,00

DEPARTAMENTO AEREOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PAGAMENTO PARA O DIA 05/05/2015		
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
162281	2015PD01547	R\$ 4.770,00
	2015PD01548	R\$ 300,00
	015PD01549	R\$ 118,60
TOTAL		R\$ 5.188,60

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
400105	2015PD00126	972,20
Total Geral de PDs:	R\$ 972,20	
Vencimento:	08-05-2015	

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014-TERMO ADITIVO Nº 007/2015-Contratante: FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS-Contratada: FOMASTER TECHINFORMÁTICA LTDA EPP-Objeto: Prorrogação do Contrato exclusivamente em relação ao item de manutenção, manutenção, assistência técnica e configuração.

Valor mensal do Contrato: R\$ 200,00-Valor Global do Contrato: R\$ 2.400,00-Prazo de Vigência: 12 meses-Data da assinatura: 27/04/2015

AGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

ATA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 02/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2015. VALORES UNITÁRIOS. ATA Nº 016/2015. DETENTORA DA ATA: ISA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, ITEM 02: CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE C.B.U.Q. 1 - R\$ 208,00 (TOM). ATA Nº 017/2015. DETENTORA DA ATA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. ITEM 01: EMULSÃO ASFALTICA LÍQ. 1 - R\$ 1.364,00. DATA DA ASSINATURA: 27.03.2015. VIGÊNCIA: 12 MESES. ADALBERTO FASSINA - PREFEITO EM EXERCÍCIO.

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Homologação e Adjudicação
Chamamento Público nº 02/2015
O Prefeito Municipal da Extintão Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, resolve homologar o procedimento administrativo realizado na modalidade Chamamento Público nº 02/2015 referente ao CREDENCIAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, DE LOQUEIROS OFICIAIS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS EXIGIDOS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENACÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA DE ÁGUAS DA PRATA, adjudicando a lista de loqueiros credenciados para participar dos sorteios em sessão pública para designação em Leilões oficiais desta municipalidade.

Loqueiros: Keila Regina Chianadia, Roberto Tadeu Gabriel, Rita de Cássia Oliveira, Vicente Domitiev de Oliveira, Tatiana Paula Zoni de Souza, Caroline de Souza e Cristiane Borgetti Moraes Lopes.

Gabinete do Prefeito de Águas da Prata, 06 de maio de 2015.

Samuel da Silva Binetti - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 01/2015
Contratante: Município de Águas da Prata - SP
Contratada: Pavimentação Construções e Terraplenagem Ltda - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUAS DA PRATA E - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Fica prorrogado o prazo contratual de 21/04/2015 até 19/07/2015.

Data de assinatura: 15/04/2015
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 25/2014
Contratante: Município de Águas da Prata - SP
Contratada: Cabriton & Sette Construtora LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CALCAMENTO DAS UNIDADES DO COHU NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Fica prorrogado o prazo contratual de 17/04/2015 até 15/06/2015.

Data de assinatura: 07/04/2015

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - DA 5ª ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP.

CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 002/2014 - FUNDAMENTOS DO TERMO - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, PRORROGAÇÃO do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de Abril de 2015.

Altinópolis, 17 de Abril de 2015.
MARCIO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL
02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCA & CUNHA CONSULTORIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME. Contrato nº 002/2013; Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; CARTA CONVITE Nº 001/2013; PRORROGAÇÃO de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Maio de 2015; DAS DESPESAS 06.01.00 2.1.50.39.00 10 301 1010 2039 - Fonte 01 Código de Aplicação 3100000 despesa 405.

Altinópolis, 30 de Abril de 2015
MARCIO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECAPAMENTO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA CIDADES 80466492/01/ACIDADES - PROCESSO 1017.967-51, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 25.674.417/0001-60, classificada com o valor de R\$ 275.748,09 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e três centavos), BEM COMO HOMOLOGA OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

ALTINÓPOLIS, 06 de Maio de 2015.

MARCIO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL

ÁLVARES FLORENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES FLORENCE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015.
Errata: Onde se lê: execução de ações relativas ao programa de planejamento urbano.

Leilão: execução de obras de construção de galeria de águas pluviais, calçadas e pavimentação asfáltica.

Álvares Florence, 05 de maio de 2015.

Calisto Luiz Correa Sales
Prefeito Municipal

ÁLVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015
Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a Tomada de Preço sob o nº 03/2015, do tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Adequação de estradas rurais para controle de erosão. Lote 1: (AVM 468 e AVM 382) e Lote 02: (AVM 428 e AVM 324). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de maio de 2015 às 9 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8h às 16h horas, na Praça da Bandeira s/nº. Centro - neste município de Álvares Machado- SP. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (18) 3273-9300.

Álvares Machado, 06 de maio de 2015. - Horácio Cesar Fernandes - Prefeito

ÁLVARO DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

COMUNICADO: LICITAÇÃO ABERTA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇOS" Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 0016/2015.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO.

DATA DE ABERTURA: 19 DE MAIO DE 2015 ÀS 09:00 HORAS

EDITAL DISPONÍVEL: NO SITE www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO, NA PRAÇA VEREADOR OCTACÍLIO PEREIRA NOBRE, Nº 18, PRÉ-TELEFONE (14) 3484-1119 OU POR E-MAIL: licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br

MARCOS DEL CASTILHO ZORZETO - PREFEITO MUNICIPAL

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 007/2015.

Processo nº 06.582/2015.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ATIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Entrega dos Envelopes: 10/Junho/2015, das 08:00 às 09:30 horas.

Sessão de abertura dos Envelopes: 10/Junho/2015, às 10:00 horas.

Prazo para retirada do Edital: A partir do dia 08 de maio até o dia 08 de junho de 2015, o Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Americana, mediante pagamento no valor de 20,00 (vinte reais), a ser recolhido com guia própria, junto a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal, no horário das 09:00 às 16:00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br.

Maiores informações de preços poderão ser obtidas, junto a Unidade de Suprimentos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 85, 1º andar - centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas - telefone (19) 3475-9046.

Eu, Vivian Cristina Laforgia Ruiz, matrícula nº 10628, elaborador e conferente do presente edital. Eu, Francisco Carlos Rangel, Secretário de Administração Interno, autorizei a publicação oficial. Americana, 04 de Maio de 2015.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15

ERRATA - Na publicação do dia 05/05/2015, onde lê-se: Edital de Abertura de Licitação, lê-se: Edital de Homologação e Adjudicação.

Americana, 06 de maio de 2015.

Orcy Scavassini

Divisão de Administração

EDITAL DE EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.510/2015

OBJETO: Prestação de serviços de preparação e distribuição de refeições e café da manhã aos funcionários do DAE.

CONTRATO: 05/15

CONTRATANTE: Departamento de Água e Esgoto

CONTRATADA: VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.716.420,00

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2015

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

Americana, 06 de maio de 2015.

Orcy Scavassini

Divisão de Administração

FUNDAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE JULGAMENTO E PENALIDADES

Pregão Presencial nº 02/15 (Proc. Adm. nº 44/2015)

Objeto: Tomada de preços para fornecimento de materiais de enfermagem diversos. O Pregão e o Edital de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana - FUSAME informam, a quem possa interessar, que, relativo a reprovação das amostras pela equipe de enfermagem responsável pela análise das mesmas, restou DESCLASSIFICADA a licitante Daklim Comercial Nacional - Comercial Ltda (lote 05) e Dinami RMC Material Cirúrgico Ltda (lote 10). Logo, a conferência dos registros da ANVISA, CBPF e Alvarás de Funcionamento das licitantes vencedoras em no menos um lote, estão de acordo com o edital.

Lote 73 restou fracionado diante da impossibilidade de redução do preço pela classificada Max Medical Com. Prod. Med. Hosp. Ltda. Recebido e conhecido o recurso da licitante Cirúrgica União Ltda, no pedido de não pagamento provimento, mantendo-se a sua desclassificação do certame e o impedimento de licitar e contratar com a FUSAME pelo prazo de 02 (dois) anos. Quanto as licitantes Masf Artigos Médicos e Hospitalares Ltda e Pontia Comercial Fiel, tendo decido decorrer em alito o prazo recursal, o Presidente da FUSAME ratifica as suas desclassificações do certame mantendo a ambas a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Fundação de Saúde do Município de Americana, pelo prazo de 02 (dois) anos. O inteiro teor da ata de julgamento está disponível no site www.fusame.com.br. Americana/São Paulo, 06 de maio de 2015.

Sínei de Andrade - Pregoeiro da FUSAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/14 - Proc. Administrativo nº 001.553/14.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios diversos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 28 dias do mês de abril de 2015, às 09h30min., reuniram-se o PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME, para formalizar o registro de preço complementar, que altera o preço dos gêneros alimentícios abaixo, que está validade pelo restante do período inicialmente estabelecido no Edital nº 09/09/15, sendo registrado o seguinte preço, que se encontra em anexo.

NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Publicada a Ata de Registro de Preços, a empresa que obteve o menor preço para o item, conforme quadro acima, gozará de preferência na aquisição do mesmo, sem qualquer obrigação por parte da FUSAME de adquiri-lo.

AMÉRICO BRASILIENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATO 46/2015 - ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 67/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0014/2014 - PROCESSO 0048/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADA: UGES - INSTITUTO DE APOIO E GESTÃO À SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE. VALOR MENSAL: R\$ 559.712,60. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2015. VIGÊNCIA: 12 MESES

AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

INSTRUMENTO Nº 047/2015
OBJETO: TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E A EMPRESA FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES E PISTA DE ACESSO, NO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014, CONFORME EDITAL E ANEXOS (CD-ROM).

CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PRazo: 10 (dez) meses, a contar da data do recebimento da primeira Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Valor: R\$ 2.615.873,50.

Amparo, 29 de janeiro de 2015.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Exatidão do Ratificação. Processo Licitatório Nº 402/2015

- Dispensa Nº 02/2015. Considerando que o presente procedimento de dispensa de licitação atendeu ao disposto no parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, e diante da parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos, RATIFICO nos exatos termos da lei, a Dispensa da Licitação, com fundamento no inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, pois, entendendo que a questão encontra-se bem delineada. Proceder-se, portanto, a contratação, e publique-se o presente no prazo regular na imprensa oficial, conforme a grande circulação e local, como condição para a celebração dos atos. Andradina, 06 de maio de 2015. Jamil Akio Ono - Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ativo de Abertura de Licitação. Processo Nº 41/15 - Tomada de Preços Nº 001/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro Santa Cecilia e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro Mineira. Tipo: Menor Preço, por item. Regime: Empreitada por preço global. Vencimento: 10 (dez) dias, a contar da data de 29 de maio de 2015. Edital por meio magnético - valor de R\$ 42,46. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Oreste Rodrigues da Silva nº 341, Jd. Ipiranga (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 16h30. Andradina, 06 de maio de 2015. Jamil Akio Ono - Prefeito.

ANGATURÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATURÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade nº 006/2015 - Processo Administrativo nº 051/2015.

Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli, Prefeito do Município de Angaturá estando de acordo com o parecer jurídico de fls. da Procuradoria Municipal e demais documentos constantes no processo administrativo no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, considero-se RATIFICADO o presente processo, AUTORIZANDO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso III - V - ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações e em atendimento no art. 208, inciso VII da Constituição Federal, com a contratação da empresa Baptista & Lira Terza Advogados Associados, pelo valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais, por 12 (doze) meses, para execução de serviços técnicos jurídicos especializados na área de direito público, conforme sua proposta. Angaturá/SP, 06 de maio de 2015. Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli - Prefeito Municipal

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

RETIFICAÇÃO DA DATA DO VENCIMENTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para infraestrutura em área de Acesso Turístico - Fase III.

ONDE SE LÊ: Vencimento: 05/05/2015, às 10 horas, LEIA-SE: vencimento: 08/05/2015, às 10h.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma de parte do Ginásio Quadra Coberta da Vila Mariana).

ONDE SE LÊ: Vencimento: 06/05/2015 às 10 horas, LEIA-SE: vencimento: 08/05/2015, às 15 horas.

A mudança da data desta licitação se faz necessária para atender a medidas da Administração Pública.

Antônio Marcio de Siqueira - Prefeito Municipal

ARACRIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRIGUAMA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2014

Convite nº 09/2014

Objeto: Locação de equipamentos para atendimento ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Centro Paula Souza para construção de Habitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Logística e Administração.

Assinatura: 28/04/2015

Vigência: 12 meses



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP.

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2014**.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SÉTIMA do contrato firmado, para PRORROGAR o presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de Outubro de 2015, nos termos do Processo Licitatório **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2014**.

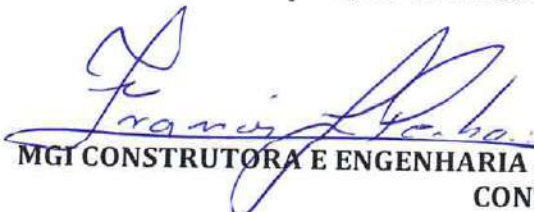
Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por contas das dotações: nº **05.04.00 4.4.90.51.00 12 365 2011 4044 - Fonte 02 - Recurso Estadual - despesa 789 - código de aplicação 2100008**

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 18 de Junho de 2014, CONTRATO Nº 045/2014

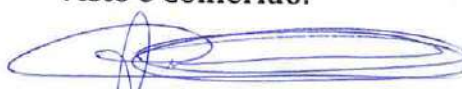
E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, perante testemunhas, a tudo presentes e cientes.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Altinópolis, 16 de Outubro de 2015.


MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP
CONTRATADA

Visto e Conferido:


André Wilker Costa
Procurador Municipal
OAB/SP 314.471

jurídico da CLT e legislação complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: "QUÍMICA ANALÍTICA AMBIENTAL", "LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA AMBIENTAL", "POLUIÇÃO AMBIENTAL", "E EDUCAÇÃO AMBIENTAL". Edital de abertura de inscrição nº 6/2015-STAAD/ARH, decide, em reunião ocorrida no dia 02/02/2016, a partir do parecer exarado pela Banca Examinadora, ratificando o resultado do concurso público objeto do Edital nº 200/2015-STAAD, publicado no D.O.E. de 27/01/2016, Seção I, pág. 12. INDEFERIDO deste modo, o recurso interposto pelo interessado. (Proc. nº 458/2015)

CAMPUS DE TUPÁ

FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - CAMPUS DE TUPÁ

EDITAL Nº 113/2016 - STDAH/OTAD - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Câmpus de Tupá, comunica a prorrogação até o dia 04/03/2016, em dias úteis, do prazo de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) emprego público do Professor Assistente Doutor em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa-RDOP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto das disciplinas: "Microcontroladores"; "Dispositivos e Circuitos Eletrônicos", junto ao Curso de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Ciências e Engenharia - Câmpus de Tupá, que trata o Edital nº 09/2015-STAAD/OTAD - Abertura de inscrição, publicado no DOE de 08/12/2015.

(Processo nº 12/2015-FCE)

Tupá, 02 de fevereiro de 2016.

RIDRIGO CORSO SOARES
Diretor Técnico Substituto
Divisão Técnica Administrativa
FCE/Câmpus de Tupá

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

CONSELHO DIRETOR

Interessado: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

Processo nº REGICE 392/2015 - Edital nº 96/2015

Assunto: Homologação de Concurso Público - Professor Substituto.

DESPACHO Nº 12/2016-CDR

A Vice-Coordenadora Executiva do Câmpus Experimental de Registro, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "c" do inciso XIX do artigo 9º da Resolução Unesp nº 38 de 2008, HOMOLOGA "Ad referendum" do Conselho Diretor, o resultado final do Concurso Público para contratação de Professor Substituto para ministrar a disciplina "Oceanografia Biológica", objeto do Edital nº 96/2015-CER.

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. PATRICIA GLEYDES MORGANTE

Vice-Coordenadora Executiva no Exercício da Coordenação Executiva

CONSELHO DIRETOR

Interessado: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

Processo nº REGICE 398/2015 - Edital nº 97/2015

Assunto: Homologação de Concurso Público - Professor Substituto.

DESPACHO Nº 11/2016-CDR

A Vice-Coordenadora Executiva do Câmpus Experimental de Registro, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "d" do inciso XIX do artigo 9º da Resolução Unesp nº 38 de 2008, HOMOLOGA "Ad referendum" do Conselho Diretor, o resultado final do Concurso Público para contratação de Professor Substituto para ministrar a disciplina "Química Geral", objeto do Edital nº 97/2015-CER.

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. PATRICIA GLEYDES MORGANTE

Vice-Coordenadora Executiva no Exercício da Coordenação Executiva

EDITAL Nº 24/2016-CER - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Supervisor Substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de Registro da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", TORNA PÚBLICO o resultado final obtido pela candidata inscrita no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas, horas semanais de trabalho por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 meses, sob o regime jurídico da CLT, na disciplina "Tecnologia de Equipamentos de Pesca 1", para o Curso de Engenharia de Pesca, junto ao CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO, objeto do Edital nº 09/2015-CER, publicado no DOE de 03/12/2015, realizado nos dias 01 e 02/02/2016, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:

Nº Inscrição/Homologação/Análise Curricular (Peso 2) / Média Prova Didática (Peso 1) / Média Final Classificação.

001/Julia Myrian de Almeida Pereira / 15.268.588-9 - SSP/SP 19.07.218.471

Cabula recurso ao Coordenador Executivo da Unidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme item 11.2 do Edital 09/2015-CER.

(Processo nº 386/15-CE-R)

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Adolpho Gustavo Freitas de Lima

Supervisor Técnico Substituto - STAAD/CE/RH

EDITAL Nº 25/2016-CER

O Supervisor Técnico Substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Câmpus Experimental de Registro, comunica a prorrogação até o dia 18/02/2016, em dias úteis, do prazo de inscrição para o concurso público de Professor Assistente Doutor, no conjunto de disciplinas: "CULTIVO DE ALGAS"; "BIOTÉCNICA AQUÁTICA"; e "ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADAS À PESCA E AQUICULTURA", para o curso de Engenharia de Pesca, junto ao Câmpus Experimental de Registro, que trata o Edital nº 10/2015-CER - Abertura de inscrição, publicado no DOE de 17/12/2015.

Processo 16/2015-CE-R

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Adolpho Gustavo Freitas de Lima

Supervisor Técnico Substituto de Seção

Diário dos Municípios

ADAMANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 07/2016

Pregão Presencial nº 04/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção e pavimentação asfáltica, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Início da Licitação: 02/02/2016.

Encerramento da Licitação: 29/02/2016.

O Edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 02 de fevereiro de 2016.

Gustavo Taniguchi Rufino - Secretário de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08/2016

Pregão Presencial nº 05/2016

Objeto: Aquisição de lotas e parceladas de Medicamentos para o Posto de Saúde do Município de Adamantina.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Início da Licitação: 02/02/2016.

Encerramento da Licitação: 24/02/2016.

O Edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 02 de fevereiro de 2016. Gustavo Taniguchi Rufino - Secretário de Finanças.

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015. REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MÓVEIS DE UTILIDADE PÚBLICA, DESIGNADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS. EDITAL À DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAÍ.SP.GOV.BR. JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PREGOEIRA.

AGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2016 - Contrato Administrativo nº 09/2016 - Inexigibilidade nº 01/2016

Contratante: Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata - SP

Contratado: Luiz Guilherme Wolf Borges 49562951672

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562951672, COMEÇANDO COMO CORDÃO DE PRATA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL NO CARNAVAL DO ANO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA.

Data de assinatura: 02/02/2016

Ratifica-se a inexigibilidade de licitação nº 01/2016 para contratação de pessoa jurídica LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562951672, conhecido como Cordão de Prata, para prestação de serviço musical no carnaval do ano de 2016 no município de Águas da Prata (SP).

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 02.06.01.236/95604-33903900.

SAMUEL DA SILVA BINATI

PREFEITO MUNICIPAL

AGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA

SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 009/2015 - CONTRATANTE: SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DE LINDOIA; CONTRATADA: TERRAPLANNAGEM S/A DE LUCAS LTDA-ME/CNPJ nº 06.643.740/0001-46; Contratação de Horas de Máquinas e Equipamentos Diversos, conforme Anexo I do Edital nº 007/2015, durante o exercício de 2015. Autorizo o 1º Termo Aditivo de valor do contrato nº 009/2015 - SAAE, o correspondente a 25% do valor inicial, no montante de R\$ 19.563,75 (Dezenove Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), desde que prevaleçam todas as demais condições comerciais do contrato original, Águas de Lindoia, 02 de fevereiro de 2016. LUCIANO CARVALHO FIORI - Diretor Presidente

AGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SÃO PEDRO

Resultado de Sessão de Habilitação da Concorrência 02/2015

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações torna público que deliberou quanto ao procedimento de habilitação/inabilitação da Concorrência 02/2015, objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de infraestrutura em vias turísticas - pavimentação e recalqueamento asfáltico, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Segundo a avaliação da arquitetura, todas as empresas apresentaram atestados de capacidade técnica compatíveis com o solicitado pelo Edital. Com relação aos demais documentos que deveriam ser apresentados para obtenção da habilitação, as empresas Bani Construtora Ltda. EPP, Sivaia Terapias, Terapias, Pavimentação e Obras Ltda, Conster Construções e Terraplano Ltda, Fortpan Pavimentação e Serviços Ltda, Compa - Comércio, Mineração e Pavimentação, EIRELI satisfizeram na totalidade as exigências e foram consideradas habilitadas. A empresa Construtora, Pavimentação e Comércio ENCCO Ltda EPP apresentou cópia reprografiada do Contrato Social, cópia do DRC - Documento de Informação Cadastral da sua inscrição municipal e algumas cópias reprografiadas dos atestados de capacidade técnica sem a devida autenticação, contrariando o subitem 5.2.5.1 do edital; apresentou a Certidão Positiva com efeitos de Negativa da Receita Federal e a Certidão Negativa de Tributos Estaduais vigentes (como a empresa está enquadrada como EPP poderia prosseguir no certame nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações); não apresentou documento que comprove vínculo funcional ou empregatício do engenheiro detentor de alguns dos atestados de capacidade técnica com a empresa conforme subitem 5.2.3.6; não apresentou a indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, acompanhada de declaração de sua disponibilidade, contrariando o subitem 5.2.3.6 do edital; não apresentou o Atestado de Visto Técnico, contrariando o subitem 5.2.3.7 do edital; não apresentou a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, contrariando o subitem 5.2.4.1 do edital; não apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, contrariando o subitem 5.2.4.2 do edital; não apresentou o recibo de recolhimento da garantia para participar desta licitação, correspondente a R\$ 18.000,00, contrariando o subitem 5.2.4.3 do edital; não apresentou o Anexo C - Formulário de Dados Cadastrais, devidamente preenchido, datado, carimbado e assinado e respectivas Declarações, contrariando o subitem 5.2.4.4 do edital; estando, portanto, inabilitada. Será agendada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Caso não haja recursos em envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas serão abertos às 13:00 horas, do dia 16/02/2016, no Paço Municipal, Águas de São Pedro/SP, 01/02/2016. Silvana Gonçalves Bortoloni - Presidente.

ALTINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014 - FUNDAMENTOS DO TERMO - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, PRORROGAÇÃO e presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de Outubro de 2015.

Altinópolis, 16 de Outubro de 2015. MARCO ERNANI HYSSA LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL

01º TERMO ADITIVO DE VALOR DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP PARA A FINALIZAÇÃO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE PREÇOS BÁSICOS E MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGÊNCIAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP.

CONTRATO Nº 045/2014

Valor: R\$ 965.982,81

Valor Aditivo: R\$ 93.248,89

Porcentual de Aditamento: 9,65%

Valor Atual do Contrato: R\$ 1.059.231,70

DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 65, "b" da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em parte técnica atrelada do termo de aditamento do Contrato 446/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Governo do Estado de São Paulo, transferida pela Casa Civil, nos termos do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 002/2014.

DO OBJETO DO TERMO - Para conclusão do objeto licitado referente ao CONVENIO Nº 446/2013, devidamente justificado através do parecer técnico elaborado pelo setor competente, através de modificações incidentes sobre o plano de trabalho para melhor adequação técnica ou financeira.

Altinópolis, 01 de fevereiro de 2016.

MARCO ERNANI HYSSA LUIZ

Prefeito Municipal

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

REALIZADO EM 10 DE JANEIRO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, a vista do resultado final apresentado pela comissão, HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 003/2015, para preenchimento das vagas: Médico Clínico Geral, Médico da Estratégia da Saúde da Família, Médico Psiquiatra e Médico Pediatra, realizado no dia 10 de janeiro de 2016. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através do Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Altinópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Marco Ernani Hyssa Luiz

Prefeito Municipal de Altinópolis

ALUMÍNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 - PROC. Nº 02/2016 - Tornames públicos aos interessados a abertura do envelope retido mencionado que tem por objeto FORNECIMENTO DE LETE Envenenante: 18.02/2016 às 9:30 h.

O Edital poderá ser obtido no Paço Municipal à Av. Eng. Antônio de Castro Figueiredo, nº 100 - 1º andar - V. Sta. Luzia - Alumínio/SP sob custas R\$ 19,20. Informações: (11) 4715-5500 - Kátia Alves Leal - Pregoeira

ALVARES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Encostas abertas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, o Pregão Presencial sob o nº 18/2016, do tipo menor preço, para aquisição fracionada de Concreto Usinado e Tubos de Concreto para o ano de 2016. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23 de fevereiro de 2016 às 9 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feia, das 7h às 13h horas, na Praça da Bandeira s/nº - Centro - neste município de Álvares Machado - SP. Duas cópias de informações poderão ser obtidas no endereço acima pelo telefone (11) 3273-9300.

Álvares Machado, 02 de fevereiro de 2016. - Hércio Cesar Fernandes - Prefeito

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV

LICITAÇÕES

* CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016.

Processo Administrativo nº 720/2016

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERICIAIS CONJUNTES EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E EXAMES NA ÁREA DA MEDICINA OU PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE EXIJAM A CONCESSÃO OU MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS."

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV torna pública para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia 04 de fevereiro de 2016 até o dia 04 de março de 2016, das 09:00 às 16:00 horas, a inscrição ao credenciamento de profissionais da área de Medicina Pericial. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do AMERIPREV, sito à Rua Gonçalves Dias, nº 239 - Vila Freixo - Americana, no site www.ameriprev.br.

Dr. Rodrigo Scalco Fonseca, Superintendente, autoriza a publicação oficial. Americana, 02 de fevereiro de 2016.

EDITAL DE EXTRATO DE CONVENIO

A Prefeitura Municipal de Americana, torna público que em 02/02/2016, conforme Lei Municipal nº 5.849 de 18/12/2015, o Município de Americana, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Omar

Najay, CPF 013.784.818-87, celebrou convênio para repasse de recursos públicos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social às entidades assistenciais abaixo relacionados, objetivando a mútua cooperação no desenvolvimento de programas e serviços socioassistenciais para atendimento à população local em situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social, cujo prazo de vigência compreende o período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Convênio Municipal Nº 18/16

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Instituição Beneficente Socorristas Cristãs

CNPJ/MF nº 43.266.378/0001-44

Representante: Antonio Orlando Coidin, CPF 869.256.448-68

Tipo de concessão: Subvenção

Valor do convênio: R\$ 625.888,90

Dotação orçamentária: 17.02.3350.

Convênio Municipal Nº 19/16

Objeto: Programa de Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Acolhimento e Defesa e Garantia de Direitos

Instituição Beneficente Socorristas Cristãs

CNPJ/MF nº 43.266.378/0001-44

Representante: Antonio Orlando Coidin, CPF 869.256.448-68

Tipo de concessão: Subvenção

Valor do convênio: R\$ 115.214,92

Dotação orçamentária: 17.02.3350.

Convênio Municipal Nº 14/16

Objeto: Programa de Proteção Social Básica e Especial de Mães e Crianças

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana - APAE

CNPJ/MF nº 43.262.708/0001-23

Representante: Sebastião de Souza Adegoas, CPF 058.895.458-68

Tipo de concessão: Subvenção

Valor do convênio: R\$ 374.031,55

Dotação orçamentária: 17.02.3350.

Convênio Municipal Nº 07/16

Objeto: Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosos

Associação de Equoterapia de Americana - AEQUOTAM

CNPJ/MF nº 07.402.058/0001-00

Representante: Erys Carmo Bordignon, CPF 017.104.378-20

Tipo de concessão: Sub



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS
ESCRITÓRIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

ER/RP/OF. 015/2016

Ribeirão Preto, 22 de janeiro de 2016

Senhor Prefeito:

Enviamos a Vossa Excelência cópia do Primeiro Termo de Aditamento do convênio 446/2013, firmado entre essa Prefeitura Municipal e o Governo do Estado para obras de *Construção de uma Escola Municipal no Bairro Figueiredo Walter*, nessa localidade.

Atenciosamente,
DE. MARCO ERNANI HISSA LUIZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
ALTINÓPOLIS/SP



LUIS EDUARDO GARCIA
Diretor/ER-RP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MARCO ERNANI HISSA LUIZ
DD. PREFEITO MUNICIPAL
ALTINÓPOLIS/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CONVÊNIO Nº 446/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO -
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO E
ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DAS
CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA E
SÉTIMA DO CONVÊNIO Nº 446/2013,
CELEBRADO EM 15/10/2013, ENTRE O
ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA
POR SUA UNIDADE DE ARTICULAÇÃO
COM MUNICÍPIOS, ATUALMENTE
TRANSFERIDA PARA A CASA
CIVIL/SUBSECRETARIA DE
RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS, E
O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS, POR
MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL,
VISANDO A EXECUÇÃO DE FINALIZAÇÃO
DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE
UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO
FIGUEIREDO WALTER.

O Estado de São Paulo, por meio de sua Casa Civil, CNPJ nº 10.979.446/0001-63, neste ato representado por seu Secretário-Chefe **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.348.695-x e do CPF nº 001.627.178-57, devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, no Processo CC nº 140557/2015 (SPDR 2528/2013), com a participação de sua Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, representada por **RUBENS E. CURY**, Subsecretário de Relacionamento com Municípios, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.273.520 e do CPF nº 002.015.758-41, e o Município de Altinópolis, CNPJ nº 45.298.569/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito **MARCO ERNANI HYSSA LUIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.452.061 e do CPF nº 041.498.188, têm justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 446/2013, firmado entre ambos em 15/10/2013, pelas cláusulas a seguir:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira, que trata Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: O presente convênio tem como objeto a transferência de recursos financeiros para execução de obras para finalização da construção de uma Escola Municipal, localizada na Rua Emerson de Lima Figueiredo, s/nº, no Bairro Figueiredo Walter, conforme projeto às fls. 12/39 do Vol. 1 e 358/377 do Vol. 2.

SERVIÇOS E OBRAS A SEREM EXECUTADOS:
BLOCO 2 E BLOCO 3

- FUNDAÇÃO: 24,94 m³
- ESTRUTURA DE CONCRETO: 37,35m³
- ALVENARIA DE TIJOLOS: 1.039,40m²
- REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO: 1.704,80m²
- REVESTIMENTOS DE PISO: 1.039,69m²
- ESQUADRIAS DE MADEIRA: 18,00 unid.
- ESQUADRIAS METÁLICAS: 105,04m²
- VIDROS: 106,04 m²
- COBERTURA: 1.162,12 m²
- PINTURA: 2.818,38 m²
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: 100,00% vb
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 100,00% vb
- LIMPEZA: 650,01m²
- COMPLEMENTO: 100,00% vb

COBERTURA DA QUADRA

- FUNDAÇÃO: 28,88m³
- ESTRUTURA: 10.083,24kg
- COBERTURA: 1.223,71m²
- DRENAGEM PLUVIAL: 77,18m²
- PINTURA: 1.156,94m²
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 100,00% vb
- LIMPEZA: 840,27m²

AMPLIAÇÃO DO OBJETO

- FECHAMENTO FRONTAL COM ALAMBRADO: 50,40m
- PISO DE CONCRETO E CALÇADA EXTERNA: 791,03m²
- PINTURA: 758,25m²

PARÁGRAFO ÚNICO: O Secretário-Chefe da Casa Civil, após manifestação favorável do responsável pela Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, amparada em pronunciamento do setor técnico da Subsecretaria, poderá autorizar modificações incidentes sobre o plano de trabalho de que trata o "caput", para sua melhor adequação técnica ou financeira, vedadas a alteração do objeto do ajuste ou acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA A Cláusula Terceira, que trata Das Obrigações dos Partícipes, passa a ter a seguinte redação: Para a execução do presente convênio o ESTADO e o MUNICÍPIO terão as seguintes obrigações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

I - COMPETE AO ESTADO:

- a) Inalterada.
- b) Inalterada.
- c) Inalterada.

II - COMPETE AO MUNICÍPIO:

- a) Inalterada.
- b) Inalterada.
- c) Inalterada.
- d) Inalterada.
- e) Inalterada.
- f) Inalterada.
- g) Inalterada.
- h) Inalterada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas a que se refere a alínea "e" do inciso II desta cláusula será encaminhada pelo MUNICÍPIO ao ESTADO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do encerramento da obra detalhada no cronograma físico-financeiro às fls. 39 do Vol. 1 e 378 do Vol. 2, e será encartada aos autos do processo correspondente para exame por parte do órgão competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Sétima, que trata Do Prazo de Vigência, passa a ter a seguinte redação: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 944 (novecentos e quarenta e quatro) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inalterado

PARÁGRAFO SEGUNDO: Inalterado



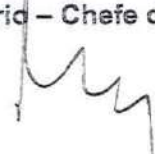
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas todas as disposições do Convênio firmado em 15/10/2013, naquilo em que não colidirem com as ora estabelecidas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas também abaixo assinadas.

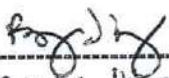
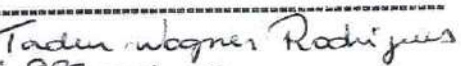
São Paulo, de de 2015.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretário - Chefe da Casa Civil


RUBENS E. CURY
Subsecretário de Relacionamento
com Municípios


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito do Município de
ALTINÓPOLIS

TESTEMUNHAS:

1. 
NOME: REGINE IKEMURA
RG: 249187237
CPF: 1874937828
2. 
NOME: Tadeu Wagner Rodrigues
RG: 6989011-0
CPF: 81328753891



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

OFÍCIO – 06/2016 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE.

Ilmo. Sr.

Sr. José Wilson Pólo

DD. Secretário de Administração Finanças.

REF: Conclusão das Obras da Creche Escola no Bairro Figueiredo Walter

Sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de urgente conclusão dos serviços, face deteriorização da edificação por conta das intempéries e demora de ocupação.

Saliento ainda que os novos itens que agora constam na planilha tornaram-se de suma importância para a imediata conclusão dos trabalhos, e imprescindíveis para o bom funcionamento da unidade escolar.

Comunico também que a verba já está disponível, segundo a Secretaria da Casa civil do Estado de São Paulo, onde esta mesma secretaria foi quem por intermédio de seus departamentos de Engenharia e Negócios Jurídicos que analisaram e aprovaram tal aditivo, não havendo impedimento algum para a realização da referida obra.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e apreço.

Altinópolis, 26 de janeiro de 2015.


Mario Roberto Carneiro dos Santos
Engo. Civil – CREA no. 5060259878
Secretaria de Obras e Serviços –
P. M. Altinópolis / SP

PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data: 27.01.16	
nº do Documento 329	Responsável Gilson Tadeu de Oliveira RG 6.169.252 An. Ar. 10.1.14.11.15



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LAUDO TÉCNICO No. 01/2015

Altinópolis, 10 de outubro de 2015.

Conforme vistoria técnica, realizada no dia 05/01/2016, na Creche Escola do Bairro Figueiredo Walter, há a necessidade da conclusão de obras no complemento do bloco 2 (biblioteca, informática, pátio, refeitório, cozinha e cantina), como pintura em esmalte e elétrica; bloco 3 (salas de aula e sanitários), como pintura, instalações hidráulicas e instalações elétricas; cobertura da quadra referente às instalações elétricas; fechamento frontal (alambrado), piso de concreto (calçada externa) e pintura.

Justificativa

Essa conclusão deverá ser de caráter emergencial face à chegada do período escolar para o dia 15/02/2016 em reunião com a Sra. Maria de Lourdes, Secretária de Educação, Sr. Roberval, Vice-prefeito, Sr. Tadeu, Secretário Adjunto de Obras, Srta. Verúcia, Assessora da Procuradoria e os Representantes da MGI Construtora Ltda., Srs. Renato e Francis.

Essa é a minha conclusão.


Dr. Mario R. Carneiro dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-SP Nº 506025987/81-7 SP

A EXECUÇÃO
ESCOLA (06/01/2016)

Planilha ADITAMENTO

Orçamento: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA

Obra: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER

Local: RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

COD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Quant. Total	VALOR UNIT.	TOTAL
COMPLEMENTO BLOCO 2 - BIBLIOTÉCA, INFORMÁTICA, PÁTIO, REFEITÓRIO, COZINHA E CANTINA								
	1	FUNDAÇÃO						
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	132,00		132,00		
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vaia ou cava até 1,50 m	m³	10,09		10,09	40,00	5.280,00
61104	1.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	3,60		3,60	33,66	339,63
110204	1.4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cim/m³	m³	6,49		6,49	10,46	37,66
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	6,49		6,49	260,37	1.689,80
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	86,49		86,49	94,48	613,18
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	496,00		496,00	40,00	3.459,60
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	49,88		49,88	7,00	3.472,00
321603	1.9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m²	49,88		49,88	300,00	14.964,00
							24,00	1.197,12
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO						
90202	2.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	129,46		129,46	65,00	37.980,27
100104	2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1391,31		1391,31	7,00	8.414,90
110126	2.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	10,60		10,60	9,739,17	9.739,17
111608	2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	10,60		10,60	300,00	3.180,00
130104	2.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	183,70		183,70	80,00	848,00
							86,00	15.798,20
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS						
140207	3.1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	209,08		209,08	100,00	37.908,44
140203	3.2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	122,15		122,15	58,00	20.908,00
330375	3.3	Verniz acrílico	m²	209,08		209,08	15,50	7.084,70
142001	3.4	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	8,90		8,90	750,00	3.240,74
								6.675,00
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO						
170204	4.1	Chapisco com branco	m²	825,89		825,89	4,00	23.924,04
170214	4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	825,89		825,89	14,51	3.303,56
181111	4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	212,52		212,52	40,84	11.983,66
								8.636,81
	5	REVESTIMENTOS DE PISO						
110406	5.1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg cim/m³	m³	25,10		25,10	254,74	26.863,18
180610	5.3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48		518,48	38,93	6.393,97
190102	5.4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m²	1,68		1,68	169,51	20.184,43
								204,78
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA						
230955	6.1	Porta lisa com batente metálico - 82 x 210 cm	und	3,00		3,00	318,70	956,10
								956,10
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS						
240241	7.1	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	m²	16,80		16,80	600,00	20.585,10
240103	7.2	Cabideiro em ferro basculante sob medida	m²	30,00		30,00	350,17	10.080,00
								10.505,10
	8	VIDROS						
260104	8.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	46,80		46,80	68,00	3.182,40
								3.182,40
	9	COBERTURA						
150101	9.1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m³	459,24		459,24	70,00	62.894,41
160201	9.2	Telha de barro tipo italiana	m²	459,24		459,24	30,00	32.146,80
220307	9.3	Forro em Lâmina de PVC	m²	132,83		132,83	48,03	13.777,20
160223	9.4	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	38,30		38,30	15,42	6.379,82
								590,58
	10	PINTURA						
331001	10.1	Látex PVA antimofa em massa, inclusive preparo	m²	825,89		825,89	13,17	19.481,76
330602	10.2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	334,78		334,78	12,46	10.876,97
330510	10.3	Esmalte em superfície de madeira	m²	30,24		30,24	16,71	4.171,36
331102	10.4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	81,60		81,60	22,42	505,31
331004		Esmalte em massa, inclusive preparo	m²	102,00		102,00	20,58	1.829,47
								2.098,65
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	11.1	ÁGUA FRIA						
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	100,00		100,00	17,96	1.796,00
470105	11.1.2	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 1/2" - linha standard	und	2,00		2,00	82,31	164,62
	11.2	ESGOTO						
460105	11.2.1	Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	m	60,00		60,00	31,08	1.864,80
490103	11.2.2	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	3,00		3,00	67,80	203,40
	11.3	ÁGUAS PLUVIAIS						
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	107,4		107,40	46,59	5.003,77
	11.4	ACESSÓRIOS						
440347	11.4.1	Tomeira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	und	3,00		3,00	46,48	139,44
440345	11.4.2	Tomeira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	2,00		2,00	34,29	68,58
440206	11.4.3	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	7,20		7,20	617,00	4.442,40
440165	11.4.4	Cuba em aço inoxidável - 600 x 500 x 400 mm	und	3,00		3,00	455,83	1.367,49
442024	11.4.5	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	und	3,00		3,00	20,07	60,21

Planilha ADITAMENTO

JUSTIFICAR

Orçamento: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA

Obra: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER

Local: RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Quant. Total	VALOR UNIT.	TOTAL
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	12.1	DISTRIBUIÇÃO						
							SUBTOTAL	21.379,69
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00		1,00	227,24	227,24
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	8,00		8,00	52,87	422,96
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	400,00	1000,00	1400,00	7,98	11.172,00
390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	500,00	500,00	1000,00	1,43	1.430,00
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m	600,00		600,00	1,91	1.146,00
390203		Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m		600,00	600,00	3,85	2.310,00
390204		Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m		100,00	100,00	5,62	562,00
390205		Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - Isolação em PVC 70°C	m		200,00	200,00	7,83	1.566,00
	12.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	und	12,00		12,00	8,25	99,00
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4" x 4"	und	30,00		30,00	9,74	292,20
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	30,00		30,00	15,47	464,10
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	12,00		12,00	16,58	198,96
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	27,00		27,00	5,49	148,23
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	und	12,00		12,00	24,23	290,76
411407	12.2.7	Luminária de sobrepor ou pendente em calha aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	12,00		12,00	38,38	460,56
411112	12.2.8	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	4,00		4,00	147,42	589,68
	13	PAISAGISMO / JARDINAGEM						
340102	13.1	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	m²	299,16	-299,16	0,00	1,12	-
340202	13.2	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	m²	299,16	-299,16	0,00	6,46	-
	14	LIMPEZA						
550102	14.1	Limpeza final da obra	m²	321,47		321,47	4,71	1.514,12
	15	COMPLEMENTO						
20802	15.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00		6,00	323,57	1.941,42
Referência Boletim CPOS nº 160								
TOTAL BLOCO 2								294.774,62
TOTAL BLOCO 2 - Licitado								281.807,61
TOTAL BLOCO 2 - Aditado								12.967,01

BLOCO 3 - SALAS DE AULA E SANITÁRIOS

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Quant. Total	VALOR UNIT.	TOTAL
	1	FUNDAÇÃO						
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	190,00		190,00	40,00	7.600,00
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vela ou cava até 1,50 m	m³	17,20		17,20	33,66	578,95
61104	1.3	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	5,62		5,62	10,46	58,79
110204	1.4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg clm/m³	m³	18,45		18,45	260,37	4.803,83
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	18,45		18,45	94,48	1.743,16
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	152,86		152,86	46,91	7.170,66
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	1150,00		1150,00	7,00	8.050,00
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	88,16		88,16	300,00	26.448,00
321603	1.9	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros na cor preta	m²	88,16		88,16	24,00	2.115,84
	2	ESTRUTURA DE CONCRETO						
90202	2.1	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	222,65		222,65	65,00	14.472,25
100104	2.2	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	2372,50		2372,50	7,00	16.607,50
110126	2.3	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	26,75		26,75	300,00	8.025,00
111606	2.4	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	26,75		26,75	80,00	2.140,00
130104	2.5	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota, beta 16 cm	m²	478,05		478,05	86,00	41.112,30
	3	ALVENARIA DE TIJOLOS						
140207	3.1	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m²	510,90		510,90	100,00	51.090,00
140203	3.2	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m²	192,50	4,77	197,27	58,00	11.441,86
330375	3.3	Verniz acrílico	m²	378,80		378,80	15,50	5.871,40
142001	3.4	Vergas, contravergas e pilaretas de concreto armado	m³	15,78		15,78	750,00	11.835,00
	4	REVESTIMENTOS DE PAREDE E FORRO						
170204	4.1	Chapisco com branco	m²	864,40	6,36	870,76	4,00	3.483,04
170214	4.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	392,40	6,36	398,76	14,61	5.788,01
181111	4.3	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m²	182,00	15,48	197,48	40,64	8.025,59
	5	REVESTIMENTOS DE PISO						
110406	5.1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg clm/m³	m³	25,92		25,92	254,74	6.602,86
180610	5.3	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m²	518,48		518,48	38,93	20.184,43
190102	5.4	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m²	1,05		1,05	169,51	177,99

Planilha ADITAMENTO

Orçamento: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA

Obra: FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER

Local: RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

COD.	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Quant. Total	VALOR UNIT.	TOTAL
	6	ESQUADRIAS DE MADEIRA						
230954	6.1	Porta lisa com batente metálico - 72 x 210 cm	und	6,00		6,00	315,47	1.892,82
230856	6.2	Porta lisa com batente metálico - 92 x 210 cm	und	9,00		9,00	334,89	3.014,01
	7	ESQUADRIAS METÁLICAS						
240103	7.1	Caboiho em ferro basculante sob medida	m²	58,24		58,24	350,17	20.393,90
	8	VIDROS						
260104	8.1	Vidro liso transparente de 4 mm	m²	58,24		58,24	68,00	3.960,32
	9	COBERTURA						
150101	9.1	Estrutura madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m²	437,00		437,00	70,00	30.590,00
160201	9.2	Telha de barro tipo Italiana	m²	437,00		437,00	30,00	13.110,00
290304	9.4	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	m	40,00		40,00	14,25	570,00
	10	PINTURA						
331001	10.1	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m²	864,4		864,40	13,17	11.384,15
330602	10.2	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	252,49		252,49	12,46	3.146,03
330510	10.3	Esmalte em superfície de madeira	m²	51,66		51,66	16,71	863,24
331102	10.4	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	124,16		124,16	22,42	2.783,67
331004		Esmalte em massa, inclusive preparo	m²		292,16	292,16	20,58	6.011,19
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	11.1	ÁGUA FRIA						
460101	11.1.1	Tubo de PVC rígido, DN= 20 mm, (1/2"), inclusive conexões	m	120,00		120,00	17,96	2.155,20
460102	11.1.2	Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	m	120,00	10,00	130,00	19,47	2.531,10
470105	11.1.3	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopia, DN= 1/2" - linha standard	und	4,00	2,00	6,00	82,31	493,86
480202	11.1.4	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 1.000 litros	und	2,00		2,00	301,08	602,16
	11.2	ESGOTO						
460205	11.2.1	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	100,00	12,00	112,00	29,73	3.329,76
460206	11.2.2	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	50,00		50,00	34,26	1.713,00
460207	11.2.3	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	80,00		80,00	37,98	3.038,40
490103	11.2.4	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	und	6,00	2,00	8,00	67,80	542,40
491210	11.2.5	Caixa coletora em concreto armado 0,30 x 0,70 x 1,00 m	und	2,00		2,00	458,01	916,02
	11.3	ÁGUAS PLUVIAIS						
163302	11.3.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	51,45		51,45	46,59	2.397,06
460207	11.2.3	Tubo de PVC rígido, PxB com anel de borracha, DN= 100 mm, inclusive conexões	m		138,00	138,00	37,98	5.241,24
	11.4	ACESSÓRIOS						
300806	11.4.1	Bacia sifonada de louça sem tampa, linha tradicional, para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	und	2,00		2,00	449,09	898,18
440105	11.4.2	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	und	6,00		6,00	149,66	897,96
440127	11.4.3	Cuba de louça de embutir oval	und	10,00		10,00	70,45	704,50
442024	11.4.4	Sifão plástico com copo, rígido, de 1" x 1 1/2"	und	10,00		10,00	20,07	200,70
440121	11.4.5	Mictório coletivo de aço inoxidável	m	2,00		2,00	504,76	1.009,52
440206	11.4.6	Tampo/bancada em granito espessura de 3 cm	m²	3,00		3,00	719,96	2.159,88
440345	11.4.7	Tomeira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	und	8,00		8,00	34,29	274,32
440308	11.4.8	Porta-papel de louça de embutir	und	8,00		8,00	28,59	228,72
440304	11.4.9	Saboneteira de louça de embutir	und	10,00		10,00	26,28	262,80
440330	11.4.10	Tomeira volante tipo alavanca	und	2,00		2,00	172,84	345,68
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	12.1	DISTRIBUIÇÃO						
370320	12.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00		1,00	227,24	227,24
371363	12.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	16,00		16,00	52,87	845,92
381301	12.1.3	Eletroduto corrugado de polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	300,00		300,00	7,68	2.304,00
390216	12.1.4	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	250,00	1400,00	1650,00	1,43	2.359,50
390217	12.1.5	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	420,00		420,00	1,91	802,20
390203		Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m		400,00	400,00	3,85	1.540,00
390204		Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m		100,00	100,00	5,82	582,00
390205		Cabo de cobre de 16 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m		350,00	350,00	7,83	2.740,50
	12.2	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						
400701	12.2.1	Caixa em PVC de 4" x 2"	und	25,00		25,00	8,25	206,25
400702	12.2.2	Caixa em PVC de 4" x 4"	und	10,00		10,00	9,74	97,40
400446	12.2.3	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	conj	18,00		18,00	15,47	278,46
400504	12.2.4	Interruptor com 2 teclas simples e placa	conj	7,00		7,00	16,59	116,06
410709	12.2.5	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 40 W	und	56,00		56,00	5,49	307,44
410975	12.2.6	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	und	28,00		28,00	24,23	678,44
411024	12.2.7	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 7,0 m	und	10,00		10,00	962,64	9.626,40
411110	12.2.8	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	und	10,00		10,00	293,88	2.938,80
411407	12.2.9	Luminária de sobrepor ou pendente em caixa aberta para 2 lâmpadas fluorescentes de 32/40W	und	28,00	10,00	38,00	38,38	1.458,44
411112	12.2.10	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	und	12,00		12,00	147,42	1.769,04

Planilha ADITAMENTO	
Orçamento:	FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA
Obra:	FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER
Local:	RUA EMERSON DE LIMA FIGUEIREDO - BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - ALTINÓPOLIS/SP

Referência Boletim CPOS nº 160

CÓD.		ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Quant. Total	VALOR UNIT.	TOTAL
1 FUNDAÇÃO									
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa							
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m	480,00					
61104	1.3	Realterro manual apiloado sem controle de compactação	m³	69,60			480,00	40,00	19.200,00
110110	1.4	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	69,60			69,60	33,66	2.342,74
111604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	28,88			69,60	10,46	728,02
90102	1.6	Forma em madeira comum para fundação	m²	28,88			28,88	273,74	7.905,61
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	m²	127,36			28,88	94,48	2.728,58
321701	1.8	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	kg	1150,00			127,36	40,00	5.094,40
			m³	1,44			1150,00	7,00	8.050,00
							1,44	300,00	432,00
2 ESTRUTURA									
150303	2.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	10083,24					
110110	2.2	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m³	7,40			10083,24	8,50	86.707,54
111604	2.3	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	7,40			7,40	273,74	2.025,68
							7,40	94,48	699,15
3 COBERTURA									
161205	3.1	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m²	840,27					
161202	3.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	310,00			840,27	47,00	39.492,59
161601	3.3	Telha ondulada de PVC rígido, translúcida, com espessura de 1,0 mm	m²	73,44			310,00	43,00	13.330,00
							73,44	60,00	4.406,40
4 DRENAGEM PLUVIAL									
163304	4.1	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m²	77,18					
460710	4.2	Tubo de ferro galvanizado DN= 6", inclusive conexões	m	24,00			77,18	60,80	4.692,54
490502	4.3	Raio seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	unid.	4,00			24,00	207,94	4.990,56
							4,00	68,52	274,08
5 PINTURA									
331001	5.1	Látex PVA antimoho em massa, inclusive preparo	m²	74,40					
331006	5.2	Epóxi em massa, inclusive preparo - pintura piso quadra	m²	840,27			74,40	13,17	979,85
330713	5.3	Epóxi bicomponente em estruturas metálicas	kg	10083,24			840,27	40,00	33.610,80
							10083,24	2,00	20.166,48
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
370320	6.1.1	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	und	1,00					
371363	6.1.2	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	und	7,00			1,00	227,24	227,24
371366	6.1.3	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	und	1,00				52,87	370,09
380404	6.1.4	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4" - com acessórios	m	140,00			1,00	87,21	87,21
380406	6.1.5	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1" - com acessórios	m	20,00			140,00	19,22	2.680,80
410503	6.1.6	Lâmpada mista, base E40 de 500 W	unid.	14,00			20,00	22,89	457,80
390216	6.1.7	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	330,00			14,00	33,74	472,36
390204	6.1.8	Cabo de cobre de 4,0 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	50,00			330,0		

Referência Boletim CPOS nº 160

JUSTINAR
INCHUR D
PRES 7.9

PRELUIJO EXISTENTE

COD	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. Licitada	Quant. Adjudicada	Quant. Total	VALOR UNIT.	TOTAL
FINALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO MELHORIAS								
	1	FECHAMENTO FRONTAL (ALAMBRADO)					SUBTOTAL	13.689,45
120104	1.1	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	m	16,00			40,00	640,00
60202	1.2	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m³	1,46			33,66	49,14
61104	1.3	Relevo manual aplicado sem controle de compactação	m³	0,37			10,48	3,82
110204	1.4	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg c/m³	m³	0,37			260,37	95,04
11604	1.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação (serviço auxiliar)	m³	0,37			94,48	34,49
90202	1.6	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m²	3,20			65,00	208,00
100104	1.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	kg	114,00			7,00	798,00
110126	1.8	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m³	1,14			300,00	342,00
111608	1.9	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento (serviço auxiliar)	m³	1,14			80,00	91,20
340605	1.10	Cerca em tela de aço galvanizado de 2", montantes em moldes de concreto com ponta inclinada e arame farpado	m	50,40			96,35	4.896,04
240283	1.11	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2" e fio 10, completo	m²	10,00			414,00	4.140,00
330304	1.12	Calçada em massa	m²	100,80			7,08	713,68
141011	1.13	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	m²	36,90			46,56	1.718,06
	2	PISO DE CONCRETO + CALÇADA EXTERNA					SUBTOTAL	26.356,72
110406	2.1	Concreto não estrutural executado no local mínimo 300 kg c/m³	m³	51,42			254,74	13.097,95
111602	2.2	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em ladro e/ou enchimento	m³	51,42			69,56	3.576,56
111622	2.3	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m²	791,03			12,24	9.682,21
	3	PINTURA					SUBTOTAL	19.847,33
331001	3.1	Látex PVA antimofo em massa, inclusive preparo	m²	758,25			13,17	9.986,15
330510	3.2	Esmalte em superfície de madeira	m²	51,66			16,71	863,24
331102	3.3	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m²	124,16			22,42	2.783,67
331004	3.4	Esmalte em massa, inclusive preparo	m²	315,25			20,58	6.214,27
TOTAL PREDIO EXISTENTE								59.893,50
TOTAL GERAL COM ADITIVO								R\$ 1.059.231,70
TOTAL GERAL LICITADO								R\$ 985.982,81
TOTAL GERAL DO ADITIVO								R\$ 93.248,89

Brodowski, 02 de Julho de 2015



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

01º TERMO ADITIVO DE VALOR DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP PARA A FINALIZACAO DA CRECHE ESCOLA NO BAIRRO FIGUEIREDO WALTER - 04 E 05 ETAPA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DE PREÇOS BASICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS, CONFORME CLAUSULAS, EXIGENCIAS E DEMAIS CONDICÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATO Nº 045/2014

Valor: R\$. 965.982,81

Valor Aditivo: R\$ 93.248,89

Percentual de Aditamento: 9,65%

Valor Atual do Contrato: R\$ 1.059.231,70

Aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2016, nesta cidade de Altinópolis, no estado de São Paulo, no gabinete do Sr. Prefeito Municipal, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, compareceram as partes de uma lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede à Rua Major Garcia, nº. 144, nesta cidade e Comarca de Altinópolis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.298.569/0001-13, neste ato devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO ERNANI HYSSA LUIZ**, brasileiro, casado, médico, portador do RG Nº. 7.452.061 e CPF Nº. 041.498.188-00, residente e domiciliado nesta cidade Comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**; e, de outro, a **EMPRESA MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP**, situada à Avenida Papa Joao XXIII, nº. 1720, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 10.758.821/0001-45, neste ato devidamente representado por Francis Arrotéia Penha, portador do RG. nº. 18.425.275-1 SSP/SP e do CPF. nº. 071.476.808-12, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, que de comum acordo tem entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no Artigo 65, "b" da Lei nº. 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica através do termo de aditamento do Convenio 446/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Altinópolis e o Governo do Estado de São Paulo, transferida pela Casa Civil, nos termos do Processo Licitatório **Concorrência Publica nº002/2014**

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Para conclusão do objeto licitado referente ao **CONVENIO Nº 446/2013**, devidamente justificado através do parecer técnico elaborado pelo setor competente, através de modificações incidentes sobre o plano de trabalho para melhor adequação técnica ou financeira.

Cláusula Terceira: DO PREÇO - Nos termos da Justificativa Técnica apresentada pela Secretaria de Planejamento e Infra estrutura e autorizada pela Secretaria da Administração, fica modificada a cláusula **TERCEIRA** do contrato firmado, para **ADITAR** o presente contrato em **R\$ 965.982,81 (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, passando o valor do contrato para **R\$ 1.059.231,70 (um milhão e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)**, aplicando um percentual de acréscimo ao contrato de **9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento)**, fazendo parte deste presente termo as planilhas orçamentárias em anexo.

Cláusula Quarta: - DA DESPESA - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da Despesa: **05.04.00 4.4.90.51 00 12 365 2011 - despesa 1209.**



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14.350-000

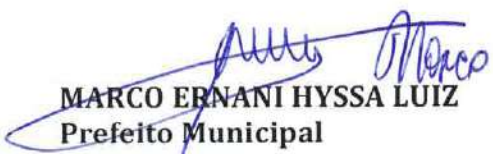
Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Cláusula Sexta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original firmado em 18 de Junho de 2014.

E, por assim as partes justas e avençadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma e para o mesmo efeito, perante testemunhas, a tudo presentes e cientes.

Altinópolis, 01 de Fevereiro de 2016.


MARCO ERNANI HYSSA LUIZ
Prefeito Municipal


MGI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP
Contratada

Visto e Conferido:

Testemunhas:






André Wilker Costa
Procurador Municipal
OAB/SP 314.471

quarta-feira, 3 de fevereiro de 2016

jurídico da CLT e legislação complementar na disciplina/contorno de disciplinas: "QUÍMICA ANALÍTICA AMBIENTAL", "POLUIÇÃO AMBIENTAL", "QUÍMICA ANALÍTICA AMBIENTAL", "POLUIÇÃO AMBIENTAL" e "EDUCAÇÃO AMBIENTAL". Edital de abertura de inscrição nº 08/2015-CE-R, com base no parecer ocorrido pela nota 02/02/2016, a partir das 14h00, com o parecer ocorrido pela Banca Examinadora, ratificando o resultado do concurso público objeto do Edital nº 004/2016 STDAH/DTAD, publicado no D.O.E. de 27/01/2016, Seção I, pág.172, INDEFERIDO deste modo, o recurso interposto pelo interessado. (Proc. nº 458/2015).

CAMPUS DE TUPÁ

FAVULADA DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA - CAMPUS DE TUPÁ

EDITAL Nº 113/2016 - STDAH/DTAD - PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa do Campus de Tupá, comunica a prorrogação até o dia 04/02/2016, em dias úteis, do prazo de inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) emprego público de Professor Assistente Doutor em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa R02DP, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto das disciplinas: "Microcentros de Energia", "Dispositivos e Circuitos Eletrônicos", "parto ao Curso de Engenharia de Biotecnologia da Faculdade de Ciências e Engenharia - Campus de Tupá que trata o Edital nº 052/2015 STDAH/DTAD. Abertura de inscrição, publicado no DOE de 08/02/2015.

(Processo nº 121/2015-CE)

Procedimento de 2016.

RODRIGO CORDEIRO SOARES

Diretor Técnico Substituto

Divisão Técnica Administrativa

FCE/Campus de Tupá

CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO

CONSELHO DIRETOR

Interessado: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

Processo nº REGICE 390/2015 - Edital nº 97/2015

Assunto: Homologação de Concurso Público - Professor Substituto

DESPACHO Nº 112/2016-CDH

A Vice-Coordenadora Executiva do Campus Experimental de Registro, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "d" do inciso XIX do artigo 6º da Resolução Unesp nº 38 de 2008, HOMOLOGA "Ad referendum" do Conselho Diretor, o resultado final do Concurso Público para contratação de Professor Substituto para ministrar a disciplina "Oceanografia Básica", objeto do Edital nº 96/2015-CE-R.

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. PATRÍCIA GLEYDES MORGANTE

Vice-Coordenadora Executiva no Exercício da Coordenação Executiva

CONSELHO DIRETOR

Interessado: COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA

Processo nº REGICE 380/2015 - Edital nº 97/2015

Assunto: Homologação de Concurso Público - Professor Substituto

DESPACHO Nº 111/2016-CDH

A Vice-Coordenadora Executiva do Campus Experimental de Registro, no uso de suas atribuições legais e com base na alínea "d" do inciso XIX do artigo 6º da Resolução Unesp nº 38 de 2008, HOMOLOGA "Ad referendum" do Conselho Diretor, o resultado final do Concurso Público para contratação de Professor Substituto para ministrar a disciplina "Química Geral", objeto do Edital nº 97/2015-CE-R.

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. PATRÍCIA GLEYDES MORGANTE

Vice-Coordenadora Executiva no Exercício da Coordenação Executiva

EDITAL Nº 24/2016-CE-R - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Supervisor Substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Registro, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", TORNA PÚBLICO o resultado final obtido pela candidata inscrita no Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2016, e pelo prazo máximo de 05 meses, sob o regime jurídico da CLT/CA, na disciplina "Tecnologia de Equipamentos da Pesca 1", para o Curso de Engenharia de Pesca, junto ao CAMPUS EXPERIMENTAL DE REGISTRO, objeto do Edital nº 09/2015-CE-R, publicado no DOE de 03/12/2015, realizado nos dias 01 e 02/02/2016, na seguinte conformidade:

CANDIDATO HABILITADO:

Nº Inscr./Nome/RG/Idade Análise Curricular (Peso 2) / Média Prova Didática (Peso 1) Média Final Classificação.

01/ Julia Myrian de Almeida Pereira / 16.268.589-9 - SSP/ SP/ 39.07.2014

Calendário de Inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme o item 11.2 do Edital 09/2015-CE-R.

(Processo nº 386/15-CE-R)

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Adolpho Gustavo Freitas de Lima

Supervisor Técnico Substituto - STAAD/ICER

EDITAL Nº 25/2016-CE-R

O Supervisor Técnico Substituto da Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Registro, comunica a prorrogação até o dia 18/02/2016, em dias úteis, do prazo de inscrição para o concurso público de Professor Assistente Doutor no convênio de disciplinas "CULTIVO DE ALGAS", "BOTÂNICA AQUÁTICA" e "ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADAS À PESCA E AQUICULTURA", para o curso de Engenharia de Pesca, junto ao Campus Experimental de Registro, que trata o Edital nº 10/2015-CE-R. Abertura de inscrição, publicado no DOE de 12/12/2015.

Registro, 02 de fevereiro de 2016.

Adolpho Gustavo Freitas de Lima

Supervisor Técnico Substituto de Seção

Diário dos Municípios**ADAMANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 07/2016

Pregão Presencial nº 04/2016

Objeto: Registro de Preço para aquisições futuras e parceladas de materiais de construção e pavimentação asfáltica, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Início da Licitação: 02/02/2016.

Encerramento da Licitação: 29/02/2016.

O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br

sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502.9010 e 3502.9045, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 02 de fevereiro de 2016.

Gustavo Taniguchi Rufino - Secretário de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08/2016

Pregão Presencial nº 05/2016

Objeto: Aquisição futura e parcelada de Medicamentos para o Posto de Saúde do Município de Adamantina.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Início da Licitação: 02/02/2016.

Encerramento da Licitação: 24/02/2016.

O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502.9010 e 3502.9045, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:15 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina, 02 de fevereiro de 2016.

Gustavo Taniguchi Rufino - Secretário de Finanças.

AGUAÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AGUAS DA PRATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DA PRATA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 09/2016 - Contrato Administrativo nº 09/2016 - Inexigibilidade nº 01/2016

Contratante: Prefeitura da Estância Hidromineral de Aguas da Prata - SP

Contratado: Luiz Guilherme Wolf Borges 49562851672

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562851672, CONHECIDO COMO CORDÃO DE PRATA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MUSICAL NO CARNAVAL DO ANO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA.

Data de assinatura: 02/02/2016

Ratifica-se a inexistência de licitação nº 01/2016 para contratação de pessoa jurídica LUIZ GUILHERME WOLF BORGES 49562851672, conhecido como Cordão de Prata, para prestação de serviço musical no carnaval do ano de 2016 no município de Aguas da Prata (SP).

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 02.06.01-236956004-33903900.

SAMUEL DA SILVA BINATI

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003/2015 - PREGÃO Nº 002/2015, REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS MOVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, Sessão designada para o dia 22 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. EDITAL A DISPOSIÇÃO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR, JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA - PROGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 003